



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 136

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 17^a REUNIÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência
— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 17^a Reunião em 22 de outubro de 1986

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Alaor Coutinho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Luiz Cavalcante — Alaor Coutinho — Jamil Haddad
— Arnor Diamiani.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 4 Srs. Senadores. Não há, portanto, número regimental para abertura da sessão.

A Presidência designa para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos das Comissões

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 41 minutos.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

2^a Reunião (extraordinária), realizada
em 16 de maio de 1985

As onze horas do dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Presidente, Benedito Ferreira, José Lins e Moacyr Duarte, reúne-se a Comissão de Agricultura. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Galvão Modesto, Alvaro Dias e Benedito Canellas. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente propõe que a discussão do item nº 01 da Pauta seja adiada para a próxima Reunião. Não havendo manifestação em contrário, a proposta é aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente comunica que decorrido o prazo regimental sem que tenha sido atendida a diligência requerida pela

Comissão ao Poder Executivo, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1983, propõe sua dispensa. Colocado em discussão e votação, é a proposta aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Benedito Ferreira que assuma a Presidência para que possa relatar o Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1985, que "sistematiza as ações do Governo Federal, no Nordeste", no que tange aos problemas das águas. Colocado em discussão e votação, é o Parecer aprovado, assinando sem voto o Senhor Senador José Lins. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, larei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DCN — II de 4-9-85

5^a Reunião, (extraordinária), realizada
em 15 de outubro de 1986

As onze horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão,

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

na Ala Senador Nilo Coelho, Presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Presidente, Arno Damiani, Galvão Modesto e José Urbano, reúne-se a Comissão de Agricultura. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Moacyr Duarte, Álvaro Dias e Benedito Ferreira. Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Passando-se à apreciação da matéria constante da Pauta, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Arnor Damiani que assuma a Presidência para que possa relatar a Mensagem nº 66, de 1985, "do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, pleito da Companhia Vale do Rio Doce referente à concessão de direito real de uso de uma gleba denominada, "Serra dos Carajás com cerca de 411.948,87 hectares". Colocado em discussão e votação, é aprovado Parecer favorável nos termos do Projeto de Resolução da CLS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, e para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente - Senador Martins Filho.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

12ª Reunião (extraordinária), realizada em 18 de setembro de 1986

Às onze horas, do dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cid Sampaio, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores Itamar Franco, Carlos Lyra, Octávio Cardoso, Afonso Sancho, Amaral Peixoto, Moacyr Duarte, Lourival Baptista e Maurício Leite, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Severo Gomes, Fábio Lucena, Alexandre Costa, Aloysio Chaves, Albano Franco, Alaor Coutinho e Nelson Carneiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, comunica que em virtude de decisão da Comissão na reunião ordinária realizada em 17-9-86, aprovando proposta formulada pelo Senhor Senador Saldanha Derzi, os Senhores Aderbal Costa, Luiz Felipe de la Torre Benítez Teixeira Soares, Carlos Alberto Leite Barbosa, Bernardo de Azevedo Brito, Celso Antônio de Souza e Silva, e Oscar Soto Lorenzo Fernandes, indicados para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, República Italiana, República do Zimbábue, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, República Socialista da Tchecoslováquia, Estados Unidos da América e a República da Áustria, respectivamente, sobre as missões que desempenharão. Concedida a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista, este propõe que, dada a exiguidade do tempo, sejam dispensados da exposição e arguição os Senhores acima mencionados, exceto o Senhor Marçilio Marques Moreira, indicado para os Estados Unidos da América, pela importância de sua missão. O Senhor Presidente Saldanha Derzi coloca em votação a proposição, entretanto, o Senador Nelson Carneiro pede a palavra e sugere que se proceda apenas a uma inversão da ordem da pauta, pois caso seja possível, melhor será que todos os senhores façam suas exposições. Em votação, a Comissão aprova a proposta do Senador Lourival Baptista com a sugestão do Senador Nelson Carneiro. Em seguida o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta para ouvi-los, bem como, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 453, de 1986 (nº 632, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Jorge Pires do Rio, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, República da Índia, República Socialista da Tchecoslováquia, Estados Unidos da América e a República da Áustria, respectivamente, sobre as missões que desempenharão. Concedida a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista, este propõe que, dada a exiguidade do tempo, sejam dispensados da exposição e arguição os Senhores acima mencionados, exceto o Senhor Marçilio Marques Moreira, indicado para os Estados Unidos da América, pela importância de sua missão. O Senhor Presidente Saldanha Derzi coloca em votação a proposição, entretanto, o Senador Nelson Carneiro pede a palavra e sugere que se proceda apenas a uma inversão da ordem da pauta, pois caso seja possível, melhor será que todos os senhores façam suas exposições. Em votação, a Comissão aprova a proposta do Senador Lourival Baptista com a sugestão do Senador Nelson Carneiro. Em seguida o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta para ouvi-los, bem como, para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 453, de 1986 (nº 632, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Jorge Pires do Rio, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia. Relator: Senador Lourival Baptista; nº 454, de 1986 (nº 633, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia. Relator: Senador Lourival Baptista; nº 455, de 1986 (nº 634, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Carlos Eduardo de Affonseca Alves de Souza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Tchecoslováquia. Relator: Senador Afonso Sancho; nº 457,

da exposição e da arguição à qual seriam submetidos, na forma regimental, sobre as missões que desempenharão. Prosseguindo, o Senhor Presidente declara que a reunião se destina à apreciação das matérias constantes da pauta e, dessa forma, determina que a mesma se torne secreta para deliberar sobre as seguintes Mensagens Presidenciais: nº 306, de 1986 (nº 438 de 18-08-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana. Relator: Senador Amaral Peixoto; nº 357, de 1986 (nº 511, de 2-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Felipe de la Torre Benítez Teixeira Soares, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia. Relator: Senador Amaral Peixoto; nº 357, de 1986 (nº 511, de 2-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Felipe de la Torre Benítez Teixeira Soares, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia. Relator: Senador Nelson Carneiro, redistribuído ao Senador Moacyr Duarte; nº 366, de 1986 (nº 528, de 11-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Carlos Alberto Leite Barbosa, Ministro de Primeira Classe, na Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. Relator: Senador Saldanha Derzi, redistribuído ao Senador Itamar Franco; nº 367, de 1986 (nº 259, de 11-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue. Relator: Senador Carlos Lyra; nº 368, de 1986 (nº 530, de 11-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Celso Antônio de Souza e Silva; Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte. Relator: Senador Lourival Baptista; nº 384, de 1986 (nº 549, de 16-9-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Oscar Soto Lorenzo Fernandes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha. Relator: Senador Severo Gomes, redistribuído ao Senador Octávio Cardoso. Reaberta a sessão em caráter público e, esgotadas as matérias constantes da pauta, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Assistente da Comissão, ad hoc, a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Cid Sampaio, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

13ª Reunião, realizada em 15 de outubro de 1986

Às onze horas, do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão,

de 1986 (nº 637, de 13-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marcílio Marques Moreira, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Relator: Senador Albano Franco; nº 459, de 1986 (nº 640, de 14-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor João Tabajara de Oliveira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. Relator: Senador Amaral Peixoto. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente comunica que, acolhendo proposta formulada pelo Senhor Senador Maurício Leite, resolveu adiar para as 16:00 horas a votação das Mensagens Presidenciais nºs 454, de 1986 (nº 633, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia; e 457, de 1986 (nº 637, de 13-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marcílio Marques Moreira, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Ministros e Senadores, declarando encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Assistente da Comissão, *ad hoc*, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Saldanha Derzi, 2º-Vice-Presidente.

14ª Reunião, (extraordinária), realizada em 15 de outubro de 1986

Às dezessete horas, do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, comparecem os Senhores Senadores: Cid Sampaio, Albano Franco, Alaor Coutinho, Nelson Carneiro, Lourival Baptista, Amaral Peixoto, Severo Gomes e Afonso Sancho, para a Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores convocada para este horário. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Matta-Machado, Fábio Lucena, Maurício Leite, Alexandre Costa e Aloysio Chaves. O Senhor Presidente, Senador Cid Sampaio, dando início aos trabalhos, comunica que o Livro de Presença acusa o comparecimento de oito Senhores Senadores, no entanto, verifica que não há no recinto números suficiente para a abertura da reunião. Assim sendo, declara que a mesma não pode ser realizada e determina o adiamento para a próxima reunião a ser convocada, da votação das seguintes matérias constantes da pauta: Mensagens Presidenciais nºs 454, de 1986 (nº 633, de 8-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Índia. Relator: Senador Lourival Baptista; e 457, de 1986 (nº 637, de 13-10-86, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marcílio Marques Moreira, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Relator: Senador Albano Franco. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Olímpia Jiménez de Almeida, Assistente da Comissão, *ad hoc*, a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Cid Sampaio, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a Investigar o Funcionamento do Mercado Financeiro do País.

21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1984

Às nove horas e cinqüenta minutos do dia vinte e nove de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País,

presentes os Srs. Senadores José Fragelli, José Lins, Virgílio Távora, João Calmon, Jorge Kalume e Pedro Simon. Comparecem, ainda, os Srs. Deputados Eduardo Matarazzo Suplicy, Arthur Virgílio Neto, Ricardo Fiúza, Evandro Ayres de Moura e Siqueira Campos.

Abertos os trabalhos, o Senador José Fragelli, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Logo após, o Sr. Presidente, Senador José Fragelli, convida o Sr. Assis Paim Cunha, Presidente do Grupo Coroa-Brastel, a tomar assento à mesa e fazer o juramento de praxe.

Prosseguindo, a palavra é concedida ao depoente que discorre sobre o caso Coroa-Brastel.

Após a exposição do depoente, usam da palavra pela ordem os Srs. Senadores Virgílio Távora, Jorge Kalume, João Calmon, José Fragelli, José Lins, Pedro Simon e os Srs. Deputados Arthur Virgílio Neto, Evandro Ayres de Moura, Siqueira Campos, Eduardo Matarazzo Suplicy e Ricardo Fiúza.

Finalizando, o Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrarei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1984, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. ASSIS PAIM CUNHA, PRESIDENTE DO GRUPO COROA-BRASTEL, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Fragelli

Relator: Senador José Lins

(Integra do Apanhamento Taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos dar início aos nossos trabalhos, referentes à CPI do Sistema Financeiro. Convocamos, para hoje, o Sr. Assis Paim Cunha que, antecipando-se a uma convocação anterior, concordou em comparecer a esta comissão hoje. Agradeço a S. S. a presença, e dou-lhe a palavra, para que possa prestar o seu depoimento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Egrégia comissão, Exm's Srs. Senadores, Senhoras e Senhores.

St. Presidente, peço vénia para que esta Casa tenha tolerância com o tempo que vai ser necessário, para que eu faça este relatório preliminar, e depois me submeter a todas as perguntas que a egrégia comissão achar por bem fazê-las.

1. Comparece hoje a esta Casa o execrado Assis Paim Cunha, 55 anos, falsário, estelionatário, corruptor de funcionários subalternos, o bandido número 1 deste País, que possui como única capacidade a de iludir as mais altas autoridades da área econômica, criando um rombo fantástico de 500 bilhões de cruzeiros.

2. Este é o retrato que a poderosa máquina de divulgação do Governo colocou diante da nação. Promoveram passeatas pela Avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro, chamando-me de ladrão. Todos os meios foram utilizados para a minha intimidação, desde as ameaças de morte até a invasão da casa de meus filhos pequenos, levando a minha esposa a um completo descontrole.

3. Tenho, desde o começo deste processo, envidado todos os meus esforços em um único sentido: provar a verdade dos fatos para poder manter, diante dos meus filhos e de todos os que me conhecem, o conceito de dignidade e correção que construí ao longo de toda uma vida de trabalho.

4. Não tenho a menor ilusão de que poderei vencer o Poder. Mas cultivo a esperança de que V. Ex's e a Justiça deste País — ainda que não emprestem qualquer credibilidade à minha palavra — analisem, com imparcialidade e isenção, os documentos que tenho apresentado e ainda vou apresentar. É o quanto basta para que fique demonstrado, de forma incontestável, que toda a responsabilidade pelo caso Coroa-Brastel deve ser atribuída às autoridades deste País, notadamente da Secretaria de

Planejamento, do Ministério da Fazenda e do Banco Central.

5. Ninguém ousou ainda afirmar que qualquer dos documentos que já apresentei seja falso. Jamais se demonstrou que qualquer afirmação que eu tenha feito não correspondesse à pura verdade dos fatos. Não há pressão ou coação que me faça calar ou esmorecer na luta que enfrento. A máquina compressorada do Poder chegou a pedir insistente a decretação da minha prisão preventiva, alegando que eu estava prestes a fugir do País e que ficara rico às custas das economias de pequenos investidores. O 2º Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro negou tal pedido, por unanimidade, afirmando o Acórdão, textualmente, que estavam tentando colocar-me como o, "bode expiatório" de todo o caso.

6. Peço vénia a V. Ex's para falar um pouco de mim mesmo, e do que realizei em minha vida de trabalho, iniciada aos 17 anos de idade, para que esta egrégia comissão possa avaliar, com maior extensão, este homem que aqui comparece.

7. Em 1946, comecei a trabalhar, estudando à noite até completar o curso científico. Até 1954, fui funcionário da empresa Rio Publicidade, e em 1955, fundei o meu primeiro negócio, a Labor Publicidade, que existe até hoje. Eu tinha, então, apenas 26 anos de idade.

8. Em 1956, comecei a fazer a propaganda do Ponto Frio, já aquela época uma grande empresa comercial. Três anos depois, fui convidado a ocupar o cargo de diretor-comercial do Ponto Frio, tendo de lá saído em 1966, já como vice-presidente da empresa, que então ocupava a liderança absoluta do mercado de eletrodomésticos no País.

9. Saí do Ponto Frio para desenvolver o meu próprio negócio, a TELEGEL, para logo depois enfrentar a política antinflacionária e recessiva imposta ao País pelos Ministros Roberto Campos e Bulhões. Começaram as "quebras" em nosso ramo, e percebi que não haveria mais lugar para as pequenas e médias empresas. A fusão da TELEGEL com a COBRÁS resultou na criação da BRASTEL, que, em 1968, passei a controlar de forma absoluta, comprando as ações de meu sócio através de financiamento obtido junto ao Banco Bozano Simonsen.

10. Formei, ao longo dos anos, uma sólida reputação como comerciante e junto aos setores industriais. Quem lidava comigo sabia que a minha palavra empenhada valia mais do que qualquer papel assinado, e que eu jamais deixava de cumprir os compromissos assumidos. Sempre fui um homem simples, de falar abertamente, leal nas posições, o que decerto me terá credenciado a promover junto aos bancos e fornecedores as absorções de empresas que foram, pouco a pouco, construindo a força da Brastel. Eram empresas com problemas, e todos viam em mim a pessoa certa para resolvê-los. Foi um trabalho árduo e do qual me orgulho. Eu negociei os débitos com os bancos e com os fornecedores e consegui do Governo financiamentos para saldar os tributos atrasados. Poderia citar algumas das empresas que absorvi: Regal, Lojas Par, Rei da Voz, Reizan, Distribuidora Mercantil, Venâncio,... etc. Foi assim que a Brastel se transformou em líder do mercado de eletrodomésticos deste País, à custa de muita luta, trabalho duro e conceito pessoal.

11. Fiquei viúvo aos 31 anos de idade e com 4 filhos pequenos para criar. Fui desde então pai e mãe deles, e hoje me conforta o amor e o apoio que recebo de todos. O mais velho, Antônio, que ali está, luta pelo soerguimento das empresas que estão sob o regime de falência. Minha filha Frida cuida de nosso hotel em Miguel Pereira. Roberto toca a fábrica de brinquedos em Vassouras, que o Governo ainda não conseguiu destruir; a única indústria do lugar, e o capul, Assis, avança no comando de sua próspera agropecuária na região de Pati do Alferes, aos 24 anos de idade. Só recentemente voltei a me casar, possuindo dois filhos de tenra idade desta união.

12. Perdoem-me, Senhores, se lhes tomo o tempo precioso falando de minha vida pessoal, mas este é o desabafo de quem foi indevidamente achincalhado e pisoteado por toda a espécie de agressão. É importante, também que V. Ex's saibam quem é o homem que está a depor.

13. Volto a tratar de nossos negócios para referir que em 1974 o volume de financiamentos exigidos pelas vendas da Brastel nos obrigou a comprar uma financeira.

Pelo relacionamento que já mantínhamos com a Coroa Financeira, esta foi a empresa que negociamos com o Sr. Roberto Laureano, que era o seu proprietário. De nossa parte atuou o meu irmão, Ruy Paim Cunha, sendo que só participei da diretoria desta empresa a partir de 1980.

14. Infelizmente, em nosso País, os últimos Governos se acostumaram a "solicitar" a ajuda de empresário para o encontro de soluções para problemas delicados do mercado financeiro. O poder do Estado sobre todo o funcionamento da economia brasileira é de tal monta que seria ingênuo supor que os dirigentes de grandes conglomerados comerciais e financeiros possam prescindir de um certo nível de relacionamento com as autoridades, o que proporciona a esta a capacidade de exercer as pressões necessárias à obtenção da solução que se pretenda.

15. Sob o peso deste tipo de coação, fomos muitas vezes convocados a atuar na solução de problemas do mercado financeiro. Em todos eles, evidentemente, havia um delicado envolvimento de interesses do Governo.

16. Assim ocorreu, por exemplo, quando fomos chamados a promover a liquidação ordinária do passivo da Corretora Falcão, de Recife, quando importantes setores políticos, diretamente envolvidos, levaram o Banco Central a não realizar a intervenção que a Lei determina. Também foi por problemas de ordem política, ligados a um ex-diretor do Banco Central, que fomos instados a adquirir a empresa Ipitur, após a intervenção efetuada no grupo Ipiranga. A execução das absorções que éramos chamados a realizar era extremamente trabalhosa, pois além de toda a reformulação administrativa que sempre se fazia necessária, havia também os riscos que o saneamento dos passivos acarretava. Deve ser dito, ainda, que às vezes são impostos aos empresários certos negócios absolutamente dissociados da sua linha precípua de atuação, tal como sucedeu com a aquisição que nos impuseram da Matalúrgica Castor, atolada em um passivo invulgar, e cuja gestão estivera a cargo de pessoa especialmente influente junto ao Palácio do Planalto.

17. Bem estabelecidos os termos em que freqüentemente são realizados os contatos entre o Governo e os grandes empresários, pode-se compreender porque, em 28 de março de 1979, o Banco Central prestou à COROA S/A — CFI uma assistência financeira no valor de 50 milhões de cruzeiros, sem que houvesse qualquer iliquidez de nossa empresa. É que o Banco Central, à época presidido pelo Sr. Carlos Brandão, nos utilizou como "ponte" para o repasse desses recursos públicos à Corretora Laureano, que já enfrentava àquela época as dificuldades causadas pelos desmandos de seus ex-administradores. A nossa Financeira, que aparecia formalmente como recebedora do crédito (mas que na verdade nem viu este dinheiro, que foi entregue diretamente à Laureano), não podia, a teor das normas da Resolução nº 374, ter acesso a 50 milhões de cruzeiros, motivo pelo qual foi concedido um extralímite de mais de 12 milhões de cruzeiros, para fazer face às necessidades da Laureano. Veja-se, a propósito, os documentos de nºs 1 a 4, a este anexados, que revelam a espécie de artifícios utilizados no trato do dinheiro público.

18. O episódio que viria selar o meu destino de empresário foi o empréstimo que fui instado a conceder à Corretora Laureano, nos dias do final do mês de novembro de 1980. Por este fato são diretamente responsáveis os Srs. Delfim Netto, Ernane Galvães e Carlos Langoni.

19. A Corretora Laureano já vinha em dificuldade há quase dois anos. Isto era fato notório, objeto de farto noticiário jornalístico da época. Inspetores do Banco Central e mesmo a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro não se cansavam de recomendar as autoridades econômicas que pusessem termo àquela situação, procedendo à intervenção prevista em lei. Veja-se, a propósito, os documentos de nºs 5 e 6, que constituem, respectivamente, parecer do próprio DEJUR/BCB apontando os crimes praticados pelos ex-administradores da Laureano, e relatório da BVRJ sobre a situação da Corretora.

20. O interesse direto do Governo no assunto Laureano proibia que se cumprisse a lei. Não se estava, em absoluto, tratando de proteger o mercado de uma intervenção, medida de caráter saneador e especialmente recomendável quando a autoridade conhece os crimes praticados na gestão de uma empresa financeira. Tratava-se, sim, de eximir de responsabilidade as pessoas envolvidas

no problema, pessoas essas que gozavam, até por laços de parentesco, de notório prestígio junto ao Governo Federal.

21. Para conseguir isto, os Srs. Delfim Netto, Ernane Galvães e Carlos Langoni arquitetaram um plano ardiloso para envolver um empresário no problema, forçando-o, posteriormente, a assumir o saneamento da Corretora.

22. Assim, na manhã do dia 26 de novembro de 1980, recebi um telefonema do ministro Delfim Netto "solicitando" um favor especial: que eu concedesse um empréstimo no valor de 180 milhões de cruzeiros à Laureano. No início da tarde, recebi outra ligação, agora do ministro Ernane Galvães, no mesmo sentido. ainda neste mesmo dia, o mesmo pedido me foi feito pelo presidente do Banco Central, Sr. Carlos Langoni, que alertava para a premência do tempo, pois o dinheiro se destinava à cobertura de cheques sem fundos emitidos pela Corretora Laureano. Marcamos uma reunião para o dia seguinte, às 10 horas da manhã, na sede do Banco Central no Rio de Janeiro.

23. Eu estava perplexo com o trabalho dos homens mais importantes da economia e das finanças do país para providenciar a cobertura de cheques sem fundos de uma corretora. Estava acuado pela pressão que era exercida sobre mim, mas também muito preocupado, pois tratava-se de muito dinheiro, e colocá-lo na Laureano era positivamente uma temeridade.

24. Na reunião com o Sr. Carlos Langoni, em 27-11-80, comuniquei que não dispunha daquela quantia, o que era rigorosamente verdadeiro. O presidente do Banco Central retrucou dizendo que, se eu quisesse realmente atender o pedido do Governo, poderia fazer o empréstimo em letras de câmbio da nossa financeira, pois ele providenciaria a sua imediata conversão em dinheiro. Ainda indaguei dele quais as garantias que eu podia ter de resarcimento deste empréstimo, tendo recebido a seguinte resposta: "Você receberá em poucos dias o seu dinheiro. Você tem a garantia do Governo e enfatizou, é a palavra do presidente do Banco Central". Acabei cedendo. E cai na grande armadilha que me conduziria à situação em que agora me encontro.

25. Naquele mesmo dia, entreguei ao Sr. Roberto Laureano 180 milhões de cruzeiros em letras de câmbio, o que representava, em valores de resgate, 300 milhões de cruzeiros. No mesmo dia o Sr. Carlos Langoni providenciou a conversão das cambiais em dinheiro, fazendo com que a FUNCEF, órgão dos funcionários da Caixa Econômica Federal, as comprasse. Em anexo, os documentos de nºs 7 a 34, que são cópias das notas de venda das letras à Laureano.

26. Este empréstimo forçado representava para a Financeira Coroa, em 31-12-80, mais de 92% de toda a posição de contas pendentes (doc. 35).

27. Toda a enorme carga de influência e poder inerente aos cargos ocupados pelos Srs. Delfim Netto, Ernane Galvães e Carlos Langoni foi colocada a serviço dos autores de toda espécie de crimes, como aponta o próprio Banco Central no doc. nº 5, a que já nos referimos.

28. No final daquele ano de 1980 e no começo de 1981 tentei inúmeras vezes entrar em contato com o Sr. Carlos Langoni, que se mantinha sempre esquivo. Metade da "operação Laureano" já estava feita; faltava, agora, que me obrigasse a assumir a Corretora, o que veio a acontecer na madrugada do dia 9 para o dia 10 de fevereiro de 1981. Já dormindo, fui chamado às pressas a Brasília pelo ministro Delfim Netto.

29. A questão era muito delicada. Havia mais 100 milhões de cruzeiros de cheques sem fundos da Laureano que seriam devolvidos de manhã pelo Banerj. Para o Governo era tão impraticável fazer a intervenção quanto continuar a favorecer a Corretora, perpetuando o encobrimento dos crimes continuamente praticados na empresa.

30. Em prosseguimento à estratégia arquitetada em novembro, quando o Governo nos forçou a comprometer todo o nosso grupo, emprestando uma fábula de dinheiro à Laureano, restava agora nos convencer a assumir a Corretora. Naquela madrugada, em Brasília, na nova sede do Banco Central, houve uma reunião de que participaram os ex-diretores Hermann Wagner Wey e Antônio Chagas Meirelles, os Srs. Roberto Laureano e Ciro Cury, este um ex-auxiliar direto do ministro Delfim Netto e, à época, assessor do Sr. Laureano. Esta reunião

teve lugar na sala que ocupava o ex-diretor da DIBAN, Antônio Chagas Meirelles.

31. Os Srs. Wey e Meirelles fizeram uma exposição dos problemas da Laureano, e insistiram para que eu assumisse a empresa, cujo "furo" atingia a cifra espantosa de 55 milhões de dólares. Utilizou-se, naquela oportunidade, com muita ênfase, o argumento de que eu já era credor da Corretora em 300 milhões de cruzeiros, resultantes do empréstimo a que me referi anteriormente.

32. Às 9:00 horas da manhã do dia 10 de fevereiro de 1981, no Palácio do Planalto, tive uma reunião com o ministro Delfim Netto, na presença do secretário José Flávio Pécora, ocasião em que demonstrei claramente a inviabilidade da operação a que estavam tentando me conduzir. Eu não via como seria possível salvar a Corretora.

33. De todo modo, não foi possível escapar do problema que me era imposto, já que, se realmente ocorresse a "quebra" da Laureano, todo o nosso grupo quebraria junto com ela. É que o empréstimo que eu fizera à Corretora em novembro de 1980 representava 50% do patrimônio líquido de nossa Financeira. Ter os 300 milhões de cruzeiros como prejuízo significava quebrar a Financeira e levar à falência as nossas empresas.

34. Definitivamente envolvido com o assunto, era preciso resolver de imediato o problema dos cheques sem fundos emitidos pela Laureano. Eu não dispunha de 100 milhões de cruzeiros para fazer a cobertura, prova evidente de que eu dizia a verdade ao ministro Delfim Netto ao referir que não tinha "cacife" para assumir a Laureano. Eu só podia dispor de 50 milhões de cruzeiros, que mandei depositar imediatamente na conta da Laureano (docs. de nºs 36 e 37).

35. Os 50 milhões de cruzeiros faltantes foram cobertos através da concessão de assistência financeira de líquidez, nos termos da Resolução 374, à nossa Financeira, que, mais uma vez, dela não precisava. Esta assistência foi instrumentalizada pelos srs. Carlos Langoni e Antônio Chagas Meirelles, e corresponde, novamente, a uma deliberação e consciente malversação do dinheiro público. Os recursos dessa assistência financeira foram remetidos pelo Banco Central diretamente à conta corrente da Laureano no Banerj.

36. Resta ainda, a respeito deste tópico, uma indicação fundamental: como puderam as autoridades concordar com que um empresário que mal possuía em caixa uma disponibilidade adicional de 50 milhões de cruzeiros, e para quem o Banco Central estava naquele mesmo dia concedendo uma ajuda financeira, assumisse uma passiva da ordem de 55 milhões de dólares? De onde esperavam estes senhores que saísse o dinheiro para fazer a cobertura de tal "furo"? Dias mais tarde a nossa financeira já "gerava" recursos superiores a 1 bilhão de cruzeiros para cobrir posições em aberto na Corretora. Como é possível que uma Financeira receba hoje 50 milhões de cruzeiros de ajuda financeira e dez dias depois disponha de recursos 20 vezes superiores? Seria interessante que esta egrégia Comissão indagasse destas pessoas como imaginam que isto seja possível.

37. Ao assumirmos a Corretora nos deparamos de imediato com uma situação muito diferente daquela que nos havia sido transmitida pela diretoria do Banco Central. Além dos 15 milhões de dólares devidos ao Banco do Brasil (resultado de uma operação 63 ilegal, feita através de uma firma criada pelo Sr. Roberto Laureano para injetar recursos na Corretora), dos 1 bilhão e 320 milhões devidos à GEROF, dos 140 milhões do BANESPA e de cerca de 450 milhões da "rolagem" de cheques sem fundos com o BANRISUL, havia, ainda, uma posição completamente em aberto (sem lastro) no open-market, no valor de 1 bilhão e 130 milhões de cruzeiros. Este valor foi coberto com recursos gerados em nossa Financeira, em procedimento absolutamente irregular, que foi devidamente comunicado ao Banco Central, quando, em carta datada de 26-2-81, e dirigida ao Sr. Iran Siqueira Lima, comunicávamos que já havíamos alocados recursos da ordem de 560 milhões de cruzeiros (doc. nº 38).

38. Todas as autoridades tinham perfeita ciência de nossa incapacidade para levar adiante a Corretora. Isto já ficou demonstrado. Mas há outros dados que contribuem para a plena certeza sobre este ponto. O patrimônio líquido de nossa Financeira era, à época, de 600 milhões de cruzeiros. Deste valor deviam ser abatidos os 300 milhões de fatídico empréstimo à Laureano e as as-

sistências financeiras do Banco Central — que totalizavam 80 milhões, pois em 10 de fevereiro foram 50 e, apenas três dias depois, também de forma ilegal, mais 30 milhões de cruzeiros. Assim, o nosso patrimônio líquido restante era de 220 milhões de cruzeiros, e as autoridades nos empurravam um problema superior a 55 milhões de dólares!

39. Pergunta-se, então: não é evidente que todos concordavam com as emissões irregulares de letras de câmbio? Basta analisar os fatos: nossa Financeira recebeu no intervalo de três dias duas assistências financeiras totalizando 80 milhões de cruzeiros; seu patrimônio estava reduzido a pouco mais de 200 milhões. Não obstante isso, dias mais tarde ela cobria "furos" da ordem de 5 vezes o seu patrimônio. Onde está o milagre?

40. A situação absolutamente irregular em que ficou a Financeira Coroa teve como consequência imediata a determinação de que fosse suspensa toda a fiscalização rotineira do Banco Central sobre a instituição. É óbvio que não teria sentido nenhum fiscalizar uma empresa que o próprio Banco Central, atendendo a interesses do Governo, havia afundado em irregularidades. A suspensão da fiscalização foi determinada pelo ex-presidente Carlos Langoni, que recomendou ao ex-diretor de Mercado de Capitais Hermann Wagner Wey o cuidado para que não houvesse qualquer espécie de procedimento em relação à Financeira Coroa. No Rio de Janeiro a equipe de fiscalização do Banco Central logo percebeu que a Coroa S/A — CFI era uma empresa intocável.

41. Pouco mais de 40 dias após a absorção da Laureano, quando enfrentávamos as terríveis dificuldades para pôr um pouco de ordem ao caos encontrado (operações sem lastro, com lastro fictício, etc.), surge uma nova questão que o Governo pretendia resolver de qualquer forma, dados os interesses envolvidos: o caso Creditum.

42. A Creditum S/A — CFI estava em regime de liquidação extra-judicial decretado pelo Banco Central. O Sr. Álvaro Armando Leal, que sempre manteve notórias ligações com o Sr. José Flávio Pécora e com o Ministro Delfim Netto, era um dos ex-administradores da empresa, e exigia uma pronta solução para o seu problema.

43. O Sr. Álvaro Armando Leal utilizava largamente o seu enorme prestígio junto ao Ministro Delfim Netto para resolver seus problemas, e não se conformava com a morosidade com que era tratado o assunto da Creditum, principalmente se comparado à rapidez da solução encontrada para a Laureano. O Sr. Carlos Langoni tinha evidente má vontade com o caso Creditum, por não se dar com o Sr. Álvaro Armando Leal, que assistiu, certo dia, no gabinete e na presença do Ministro Delfim Netto, chamar o ex-Presidente do Banco Central, também presente, de "moleque mentiroso". Nesta reunião, realizada em Brasília, o Ministro Delfim Netto determinou ao Sr. Carlos Langoni que se agilizasse os procedimentos para resolver o problema da Creditum. E assim foi feito.

44. Quase 98% do passivo da Creditum fora assumido pelo Banco Central, que pagara aos investidores todas as letras de câmbio sem lastro emitidas por aquela Financeira. Este crédito do Banco Central atingia a cifra astronômica de 105 milhões de dólares, por ocasião da intervenção. Completely sufocados pelos 55 milhões de dólares do "furo" da Laureano, fomos novamente "convocados", desta vez para assumir mais este passivo.

45. Em anexo, o doc. nº 39, que constitui a proposta que nos mandaram fazer (agora em nome da SNCI — Brastel) para a assunção da Creditum. Os documentos de nºs 40 e 41 — emanados do Banco Central, mostram que o negócio foi aceito por esta Autarquia, o que constitui, nas circunstâncias, um absurdo inqualificável, face a todas as dificuldades por que já passávamos.

46. Igualmente espantoso foi o episódio referente à garantia bancária que normas do Banco Central nos exigiram para o resarcimento dos créditos do próprio Banco Central. Era evidente que nenhum banco daria tal garantia. Por este motivo o Sr. Carlos Langoni resolveu autorizar que o nosso próprio banco, o Banco de Crédito Comercial S/A, prestasse a fiança, contrariando frontalmente todas as normas do Banco Central, que impedem empréstimos ou fiança realizados entre empresas de um mesmo grupo. Em anexo, o doc. nº 42, de responsabilidade do Sr. Antônio Chagas Meirelles, em que o Banco Central comunica a sua concordância com a prestação da fiança pelo nosso banco. Neste universo de irregularidades, há uma outra a ressaltar: é que além de terem au-

torizado o nosso banco a prestar esta fiança, o valor que ele estava a garantir era mais de 3 vezes superior ao próprio valor do banco.

47. Verifica-se, afinal, que as autoridades jamais hesitaram em atropelar normas e regulamentos, desde que fossem atendidos os seus interesses pessoais ou os de Governo, envolvidos nos problemas.

48. Aproximando-se a época do balanço de junho de 1981, fui a Brasília e expus o esboço do balanço verdadeiro ao Ministro Ernane Galvães. Neste esboço apareciam os valores gerados com a emissão irregular de letras de câmbio na Financeira e a injeção destes recursos na Corretora. A publicação do nosso balanço era aguardada com grande expectativa pelo mercado, que queria conferir o "milagre" da salvação da Laureano. Não se podia de forma alguma deixar que o mercado ou a BVRJ percebesse a cobertura ilegal das posições da Corretora.

49. A gravidade do problema do balanço fez com que o Ministro Ernane Galvães entrasse imediatamente em contato com o Ministro Delfim Netto e com o Sr. Carlos Langoni, oportunidade em que frisou tratar-se de questão que estava a exigir uma pronta solução. Estive então reunido por várias vezes com o Ministro Delfim Netto e com o Sr. Carlos Langoni, para que fosse encontrada uma fórmula, artifício ou mecanismo que proporcionasse a "montagem" do balanço.

50. Surgiu a idéia de serem utilizados recursos da Caixa Econômica Federal para cobrir a posição visível do "furo" da Laureano, que atingia a cifra de 2,5 bilhões de cruzeiros, mantendo-se encobertos os 15 milhões de dólares da operação 63 ilegal celebrada pelo Sr. Roberto Laureano com o Banco do Brasil.

51. Procurei, então, o Sr. Gil Macieira, presidente da Caixa Econômica Federal, que já fora informado do problema. A Caixa jamais emprestaria quantia tão elevada (na época, correspondente a 25 milhões de dólares) a uma empresa particular, motivo pelo qual o Sr. Gil Macieira ressaltou a importância de aprovar-se a matéria no Conselho de Desenvolvimento Econômico, apresentando-se justificativas que resistissem à análise do Tribunal de Contas da União.

52. O empréstimo da Caixa foi concedido mediante o seguinte artifício, imaginado pelo Sr. Carlos Langoni: a BRASTEL elaboraria um pomposo relatório para um projeto de expansão de suas atividades para a região Nordeste, justificando, assim, um empréstimo daquela magnitude. A medida que os recursos iam sendo liberados pela CEF, a BRASTEL liquidava as posições devedoras da Corretora nas instituições financeiras, transferindo-se as obrigações da ELETROBRÁS que estas possuíam, para a CEF, como garantia para a operação. Na aparência ficava resolvida um dos problemas herdados na Laureano, mas a BRASTEL ficava agora com esta enorme dívida para com a Caixa Econômica Federal.

53. O Conselho de Desenvolvimento Econômico, que é encabeçado pelo Presidente da República, através da decisão nº 114/81, datada de 30-6-81, aprovou o empréstimo da CEF. Do instrumento respectivo constam as assinaturas dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães, que, juntamente com o Sr. Carlos Langoni, haviam elaborado toda a operação cujo objetivo declarado era fictício. Tratava-se apenas de dinheiro público para pagar as dívidas contraídas pela Corretora Laureano.

54. No final do mês de setembro de 1983, a SEPLAN enviou à Presidência da República um relatório em resposta às primeiras denúncias que formulei. Neste documento, o Ministro Delfim Netto afirma que nós desviamos os recursos que se destinavam à expansão da BRASTEL para a Corretora. Não é verdade. A prova está no documento nº 43, em anexo. Trata-se de documento oficial do Banco Central, assinado pelo ex-Diretor Hermann Wagner Wey, e que foi aprovado por toda a diretoria da Autarquia. Nele há nada menos do que três menções expressas à entrada de recursos deste empréstimo da Caixa na Corretora. Em certa passagem diz-se que foram realizados "artifícios contábeis" em nossa Financeira "até a data da liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, com vistas a viabilizar o esquema de absorção da Laureano, o que se deu em 17-8-81.

55. Ou seja: não há como negar que todos sabiam que o dinheiro da Caixa era para a Corretora. Prova maior disso está no fato de que as dívidas da empresa com o BANESPA e a GEROF do Banco do Brasil, por exemplo, foram pagas diretamente pela CEF, que rece-

beu autorização de nossa parte nesse sentido. Veja-se a prova no Documento nº 44.

56. Resta ainda ressaltar, acerca do tópico em questão, o seguinte: no balanço publicado em 30-6-81, por expediente contábil da extra-caixa, as dívidas da Laureano apareciam como tendo sido já pagas, quando na verdade os recursos da CEF só foram liberados quase 50 dias mais tarde, como afirma o próprio Banco Central no doc. nº 43, a que já nos referimos.

57. Enfim, há um mundo de ilícitudes cometidas pelas autoridades, como se comprova documentalmente de forma irrefutável. O Conselho de Desenvolvimento Econômico utilizou dinheiro público para cobrir os descalabros dos ex-administradores de uma Corretora de Valores. Pode haver dúvida?

58. Ao assumirmos a Corretora Laureano fomos obrigados, como já referimos, a gerar recursos de forma irregular em nossa Financeira, para cobrir as posições devedoras que lá encontramos. Sobre estas transferências de recursos realizadas entre a Financeira e a Corretora deveriam regularmente incidir o IOC — Imposto sobre Operações de Crédito.

59. No nosso caso, especificamente, esta taxação constituiria um ônus injustificado, dado o enorme esforço que empreendímos para resolver um problema que nunca foi nosso, mas sim do Governo.

60. A liberação deste imposto foi instrumentalizada, em bases inteiramente ilegais, pelo ex-Diretor Hermann Wey, que agiu em perfeita sintonia com a orientação que lhe foi dada pelo ex-Presidente Carlos Langoni.

61. O Documento nº 43, a que já aludimos, é o voto do Sr. Hermann Wagner Wey sobre a matéria, voto esse que foi levado à consideração de toda a Diretoria do Banco Central, que o aprovou por unanimidade. Neste documento está consignado, em síntese, o seguinte:

a) que na Laureano havia posições em aberto relativamente a operações sem lastro ou com lastro fictício;

b) que a nossa Financeira imiscuiu-se na questão da Laureano "por solicitação das próprias Autoridades" e "sob o acompanhamento do Banco Central, com vistas a solucionar o problema Laureano";

c) que os artifícios contábeis utilizados em nossa Financeira representaram "medida saneadora das contas da Corretora", até a liberação dos recursos da Caixa Econômica Federal; e

d) que o imposto não deveria ser cobrado, em função "das particularidades de que o caso se reveste, de maneira especial o enorme saldo positivo que representou, para o mercado, a solução do caso Laureano, nos moldes em que foi obtida".

62. Tratava-se, como é óbvio, de uma justificativa sem qualquer amparo legal. Ou seja: uma ilegalidade determinada, em prejuízo dos cofres públicos, por toda uma série infundada de ilegalidades que a antecederam.

63. Outro assunto a que pretendo me referir diz respeito à questão do chamado "Caixa-2". O Sr. Deli Borges, Diretor afastado da Chefia do Departamento de Fiscalização do Banco Central, em depoimento prestado a esta mesma Comissão de Inquérito, acusou os Srs. Carlos Langoni, Hermann Wey e Antônio Chagas Meirelles de complacência com a existência de Caixa-2, longamente difundido, a ponto de ter enviado relatórios sobre 175 casos à Secretaria da Receita Federal, sem qualquer resultado.

64. No nosso caso, o processo foi arquivado exatamente como sempre se fazia no Banco Central. Não houve para nós qualquer tratamento diferenciado. O imposto devido foi recolhido, de acordo com as instruções que recebemos do Diretor Hermann Wey, que logo após determinou o arquivamento do processo, impedindo-se, dessa forma, que a fiscalização pudesse levantar o problema das emissões irregulares de letras de câmbio, de que já tinha pleno conhecimento.

65. Sobre a questão das emissões irregulares de letras de câmbio, devo dizer que muito pouco eu teria a acrescentar ao que já foi apurado pela Comissão de Sindicância do próprio Banco Central. Em inúmeras passagens do relatório por ela elaborado revela-se que não havia auditor ou inspetor que, pelo menos desde o começo do ano de 1982, já não tivesse conhecimento dos problemas nas emissões. Veja-se, a propósito, os §§ de nºs 20, 26, 28, 33 e 35 do citado relatório, que também trago à egrégia Comissão (Doc. nº 45), onde há sucessivas menções a este conhecimento. Por mais forte razão, evidentemente, tinham plena ciência disto os Srs. Delfim Netto, Ernane

Galvães, Carlos Langoni e Hermann Wagner Wey, que tratavam em nível superior de nossos problemas.

66. Também teríamos pouco a acrescentar ao que já foi trazido a público pelo trabalho realizado pela Comissão de Sindicância do Banco Central a respeito das assistências financeiras de 25 e 5 bilhões de cruzeiros que nos foram fornecidas, respectivamente em 30 de maio e 21 de junho de 1983. Os problemas de liquidez realmente ocorriam na Corretora, e não na Financeira, o que vedava peremptoriamente o acesso aos recursos nos termos da Resolução nº 374 do Banco Central. A Lei nº 4.595/64, em seu art. 12, proíbe a assistência financeira do Banco Central às sociedades corretoras de valores. Além disso, não houve prévia apresentação de plano de desimobilização de ativos, nem foram exigidas garantias reais compatíveis com o vulto das operações. E mais: o limite de nossa Financeira para fins de assistência de liquidez era de 1,360 bilhão, podendo atingir, em situações especiais, o dobro disto, ou seja, 2,720 bilhões de cruzeiros — e nunca os 30 bilhões concedidos. Tudo isto ficou meridianamente demonstrado pela Comissão de Sindicância.

67. Haveria, apenas, a acrescentar o seguinte: quando da primeira assistência financeira de liquidez (25 bilhões, em 30-5-83), fui a Brasília acompanhado do Sr. Álvaro Armando Leal, que, sendo pessoa de amplo prestígio junto ao Ministro Delfim Netto, com ele promoveu, no Palácio do Planalto, uma reunião de que também participou o Secretário José Flávio Pécora. Foi do Ministro Delfim Netto a decisão de nos conceder os 25 bilhões de cruzeiros, decisão esta que foi transmitida ao Ministro Ernane Galvães e ao Sr. Carlos Langoni, restando ao Sr. Antônio Chagas Meirelles a simples formalização do empréstimo, de maneira que ele imaginasse como sendo a menos esdrúxula.

68. A segunda assistência financeira (5 bilhões, em 21-6-83) foi concedida por determinação do Sr. Antônio Chagas Meirelles, com quem o Sr. Álvaro Armando Leal tratou diretamente do assunto. Para este segundo empréstimo não nos foi exigida absolutamente nenhuma garantia.

69. A intervenção foi formalizada em todas as empresas financeiras do Grupo Coroa-Brastel, em 27 de junho de 1983. Sombra a Coroa Financeira apresentava problemas, que decorreram, diretamente, como já referi, da solução dada à Corretora Laureano. Não obstante isto, em ação predatória injustificável, o Banco Central determinou, 15 dias depois, a liquidação extrajudicial não apenas da Financeira, mas também de todas as outras empresas que estavam sob intervenção e eram absolutamente sadias.

70. Os ativos dessas empresas, que em realidade pertencem aos investidores e constituem a sua garantia de resarcimento, estão sendo destruídos pela gula insaciável da indústria das liquidações. Todo esse imenso patrimônio está sendo queimado por 20% de seu valor, ao todo que do martelo, nos leilões de reconhecida prodigalidade.

71. As intervenções vieram impedir que se concretizassem as negociações entre o nosso Grupo e as empresas DELFIN, que já haviam sofrido intervenção, e que iria adquirir de forma grandemente favorecida, para compensar todo o peso que estávamos carregando por causa da absorção da Laureano.

72. Já estava celebrado com o Sr. Ronald Leyinson um protocolo de intenções para a aquisição da Delfin, e o sinal verde do Banco Central e BNH também já ocorreu. Em síntese, o negócio seria feito da seguinte forma: todo o passivo ficaria com a CEF, e nós compraríamos os ativos a longo prazo, com financiamentos facilitados. Também os empréstimos tomados pela Delfin ao Fundo de Assistência de Liquidez do BNH seriam liquidados por nós através de financiamentos favorecidos. As cartas-patentes das Empresas Delfin passariam a ser de nosso Banco, tornando-a uma instituição de porte médio para grande, apta também a captar poupança sob a forma de cedernetas.

73. A fórmula para a compra das empresas da Delfin estampada neste protocolo de intenções e em outros documentos que também coloco à disposição desta egrégia Comissão (nºs 46/51), demonstra nitidamente o propósito de resarcir o nosso Grupo de todos os prejuízos ad vindos com a absorção da Corretora Laureano.

74. A intervenção impediu, como já referimos, que se concretizasse a negociação com as empresas Delfin.

Em defesa da minha dignidade, duramente atacada pela violência utilizada pelo Banco Central, comecei a revelar, nos depoimentos que era chamado a fazer, toda a verdade dos fatos. Temeroso com a consequências de minhas denúncias, o Governo tomou a iniciativa de propor uma negociação, que recentemente se encerrou sem qualquer resultado concreto.

75. Peço vênia à egrégia Comissão para fazer a leitura de correspondência que recentemente enviei ao Deputado Federal Eduardo Matarazzo Suplicy, relatando estas negociações.

Rio de Janeiro, 14 de Maio de 1984

Exmo. Sr.
Deputado Federal
Prof. Eduardo Matarazzo Suplicy
Rua Grecia, 443 — Jardim Europa
São Paulo — SP

Sr. Deputado:

Tendo em vista a posição absolutamente isenta que V. Ex.º tem mantido ao tratar do assunto Coroa-Brastel, sinto-me encorajado a voltar à sua presença para relatar outros fatos que considero fundamentais ao pleno esclarecimento da verdade.

Há cerca de 10 dias as autoridades iniciaram uma ofensiva tremenda contra a minha pessoa, através da Procuradoria Geral da República, visando, inclusive, retirar das mãos da Justiça do Estado do Rio de Janeiro todos os processos instaurados acerca do caso Coroa-Brastel.

Para poder pleitear a remessa de todos os nossos processos para Brasília o Banco Central precisava imaginar o que seria uma conduta delituosa praticada em Brasília, e mais, algo de que fosse vítima o próprio Banco Central, de forma a definir a competência processual para a Justiça Federal da capital do país. Com este fato, seria plausível alegar uma conexão entre os diversos episódios em apuração, de modo a unir todos os casos em Brasília, na Justiça Federal.

Criou-se, então, a idéia de que eu teria cometido um estelionato contra o Banco Central, quando obtive as assistências financeiras de 31/05/83 e 21/06/83, totalizando 30 bilhões de cruzeiros. Alega-se que eu teria induzido em erro as autoridades, apresentando balanços falsos, que permitiram a concessão dos empréstimos. Isto é simplesmente espantoso, pois o próprio relatório da Comissão de Sindicância do Banco Central já afirmou que as irregularidades na concessão foram cometidas pelas autoridades, e não por mim. Já foi mostrado, à exaustão, que os balanços de nossa Financeira permitiram que as assistências financeiras atingissem um montante de apenas 1,36 bilhão, e, excepcionalmente, o dobro deste valor. Eles afirmam que o balanço era falso; muito bem. Se fosse o balanço que eles entendem verdadeiro, quanto poderia a Financeira retirar de assistência financeira? Um bilhão, dois bilhões? Que diferença isto faz? Afinal, as autoridades nos concederam 30 bilhões, sem qualquer garantia, e sabedoras de que o problema de liquidez era da Corretora, e não da Financeira. Como se sabe, é vedada a assistência financeira às Corretoras de Valores.

Ou seja: é simplesmente ridículo afirmar que eu teria aqui cometido um estelionato. Trata-se de mero pretexto, visando basicamente duas coisas: a) levar todos os nossos processos para a Justiça Federal de Brasília; e b) fazer alarde contra mim na imprensa, acusando-me, mais uma vez, de um crime que não cometí.

Esta ofensiva das autoridades contra mim não acontece por acaso. Durante vários meses o Governo Federal mostrou claras intenções de realizar uma negociação para todo o problema Coroa-Brastel. É toda esta tentativa de negociação por parte do Governo que pretendo relatar a seguir a V. Ex.º A proposta de negociação que me foi dirigida pelas autoridades vinha carregada de um claro sentido apaziguador. Em troca desta atitude conciliadora, as autoridades exigiram de mim que silenciasse sobre os fatos ligados ao caso Coroa, e que parasse de trazer

á público as denúncias de todas as incríveis irregularidades por elas praticadas. A recente estratégia de ataque do Governo contra mim demonstra que as negociações chegaram ao fim. Não porque não fosse possível conjugar o problema em termos numéricos, pois os ativos de nosso grupo suplantam largamente os passivos. As negociações terminaram porque não concordamos em nos calar. Passo a relatar a V. Ex.º a forma pela qual desenvolveram-se estas propostas de negociação.

Em meados do mês de setembro do ano passado fui procurado pelo Sr. Nestor Bérgamo, que me indaga acerca da minha disposição de negociar uma solução para o caso Coroa-Brastel. Disse a ele, evidentemente, que estava plenamente disposto, e que era muito urgente resolver os débitos dos investidores.

O segundo encontro foi marcado em um discreto apartamento na Rua Bulhões de Carvalho, 33/602, em Copacabana, tendo o Sr. Nestor Bérgamo comparecido acompanhado do Sr. Álvaro Armando Leal. Foi-me dito, então, que eles falavam em nome do Governo, e que o Ministro Delfim Netto achava que o que estava acontecendo não fazia sentido, e que devia ser procurada uma solução de mercado. Para encaminhar toda a questão a pessoa escolhida por eles foi o Sr. Maurício Cibulaires, que se notabilizou como artífice na solução de grandes problemas do mercado financeiro.

Não deixei, àquela época, de ponderar que a atitude de conciliação das autoridades não condizia com a perseguição atroz que se desenvolvia contra mim nos inquéritos policiais e ações penais, com pedidos de prisão e outros constrangimentos que me eram impostos. Lembrei àqueles senhores que em mais de 280 intervenções a autoridade jamais agira com tal sanha acusatória, fazendo comunicações ao Ministério Pùblico antes mesmo de terminar-se os inquéritos administrativos. A fúria acusatória que se verifica contra mim, dizia eu então, impõe que, em defesa da minha liberdade, eu seja obrigado a revelar toda a verdade dos fatos.

Após esta reunião, enviei os números de nosso ativo, de nosso passivo, e foi marcado um novo encontro, desta feita na residência do Dr. Maurício Cibulaires.

Nesta outra reunião o Dr. Cibulaires comunicou que já havia entrado em contato com todas as autoridades pertinentes, tendo recebido o indispensável apoio. Foi-nos apresentado então um projeto extremamente objetivo e bem planejado, calcado no patrimônio do Grupo. Voltei a frisar naquela oportunidade que, apesar da flagrante disposição do Governo em encontrar uma solução negociada, naquele mesmo momento o próprio Governo Federal pressionava a Justiça do Rio de Janeiro para que fosse decretada a minha prisão preventiva. Acrescentei, ainda, que a cada ação do Governo contra mim corresponderia uma reação vigorosa, sempre baseada em documentos irrespondíveis, a demonstrar que toda a responsabilidade pelo estouro era das próprias autoridades. A esse respeito retrucou o Dr. Maurício Cibulaires que estava ali como um profissional indicado pelas autoridades para elaborar um projeto técnico de solução, e que estes outros aspectos da questão não lhe diziam respeito.

Sôbe depois, pelo Sr. Nestor Bérgamo, que as autoridades econômicas haviam aprovado o projeto, e que o Dr. Maurício Cibulaires se reunira com o atual presidente do Banco Central, fazendo a entrega do mesmo.

Eu já havia feito todo um grande relato de alguns pontos do caso a V. Ex.º, a atuação de V. Ex.º junto ao Tribunal de Contas da União, à Caixa Econômica Federal, ao Banco Central, bem como a progressiva demonstração de que eu sempre disse a verdade provocaram um recrudescimento de toda espécie de pressões e coações sobre a minha pessoa.

No mesmo dia em que V. Ex.º fez publicar na Folha de S. Paulo a transcrição de nossa conversa gravada, havia um encontro aqui no Rio com os Srs. Nestor Bérgamo, Álvaro Armando Leal e o Dr. Maurício Cibulaires. Nesta reunião, que começou em um clima de grande tensão, o Dr. Cibulaires rela-

tou o seu encontro com o presidente do Banco Central, afirmando confiar bastante na execução do projeto. Confou, mais, que fora procurado pelo coordenador da Associação dos Credores da Coroa, a quem transmitiu os objetivos do projeto. Em seguida o Sr. Nestor Bérgamo manifestou sua estranheza pelo meu comportamento, pois, relatando a V. Ex^ª a verdade dos fatos, eu estava "dando armas a um perigoso Deputado da oposição, que as usaria contra o Governo, este mesmo Governo que demonstrava boa vontade para resolver o meu problema". Refutei isto com veemência, dizendo ao Sr. Nestor que as coisas estavam colocadas de forma invertida, pois eu que vinha sendo, alvo de todas as violências, inclusive as mais sordidas, dirigidas contra minha mulher e meus filhos. V. Ex^ª sabe bem até que ponto estas violências chegaram, e quais as consequências que acarretaram a uma pessoa cujo único pecado é ser a mãe de meus filhos menores.

Nesta mesma reunião o Sr. Álvaro Armando Leal, com a violência de argumentos que o caracteriza, afirmou que lera no avião o artigo de V. Ex^ª, e que só viera ao encontro em atenção ao Dr. Cibulares, pois sua vontade era "me encher de porrada". O Dr. Cibulares pôs termo à discussão com serenidade e energia, trazendo a reunião de volta a seus objetivos.

Dias mais tarde fui procurado pelo Sr. Nestor Bérgamo, que comunicava que o Dr. Maurício Cibulares estava definitivamente afastado das negociações, por motivos que ele, Nestor, não estava autorizado a revelar. Telefonei logo após para o Dr. Cibulares, que me disse que não estranhava aquela decisão, pois ele havia se negado a atender a um pedido feito por Álvaro Leal e Nestor: que ele, Dr. Cibulares, tentasse por todos os meios convencer a mim de não mais fazer depoimentos comprometedores para as autoridades econômicas. Como a resposta firme do Dr. Cibulares fora negativa, ocorria então o seu afastamento. Poucos dias mais tarde, em atitude completamente desarrazoada e mesquinha, o Banco Central inabilitou o Dr. Maurício Cibulares, apresentando como pretexto um fato ocorrido há mais de 12 anos.

Na mesma oportunidade em que o Sr. Nestor Bérgamo comunicou o afastamento do Dr. Cibulares ele me fez a entrega de uma minuta de correspondência que eu deveria dirigir, com data atrasada, ao Dr. Álvaro Leal, e que correspondia a uma completa liberação das autoridades (cópia em anexo). É evidente que eu neguei a assiná-la.

Agora, encerrada definitivamente toda a possibilidade de negociação, empreende o Governo este novo ataque à minha pessoa, tentando, inclusive, levar todos os casos para a Justiça Federal de Brasília. Estes, Sr. Deputado, são os fatos que eu deveria trazer a seu conhecimento. Haveria, a rigor, muitos outros dados a esse respeito que eu poderia relatar, como, por exemplo, os motivos pelos quais o Sr. Nestor Bérgamo participou destas tratativas. Todavia, oportunamente todos os pontos acabarão por vir a público. Coloco-me à disposição de V. Ex^ª para a realização de um novo depoimento, aproveitando para enviar a V. Ex^ª os meus mais cordiais cumprimentos.

Atenciosamente, — Assis Paim Cunha.

Aqui está a carta que Dr. Álvaro Leal e o Dr. Nestor Bérgamo tentaram impor que eu assinasse, onde insentava todas as responsabilidades. Banco Central e eles próprios, dos crimes praticados pelas autoridades.

76. Encerrando esta introdução ao meu depoimento, que já se faz bastante longa, pelo que me penitencio, lembra à egrégia Comissão que na semana passada ocorreu a "quebra" de algumas empresas de crédito imobiliário, deixando no BNH passivos de trilhões de cruzados. É evidente que se trata de mais uma demonstração do completo fracasso da política econômica e financeira que tem sido imposta ao País nos últimos tempos. Posso dizer, tratando de nossa questão, que o que faltou não foi só o grupo Coroa-Brastel; o que está irremediavelmente faltado, corrompida e irrecuperável é a política econômica que aí está, levando todo o País ao caos.

77. Por tudo o que me foi imposto, como empresário, por essa política econômica do Governo, eu me

sinto no direito de criticá-la. Faço tais críticas como conhecedor que sou da intimidade do poder, e sinto que não posso perder a oportunidade que esta Casa me fornece de expor as minhas convicções.

78. Coloco-me, agora, à disposição de V. Ex^ª para a inquirição, atrevendo-me a dizer que nenhuma pergunta ficará sem resposta ou receberá evasivas de minha parte. Estou com a verdade e não tenho nada a temer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos prosseguir, concedendo a palavra, em primeiro lugar, aos Srs. Senadores, que se inscreveram para fazer indagações ao depoente. Assim, eu concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, Srs. membros desta Comissão, Srs. Deputados, ouvimos a palestra — é uma palestra, não foi nem um depoimento do Sr. Assis Paim Cunha. Ia nos permitir fazer pergunta, primeiro para elucidar a própria Comissão e depois, lermos alguns dos tópicos que precisam ser respiados, por termos outras informações a respeito. Mas, inicialmente, para um esclarecimento: o ônus dado pela absorção da Corretora Laureano foi de quanto? E o ônus decorrente da operação de Crédito foi de quanto? O Sr. vai ver que eu falo muito sincopado, é um, dois, três, não faço muito romance. O Sr. diz é tanto e é tanto.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Os ônus iniciais da Corretora Laureano foram na ordem de 55 milhões de dólares.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ok. E da Crédito?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Da Crédito, eu não absorvi, porque o contrato, que me foi apresentado pelo Dr. Carlos Geraldo Langoni, tinha uma cláusula número 10, que me impunha assumir todos os ônus de ações que seriam impetradas pelo Banco Central, o que seria, em termos práticos, assinar um cheque em branco.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, 55 milhões de dólares eram justamente o ônus que V. Ex^ª assumia, quando a Laureano foi encampada, digamos assim, pelo seu grupo. Mas, na denúncia que existe da Procuradoria-Geral da República, aparece um montante já de 370, se não me engano é 350, ordem de grandeza, bilhões de cruzados contra, mesmo ao câmbio de hoje, 88 milhões da encampação da Corretora Laureano, de letras frias, digamos assim. Como V. Ex^ª explica, não vamos falar de parte moral, apenas a parte puramente contábil, uma diferença tão grande que aqui tudo foi como culpa da encampação da Laureano. Faremos as perguntas, depois dos seus depoimentos, mas chamou-nos a atenção, logo no começo, essa grande diferença.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, no primeiro dia da intervenção feita no grupo nosso financeiro, o Banco Central, num passe mágico, descobriu que nós tínhamos 500 bilhões de letras não contabilizadas. V. Ex^ª é de convir e foi alardeado em todos os jornais e em todas emissoras de televisão. O Banco Central, que desde 1981, tinha total intimidade com todos os nossos negócios, em nenhum momento se apercebeu, e no primeiro dia da intervenção, aponta 500 bilhões de letras frias. Exm^o Sr. Senador, anexo aos meus documentos que farei depositar nesta Comissão está a nossa posição econômica, que demonstra, nitida e claramente, que a nossa posição era superavitária; nesta posição que V. Ex^ª cita é apresentado única e exclusivamente um número de um passivo, criado pelo Banco Central, e que eu duvido que seja legítimo. V. Ex^ªs, membros dessa egrégia Comissão, que, por certo, determinarão a perícia contábil, verificarão que a posição do nosso grupo era superavitária.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eu solicitava ao eminente Relator, ir tomando nota dessas declarações, que nós só podemos fazer perguntas baseados, justamente, em fatos e em documentos. Essa pergunta foi feita baseado num documento, o documento que está na Justiça. Anexa ao mesmo poderemos verificar como há uma discrepância tão grande entre o que afirma o depoente e aquilo que é afirmado pelas autoridades perante a Justiça. Sem entrar no mérito de quem está com a razão, para o início de conversa, verificar uma discrepância tão grande. V. Ex^ª afirma que é a posição superavitária na data da intervenção?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Isso, na data da intervenção. E V. Ex^ª me permite, farei a entrega, agora, dessa posição ao Sr. Relator e ao Sr. Presidente da Comissão. Está aqui.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Gostaria que o ilustre Relator tomasse as providências sugeridas, e depois de ouvida a Comissão, estar clara...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^ª será atendido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Passemos, então, à primeira, — e queria chamar a atenção da Comissão, é uma observação que nos permitimos fazer, é a absoluta disparidade entre as duas informações, alguém deve estar enganado. Não vamos aqui servir de juiz, sem ouvir todas as partes, pelo que afirma o Sr. Paim, a sua posição, na data da intervenção era superavitária.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Econômicamente superavitária, como demonstra os números, Sr. Senador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isto aí, então depois, o Sr. Relator e a Comissão verão. Não vamos discutir: é a afirmativa de V. Ex^ª contra a afirmativa das autoridades.

Vamos, então, só espantar dúvidas que nos ficaram na mente. Primeiro de tudo, deve ter ocorrido muito aqui a Comissão essa falta de fiscalização. Então uma das acusações mais sérias feitas aqui, foi a falta de fiscalização da sociedade financeira do grupo, e V. Ex^ª disse até que tinha um amplo conhecimento.

Vamos então lhe fazer a seguinte pergunta: qual a última data em que a financeira foi fiscalizada? V. Ex^ª se recorda?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não vou precisar a data, Sr. Senador, porque não tenho isso aqui anotado, mas, por certo, no relatório da Comissão de Sindicância está anotado, e o certo, o definitivo, é que, em nenhum momento, a financeira sofreu ônus ou entraves na sua atuação através de providências do Banco Central.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Em princípio de 1982, ao que informado pela leitura de vários depoimentos, o Banco Central decidiu realizar nova inspeção na financeira, mas é alegado que o Sr. pediu para suspender essa inspeção, alegando que havia contratado uma empresa de auditoria para fazer um levantamento das contas e por... O Sr. confirma ter feito esta solicitação ao Banco Central? Em que data, e a quem o Sr. dirigiu a carta? Isso, se foi verídica a informação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sim, muita vezes a inspetoria no Rio de Janeiro, por iniciativa própria, fazia visitas na financeira. Como isto não seria possível ser realizado, eu comunicava ao chefe do departamento que se dirigia ao diretor da área de mercados de capitais, e suspendia a fiscalização.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quem era o chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central? Quem autorizou que a inspeção na sua financeira fosse suspensa por 90 dias?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Todas as suspensões de fiscalizações sempre foram por ordem do Dr. Herman Wey.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Herman Wey: Disse o Sr. Deli Borges, em seu depoimento nesta CPI, que depois de 90 dias, a inspeção do Banco Central voltou à Financeira. O Sr. confirma esta informação?

Isto é feito porque, nos documentos do Banco Central, consta registro diferente, segundo o qual, depois de 90 dias, quando o Banco Central já se preparava para iniciar a inspeção, o Sr. solicitou ao Chefe do DEFI, que mantivesse essa fiscalização, porque o mercado estava tumultuado e a presença dos fiscais do Banco Central poderia dar margem a uma onda de boato. Houve ou não houve a retomada dessa inspeção?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não houve a retomada de inspeção na financeira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — O Sr. confirma esta segunda solicitação? A quem foi dirigida? Quem autorizou a prorrogação da suspensão da fiscalização?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Por razões óbvias e hierárquicas, normalmente eu me dirigia ao Dr. Deli Borges, que se dirigia ao Dr. Herman Wey. Se eu sentisse resistência no Dr. Deli Borges, eu passava a me dirigir diretamente ao Dr. Hermam Wey.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — É verdade que, nessa época, o Dr. Deli Borges, estava de férias, o Sr. mandou chamá-lo, para que ele despachasse o processo? Como o Sr. explica o seu relacionamento com o Dr. Deli Borges?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O meu relacionamento com o Dr. Deli Borges é o mesmo que eu mantinha com dezenas de funcionários do Banco Central, com as altas autoridades do País e com o Dr. Deli Borges, bem aquém do nível de relacionamento com outras autoridades.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — O Sr. já afirmou diversas vezes que trabalhava com "caixa 2" na financeira, e que emitia letras de câmbios frias. Isso seria um dos motivos de impedimento dessas fiscalizações do Banco Central?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sem dúvida alguma.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Consta também que, em várias operações, a sua empresa não recolheu o imposto de renda devido. O DEFI apurou essa sonegação fiscal e foi instaurado um processo dentro do Banco Central. Para evitar que o Banco Central enviasse o processo ao Ministério da Fazenda, apareceu um DARF, que não correspondia à realidade, e esse documento foi encaminhado ao Sr. Deli Borges. Ao que consta, o Sr. Deli Borges fez examinar só os documentos e deu o caso por encerrado, induzindo o Diretor do Mercado de Capital, Dr. Hermam Wey, a despachar de acordo. Qual era o objetivo da existência desse DARF, que não corresponde à realidade e se realmente houve esse DARF?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, um DARF entregue ao Banco Central, com os poderes que o Banco Central tem, de contato com o Ministério da Fazenda, com a Receita Federal, a autenticidade do DARF é conseguido em meia hora, por telex, por telefone. O DARF é absolutamente verdadeiro, o que foi acertado e combinado, não com o Dr. Deli Borges, mas com o Dr. Hermam Wey, e sempre com o conhecimento do Dr. Deli Borges, é que nós fariamos um recolhimento espontâneo de imposto de renda na fonte, para que o processo fosse arquivado, como centenas de outros processos semelhantes a este foram arquivado no Banco Central.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Vamos ao empréstimo de 180 milhões. Consta das suas declarações ao Deputado Eduardo Suplicy e à CPI da Câmara dos Deputados, que, em fins de novembro de 1980 — e V. Ex^e aqui repetiu praticamente as mesmas palavras — o Ministro Delfim Netto telefonou do interior de São Paulo para sua casa no Rio de Janeiro, solicitando que o Sr. empresasse 180 milhões à Corretora Laureano. A primeira pergunta é essa: foi a primeira vez que o Ministro Delfim lhe telefonou? V. Ex^e já declarou que tinha telefonado, só não disse que foi a primeira vez.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Que eu me recorde sim. E há uma retificação a ser feita: eu não disse que o Ministro Delfim tinha telefonado de uma cidade do interior de São Paulo. Quem me informou que ele tinha telefonado de uma cidade do interior de São Paulo foi o Dr. Álvaro Armando Leal, que goza da sua intimidade, porque eu não sei de onde o Sr. Ministro me telefonou. Jamais afirmei, e se o afirmei foi em função do que o Dr. Álvaro me houvera dito.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Nesse mesmo episódio, o Senhor declarou ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que também recebeu apelo do Ministro da Fazenda, Dr. Ernane Galvães, para que o Senhor emprestasse 180 milhões de cruzeiros. O Senhor confirma isso, que o Senhor Ministro da Fazenda lhe telefonou e fez esse apelo? Tem como provar isso?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não tenho como provar, foi um simples telefonema. Mas há detalhes, nobre Senador, que até me constrangem citar a esta Comissão, mas há um detalhe extremamente importante nesse assunto. É que, às 10:30/11:00 horas da noite desse

mesmo dia, eu recebi um telefonema do Dr. Celso Lima e Silva, que logo a seguir disse que o Ministro Galvães me telefonaria, e ele tornou a me telefonar, pedindo-me que, no contato que eu teria com o Dr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central, no dia seguinte, eu não fizesse referências ao telefonema que ele havia me dado durante a tarde. Esta é a expressão total da verdade. E na reunião com o Dr. Langoni, no dia seguinte, o Ministro Galvães telefonou para o Dr. Langoni, o Dr. Langoni me colocou em contato com o Ministro Galvães e o teor do telefonema do Ministro Galvães para o Dr. Langoni foi como se ele nada houvesse me falado ao telefone, na véspera.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Está bem esclarecido.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Muito obrigado.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — A operação dos 30 bilhões — o Sr. está percebendo que estamos esmiuçando os pontos principais do seu depoimento — não vamos aqui dizer a V. Ex^e que temos dados diferentes a respeito de algumas afirmativas, mas vamos, pelo menos, fazer perguntas que as elucidem.

No dia 30 de maio de 1983, o Senhor foi levado pelo Sr. Álvaro Leal ao Palácio do Planalto, mas não falou com qualquer das autoridades lá presentes, segundo o depoimento do Sr. Álvaro Leal, o Senhor confirma isso? Consequentemente, não houve qualquer reunião sua com as referidas autoridades no Palácio do Planalto. O Senhor confirma?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Confirme. O que houve, ilustre Senador, foi o seguinte: vim do Rio de Janeiro e fui direto ao Ministério do Planejamento. Estive com o Dr. Flávio Pécora, expliquei que não tínhamos conseguido fechar a corretora e que faltavam 14 bilhões de cruzeiros. Ele me disse: "O Álvaro já está a caminho. Você o aguarda aqui que eu vou ao Palácio do Planalto, onde está se processando uma reunião na qual eu já deveria estar, com o Ministro Delfim, o Presidente Langoni, o Ministro Galvães e Dr. Meireles, e você vai até lá". Eu fiquei na sala de espera. Em determinado momento, o Dr. Álvaro foi chamado à sala e retornou informando-me que o assunto já estava definido e que já tinha havido ordens — e o próprio Dr. Meireles, em seu depoimento na Justiça, informa que foi ordem, deixa implícito, que foi ordem do Ministro Delfim — a assistência financeira à corretora. E atente V. Ex^e, se me permite, que eu fui solicitar 14 bilhões de cruzeiros de assistência financeira, e o Banco Central, as autoridades econômicas maiores deste País, com a prodigalidade que lhes interessava... eu saí de lá com 25 bilhões de cruzeiros, porque eles consideraram que poderia haver vazamento no mercado e que não poderia haver a nossa quebra.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Na sua carta de 31 de maio de 1983 o Senhor solicitou 25 ou 15 bilhões?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Após ser consumado o empréstimo, obviamente teve que ter sido documentado os 25 bilhões e não os 15 bilhões, Excelência; dinheiro este que, na ocasião em que fiz a carta, já estava com a ordem para ser debitado como dinheiro na conta da financeira, indo diretamente para a corretora.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — O Senhor confirma que, mais tarde, no dia 21 de junho de 1983, solicitou mais 5 bilhões, já que disse que bastavam 15 bilhões, e que também lhe foram concedidos, evidenciando que nem os 15 nem os 25 bilhões de cruzeiros eram suficientes?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorreu, Excelência, foi que um empréstimo deste porte não sai do Palácio do Planalto, transitando pelo Banco Central, passando por 15 ou 20 funcionários, de maneira que se guarde um tal sigilo que isso não vaze no mercado. Obviamente que todos têm uma pessoa em quem confiam muito e passem em segredo para não passar para ninguém, e obviamente, nos dias que se sucederam, todo o mercado, que jamais acreditou no milagre da Laureano, já tinha conhecimento dos 25 bilhões de cruzeiros que a Coroa havia apanhado no Banco Central.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Sr. Presidente, de nossa parte, estamos satisfeitos com o ensinamento dado de como se apresenta o problema numa face desconheci-

da pela Comissão, pelo menos nessas transformações rápidas de déficits em superávits, e o acréscimo tão grande de ônus que houve entre os 80 bilhões de cruzeiros, que sejam, a preços de hoje, dos 55 milhões de dólares, e os 375 bilhões de cruzeiros, em números redondos, apresentados pelas autoridades federais. É um assunto que precisamos mergulhar na Comissão, para se verificar tão grande diferença.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Senhor Assis Paim Cunha, ouvi a sua exposição e agora lhe pergunto. Segundo seus depoimentos, além da exposição feita aqui pelo Senhor, pois tenho acompanhado pela imprensa esse episódio. Pergunto-lhe — segundo seus depoimentos, V. Ex^e afirma que não participou da reunião de 30 de maio de 1983, realizada com os Srs. Ministros — como pode então afirmar que foi nessa ocasião que se decidiu sobre a concessão da assistência financeira de 25 bilhões? É uma das primeiras perguntas.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Fiz questão de falar, Excelência, que por tudo que estou pressionado, por essa máquina fantástica de divulgação e coação do Governo sobre mim, V. Ex^es não têm, e por certo, não acreditariam em minhas palavras. Agora, diante de documentos, a evidência supera a palavra. Do depoimento do Dr. Chagas Meireles na Justiça, se essa Egrégia Comissão solicitar, relata, ipsi s litteris, o que eu estou lhe afirmando, e diz textualmente que o Ministro Delfim deu ciência da necessidade de caixa do Paim. Basta requisição do depoimento do Dr. Chagas Meireles, a quem coube formalizar o empréstimo.

O SR. JORGE KALUME — O Senhor afirma que, nessa mesma data, participou de uma reunião do Banco Central, na qual foi definida a referida assistência financeira. A mesma foi autorizada e processada com base na legislação dos regulamentos pertinentes?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não é previsto nas normas do Banco Central a assistência de liquidez às corretoras. Então foi utilizado o artifício de ser utilizada a 374 para a financeira, e o dinheiro passado para a Corretora.

O SR. JORGE KALUME — Uma terceira pergunta: pretende V. Ex^e dizer sobre os fatos ocorridos e as razões pelas quais as autoridades do Banco Central decidiram conceder aquela assistência financeira?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não conseguimos fechar o dia em 14 bilhões. Comuniquei o fato ao Dr. Pécora. Obviamente, pelo nível de relacionamento e, acima de tudo, pelo nível de comprometimento que o Governo tinha em toda a nossa problemática, não houve obstáculo para que o nosso limite de 3 bilhões fossem concedidos 25 bilhões de empréstimos e dias depois mais 5 bilhões.

O SR. JORGE KALUME — Ao longo da sua exposição, percebi os fatos narrados por V. Ex^e. Agora pergunto: sabendo que as propostas que lhe foram feitas eram irregulares, por que aceitou?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^e o empresário nacional, notadamente o empresário em desenvolvimento, que tem as dificuldades normais de capital de giro, notadamente numa época em que o Banco Central fazia limites de expansão de financiamento, era muito importante um bom relacionamento com as autoridades. Vim de todo um processo feito, sem nenhuma ajuda do Governo, de absorção de empresas comerciais cobertas de absoluto êxito. Contava apenas com financiamentos, por parte do Governo estadual, dos ICM das empresas absorvidas. Não houve, nunca, o menor incidente em todas essas absorções.

Fiz depois a liquidação ordinária da Falcão. participei de uma operação-monstro na Impultr em que não houve o menor incidente. Tive uma experiência anterior com o Banco Central, num apelo que me fizeram, e foi feita uma ponte de recursos para a Laureano em que também não houve o menor incidente, o Banco Central cumpriu rigorosamente o que havia combinado comigo. Numa época em que estávamos já como líderes absolutos de mercado, carentes da necessidade de termos os nossos li-

mites de expansão de financiamentos ampliados, era muito importante para mim que esse relacionamento fosse crescente, sólido e de confiança mútua.

No primeiro empréstimo à Laureano, não houve, absolutamente, nenhuma ilegalidade. Houve um risco, um risco que foi definitivo para a minha vida de empresário. Quando o Dr. Langoni, com a maior eloquência, me disse que a garantia que eu tinha do empréstimo era a garantia do Governo e a palavra do Presidente do Banco Central, este foi o erro definitivo da minha vida, quando concordei em emprestar os 300 milhões, pelo qual pago e pelo qual me sinto responsável.

O SR. JORGE KALUME — Quer dizer que V. Sa. não ignorava o passivo da Laureano e aceitou a proposta passivamente.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não aceitei passivamente. Eu tinha experiências anteriores com o Banco Central bem sucedidas e o Banco Central tinha correspondido às minhas atuações, sem que nunca tivesse havido o menor incidente.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, eram estas as perguntas que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, antes de formular a primeira indagação ao Depoente, farei um rapidíssimo histórico sobre a origem da presença do Sr. Assis Paim Cunha nessa CPI.

Em setembro de 1980, foi criada, aqui, no Senado, uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o mercado financeiro do País. Foi eleito Presidente desta CPI o hoje Governador do Estado de Minas Gerais, Senador Tancredo Neves.

Esta CPI, sua primeira fase, reuniu-se onze vezes, entre setembro e novembro de 1980.

Em 1981, só se reuniu quatro vezes. Algumas superestrelas da época e algumas da atualidade — Sr. Langoni, Sr. Hilário Gouvêa, Sr. Ernani Galvões, Sr. Delfim Netto. A última reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito se realizou em 11 de novembro de 1981.

Em 1982, o Senador Tancredo Neves candidatou-se a Governador de Minas Gerais e a Comissão deixou de funcionar por algum tempo. Posteriormente foi eleito este vigilante, dinâmico Senador José Fragelli para presidir a CPI, substituindo o Senador Tancredo Neves.

O meu partido, o PDS, por várias vezes, pediu e obteve a prorrogação desta CPI. Em 3 de março de 1982 pediu a prorrogação por mais 120 dias. Em 5 de agosto de 1982, conseguimos uma prorrogação de mais 30 dias. Em setembro de 1982 nova prorrogação de 60 dias. Felizmente para todos nós, no dia 26 de novembro de 1982, foi obtida uma nova prorrogação por mais 120 dias. Em 16 de junho de 1983, houve mais uma prorrogação. Esta CPI é campeã, creio eu, no Senado Federal, de prorrogações. Finalmente, no dia 24 de outubro de 1983, houve a oitava ou a décima prorrogação por mais 180 dias, e o prazo de funcionamento desta CPI termina no dia 17 de setembro do corrente ano.

Todos esperamos que, se for necessário, para esclarecimento deste episódio, o meu Partido e os demais Partidos concordem com nova prorrogação do prazo de vigência desta CPI.

Antes da última prorrogação, no dia 24 de outubro de 1983, pedi, no plenário do Senado Federal, no dia 11 de outubro do mesmo ano, que o caso da Coroa-Brastel fosse incluído na CPI sobre Mercado Financeiro. Fiz dois pronunciamentos no plenário do Senado: um no dia 11; outro, no dia 12 de outubro. Já nos aproximávamos do recesso parlamentar e só em 1984 o assunto voltou a ser focalizado.

Devo dizer, como o fiz ontem no plenário do Senado, que nem sempre o PDS merece as críticas que lhe são endereçadas. Esta CPI do Mercado Financeiro foi reativa e teve o caso Coroa-Brastel incluído em sua pauta, graças à plena aprovação da Liderança do PDS, na pessoa do nobre Senador José Lins, que é o Relator desta CPI.

Presto este depoimento, que me parece da maior importância, porque na Câmara dos Deputados os nossos Colegas foram menos felizes. Não conseguiram até hoje

a aprovação para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o episódio Coroa-Brastel. V. S^o foi ouvido numa Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro da Habitação e o Grupo Delí.

De forma que registro com a maior alegria esta participação do Partido do Governo, embora não seja um partido do Governo, o PDS, em relação à reativação desta CPI e, ainda mais, a inclusão do caso Coroa-Brastel na nossa agenda.

V. S^o tem feito, ao longo desses últimos meses, revelações que só não estarem este País, porque essa série de escândalos é tão longa que pouca coisa será capaz de provocar ainda espanto neste País.

V. S^o, a certa altura do seu depoimento, indaga de maneira dramática: "Onde está o milagre?" na pág. 11 do seu depoimento. O chamado milagre brasileiro não ocorreu, mas creio que é um verdadeiro milagre da corrupção impune. Todas essas denúncias graves ficam, na realidade, sem nenhuma punição. O Poder Legislativo cumpre o seu dever, colhe o depoimento, mas punições não ocorrem. Inclusive duas pessoas citadas, ao longo do seu depoimento, receberam uma punição, foram proibidas de atuar no mercado financeiro: uma, o Sr. Álvaro Armando Leal, uma figura muito controvertida, que comparece com muita frequência, em todos esses depoimentos; e o outro, o Sr. Maurício Cibular. Entretanto, os dois, apesar de punidos, de proibidos de atuar no mercado financeiro, continuam com a mais intensa atividade. Inclusive num contacto recente que é focalizado por V. S^o, o Sr. Armando Leal, conforme eu vou mostrar, graças à eficiência do PRODASEN, fez um longo depoimento aqui em que V. S^o traz revelações que serão objetos de algumas perguntas que pretendo dirigir a V. S^o.

O que eu temo, ao ouvir o seu depoimento, é que seja aplicado a V. S^o o famoso Código 12, que vai ser objeto de um livro a ser lançado esta semana, aqui em Brasília, por um jornalista. Esse Código 12 prevê a possibilidade de assassinato de pessoas, cujos depoimentos se tornem incômodos. Nós já temos o caso do jornalista Alexandre Von Boumgarten, cujo cadáver foi encontrado. Mas, até agora, esse episódio continua coberto de mistérios, não de mistério total. Tenho a impressão, Srs. Senadores e Srs. Deputados, que nós estamos, hoje, indicando aqui apenas a ponta de iceberg. Há muito coisa ainda submersa, há muita coisa ainda invisível, e tenho a impressão de que V. S^o poderá nos ajudar a mostrar mais alguns pedaços desse imenso iceberg.

V. S^o tem timbrado, ao longo dos seus depoimentos, aqui na CPI, na Câmara dos Deputados e na imprensa, de dar "nome aos bois" para usar a expressão da gíria. Entretanto, Sr. Assis Paim da Cunha, causa-me estranheza o fato de, nos seus sucessivos depoimentos, V. S^o sistematicamente omitir um nome que, em última análise, pode ser a chave de todo esse escândalo, é o nome do General Golbery do Couto e Silva ou do filho do General Golbery do Couto e Silva. Quando eu vejo detalhes, como V. S^o acaba de revelar o telefonema do Ministro Delfim Netto para o seu apartamento, pedindo que V. S^o se dirigisse ao Aeroporto Santos Dumond, fretasse um jatinho e se dirigisse imediatamente a Brasília, onde estaria sendo esperado no Banco Central por diretores, quando vejo a sua revelação de pessoa que tinha um ativo extremamente modesto e, de repente, o governou, as mais altas autoridades da República jogam sobre os seus ombros um passivo da ordem de mais de 55 milhões de dólares, é óbvio que venha a nossa mente uma pergunta: que força poderosa atuou nesse episódio, para tornar possível tudo isso que acaba de ser revelado?

Segundo já foi divulgado, o filho do General Golbery do Couto e Silva teria sido — sou muito cauteloso e estou usando o condicional — o diretor da Corretora Laureano. Sendo o filho do todo poderoso Chefe da Casa Civil da Presidência da República um homem que não tem ambição do Poder, mas tem a ambição do exercício do Poder — nisso eu creio que ele é campeão brasileiro — teria a Corretora Laureano se transformado em algo intocável, algo sagrado, que não poderia explodir, porque os estilhaços dessa explosão poderiam atingir o filho do todo poderoso Chefe da Casa Civil. E, por sinal, o Chefe da Casa Civil é um militar. Então, no seu relatório, no seu depoimento, não há nenhuma referência ao General Golbery, nem ao filho do General Golbery. O Sr. Deli Borges, no seu depoimento aqui, decla-

rou que não tinha conhecimento de que o filho do General Golbery tivesse ocupado o cargo de Diretor da Corretora Laureano, o filho do General Golbery teria sido apenas operador. Se realmente ele só foi operador, foi um operador que deveria ser incluído num livro de recordes. Quiness, o livro mundial de recordes. Ser operador de fabuloso prestígio que permitiu a montagem de um esquema, para salvar a corretora Laureano, graças à injecção de mais de 55 milhões de dólares no grupo de V. S^o.

Então, a minha primeira pergunta se refere ao caso do filho do General Golbery do Couto e Silva. V. S^o encampou a Corretora Laureano e deve ter alguma informação a prestar a esta CPI.

O Deputado Suplicy, no depoimento do Sr. Deli Borges, revelou um outro dado, que além da presença de um filho do General Golbery na Corretora Laureano que, talvez explicasse esse favorecimento sem precedentes à Corretora, o Sr. Roberto Laureano, o dono da Corretora, ao que parece, era frequentador assíduo da granja então ocupada pelo General Golbery. E, segundo o Deputado Suplicy, parece que, inclusive, se comprazia em oferecer passarinhos ao General Golbery. Não sei se essa tendência para a ornitologia, a do General Golbery, poderia explicar esse favorecimento sem precedente na história do Mercado Financeiro deste País.

Gostaria, então, de formular esta primeira indagação.

O que sabe V. S^o sobre a participação do filho do General Golbery do Couto e Silva que, por sinal tem o seu nome: Golbery do Couto e Silva Filho, na Corretora Laureano? Esta seria a minha primeira indagação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador João Calmon, em primeiro lugar, devo dizer a V. Ex^o — e me perdoe — V. Ex^o está equivocado quando diz que eu não me refiro ao assunto. Para que eu tenha as condições...

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Neste relatório.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Na Comissão parlamentar de Inquérito e em todas as oportunidades em que sou inquirido sobre o assunto, eu, em nenhum momento, por nenhuma razão de qualquer ordem, tenho interesse de deixar de citar o General Golbery. O que eu disse, notadamente, na Comissão Parlamentar de Inquérito, é que, em nenhum momento, o Ministro Delfim Netto disse que a solução do problema Laureano se referia a um problema de interesse do General Golbery. Ele sempre se referiu como se tratasse de um interesse da maior importância do Governo. E disse, também, na Comissão de Inquérito e repito agora a V. Ex^o — que era quase desnecessário eu dizer, porque eram manchetes permanentes de todos os jornais o favorecimento que a Laureano recebia, e todos os jornalistas, na época, estampavam o favorecimento que a Laureano recebia, graças à influência e o poder desse extraordinário General Golbery, porque o seu filho lá trabalhava.

O SR. SENADOR JOÃO CALMON — Em que cargo, em que posição?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Numa função que não era de relevância, Senador. Agora, se V. Ex^o me permite, devo-lhe explicar. Que importância tem, e mais inteligente é o comportamento, se as pessoas não se comprometem. A Corretora Laureano cresceu fantasticamente com este funcionário, que não era sequer Diretor, partiu para comportamentos extremamente arrojados, que não deram certo. Ao chegar a este nível, não havia mais retorno, o BANRISUL trocava cheques diários de Cr\$ 500 milhões na época, de Cr\$ 500 milhões de cruzeiros sem fundos, e devolvia. A Laureano tinha um bilhão e trezentos e setenta mil de dívidas com a Gerência de Operações Financeiras do Banco do Brasil, que é um total absurdo; e havia sido montada uma firma, com o objetivo único de apanhar quinze milhões de dólares no Banco do Brasil, para que através dessa empresa, fossem os quinze milhões de dólares para a Corretora. Portanto, foi muito inteligente a não participação formal do filho do General Golbery na Corretora Laureano. Com relação aos "passarinhos" que V. Ex^o se refere, de forma pitoresca, mais pitoresco ainda era ver o Dr. Roberto Laureano, no inverno, com ternos de veludo azul, contrastando com uma gaiola, nos aviões de carreira, levando os passarinhos para D. Esmaralda, esposa do General Golbery. E no verão, vestido como um elegante parisense, com outras gaiolas, levando passarinhos.

Chegou a um nível o problema que não havia retorno. Cinquenta e cinco milhões de dólares de passivo numa corretora, sem ter um conglomerado em volta, não há solução, mesmo o poderoso Ministro Delfim Netto tem que buscar outro tipo de solução, que não é mais fornecer dinheiro através de entidades financeiras. V. Ex^{te}, para ter convicção da impunidade e da tranquilidade e, graças a Deus, da incompetência, o cheque de Cr\$ 140 milhões que eu emiti no dia 30, sobre uma operação que não estava creditada na caixa, aprovado pelo CDE, se o Sr. for ver nos documentos que vou deixar aqui depositado, é endossado pelo BANESPA ao Banco Central, o que significa que foi feito um ardil, em que o Banco Central passava dinheiro para o BANESPA, para o BANESPA passar para a Laureano, para que não ficasse a evidência direta do dinheiro que a Bolsa de Valores já reclamava que passasse, que o mercado reclamava, que os jornalistas berravam para que não fosse mais passado. Perdoem-me a veemência.

O SR. JOÃO CALMON — O Sr. Deli Borges, em seu depoimento nessa CPI, admitiu que um filho desse Diretor do Banco Central do Brasil trabalhava em uma das empresas de V. S^{te}. Essa pergunta foi feita pelo nobre Deputado Suplicy e ele respondeu afirmativamente. O filho do Sr. Deli Borges realmente era seu funcionário?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Era. Permita-me V. Ex^{te}: o filho do Dr. Deli Borges era meu funcionário, e o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que muitos, maliciosamente, apontam como meu advogado, tem agido, muitas vezes, de forma implacável comigo, como agiu quando eu, fazendo um depoimento coloquial, disse a ele que jamais revelaria e faria depoimento sob os níveis de corrupção em que estavam envolvidos determinadas pessoas, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, por razões exclusivamente dele, as publicou, mas reafirma que é absolutamente verdadeiro tudo que eu disse ao Deputado Matarazzo Suplicy e disse a ele: eu não tenho as provas de tudo, Deputado, apenas digo, agora, a V. Ex^{te}. Eu não sou o estúpido que a Nação pensa, porque eu quero ver agora essa gente, baseada no que o Deputado Matarazzo Suplicy disse que não tinha os documentos que me processasse, porque os documentos vão aparecer. Eu duvido, porque, se processar e a Justiça prevalecer, se eu tiver que ir para a cadeia pelos Cr\$ 180.000.000,00 que eu emprestei a Laureano, essa gente vai comigo.

O SR. JOÃO CALMON — V. S^{te} então confirma que o filho do Sr. Deli Borges trabalhava.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Trabalhava, mas eu vou dizer que o Deputado Suplicy tem feito comigo é um nível de pressionamento para eu dizer as figuras do Governo corrompidas. Eu disse ao Deputado Suplicy: Deputado, V. Ex^{te} não deve estar atrás das pessoas, uma que vem pedir um emprego para a irmã, que quer ser dentista para trabalhar na empresa, outro que tem um filho desempregado, outro que compra um material de construção; isso são as moedinhos que caem fora do saco, agora, os que levam o saco inteiro para casa, esses não são tocados. Quando alertei o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, disse: o grande "bode espiatório" disto tudo vai ser a recepcionista do Banco Central, que permitia que eu entrasse, porque vai do Ministro Delfim impune, a Galvães, Langoni, Meireles, Wey, Deli Borges, a Secretária do Sr. Deli Borges vai ser presa, a recepcionista do Banco Central, que me permitia que eu entrasse, para corromper os subalternos e fazer o estouro dos Cr\$ 500 bilhões que foi anunciado no primeiro dia.

O SR. JOÃO CALMON — O Sr. Álvaro Armando Leal tinha uma firma de prestação de serviços e essa firma foi contratada por V. S^{te}; esta firma se chamava Pécora & Leal. O Sr. Álvaro Armando Leal compareceu a uma CPI aqui, no Senado, e, à certa altura, ele declarou o seguinte:

"O Sr. Álvaro Armando Leal — da maneira como ele colocou o assunto, que no dia seguinte iria quebrar, se não tivesse uma assistência financeira, antes que um grupo daquele tamanho — estou lendo uma parte taquigráfica do depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal — antes que um grupo daquele tamanho com quinze, dezoito mil empregados, quebrasse, acho do meu dever procurar as autoridades monetárias: obviamente era dever dele,

ele era seu contratado, o Sr. pagava a ele determinadas quantias, para que ele defendesse o interesse da sua firma que estava enfrentando essa tempestade.

Segundo o Sr. Armando Leal, o Sr. Assis Paim, estou lendo uma parte taquigráfica do depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal — "o Sr. Assis Paim não tinha condições físicas nem mentais de se deslocar até Brasília" — logo em seguida, ele se contradiz, porque diz: — "inclusive se deslocou, procurar um contato. Ele pediu-me para ir procurar esses contatos."

Então, o Sr. Álvaro Armando Leal descreve uma outra reunião, dramática reunião:

"Neste sentido foi realizada reunião em Brasília no dia 31 de maio de 1983, da qual participei conjuntamente com o Ministro-Chefe da SEPLAN, Antônio Delfim Netto, Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, Secretário-Geral da SEPLAN, José Flávio Pécora, Presidente do Banco Central do Brasil, Carlos Geraldo Langoni e o Diretor da Área Bancária do Banco Central do Brasil, Antônio Chagas Meireles. Transmiti as informações que me foram prestadas pelo Sr. Assis Paim Cunha — que estava na sala ao lado — e chegou-se naquela reunião ao consenso de que o problema deveria ser encarado ao nível do Banco Central do Brasil. Nesse sentido, foi marcada uma reunião dos representantes da Coroa com o Diretor da área bancária do Banco Central do Brasil, Antônio Chagas Meireles, acompanhado dos Srs. Assis Paim Cunha e George Maciel Monteiro."

Eu perguntaria a V. S^{te} se esse relato do Sr. Álvaro Armando Leal coincide com a realidade, se V. S^{te} não tinha realmente condições físicas e mentais para falar daquele episódio, e se realmente, em consequência da intervenção do Sr. Álvaro Armando Leal, que tinha sido sócio do Sr. Flávio Pécora, os fatos se evoluíram para uma decisão, e a nível do Banco Central, quando foi aprovado um esquema de assistência financeira a V. S^{te}, que a estava considerando essencial.

Esta é a pergunta sobre essa *démarche* realizada pelo Sr. Álvaro Armando Leal no Palácio do Planalto, com V. S^{te} na sala vizinha.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^{te}, eu saí do Rio de Janeiro e fui diretamente para a SEPLAN, para estar com o Sr. José Flávio Pécora. Expus exatamente para ele o problema de liquidez. Se eu estivesse sem condições físicas e issenso, o Dr. José Flávio Pécora teria percebido e teria tomado alguma providência. Naquela época, era uma pessoa...

O SR. JOÃO CALMON — Só para esclarecer. Essa declaração, obviamente, é do Sr. Álvaro Armando Leal, que era seu contratado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Perfeito. Então, dali o Dr. Pécora foi para o Palácio, aguardei o Dr. Álvaro Armando Leal, que vinha de São Paulo, e fomos juntos para o Palácio. Todo o relatório, todo o depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal com relação ao assunto da reunião do Palácio do Planalto é absolutamente verdadeiro. Há apenas o seguinte: quando ficou decidido pelo Ministro Delfim Netto que o Banco Central nos passaria os recursos, o Dr. Meireles sequer foi ao Banco Central. Fui ao Banco Central com esse Senhor que me acompanhava, que é funcionário da Empresa, o Dr. George, com o Dr. Álvaro, e foi designado um funcionário do Banco Central, chamado Dr. Xavantes, que processou o mecanismo da operação. Eu nem sequer vi o Dr. Meireles, porque ele tinha recebido ordens do Ministro Delfim Netto no Palácio do Planalto. Eu tratei com o funcionário Xavantes. A necessidade de caixa era 14 bilhões. Quando o Dr. Xavantes ponderou junto ao Diretor da Área de Mercado de Capitais que iria haver vazamento, o Dr. Meireles, não sei se consultou os seus superiores, no retorno do telefonema, ao invés de 14, havia sido determinado que me fossem fornecidos 25 bilhões de cruzeiros.

O SR. JOÃO CALMON — V. S^{te} manteve na Corretora Laureano, depois de adquiri-la ou encampá-la, o filho do General Golbery do Couto e Silva?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Quando assumimos a Corretora o filho do General já não estava mais lá.

O SR. JOÃO CALMON — No seu depoimento lido, foi incluído um trecho que despertou a minha curiosidade. Na página 5:

"Deve ser dito, ainda, que às vezes são impostos aos empresários certos negócios absolutamente dissociados da sua linha precipua de atuação, tal como sucedeu com a aquisição que nos impuseram da Metalúrgica Castor, atolada em um passivo inúltimo, e cuja gestão estivera a cargo de pessoa especialmente influente junto ao Palácio do Planalto."

V. S^{te} tem primado, ao longo dos seus numerosos depoimentos, em dar, como se diz na gíria, "dar nomes aos bois". Por que esta preocupação de omitir nomes nesse trecho do seu depoimento? Que figura tão importante é essa que estava ligada à Metalúrgica Castor, que enfrentava dificuldades, e V. S^{te}, então, recebeu apelo para adquiri-la? Que pessoa especialmente influente junto ao Palácio do Planalto era essa?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Vou narrar exatamente a V. Ex^{te} os fatos, e vou procurar ser o mais sucinto possível, no entanto o mais nítido e o mais claro possível.

Quando fiz esse depoimento que o Deputado Suplicy gravou, pedi ao Deputado que não o revelasse, porque atingia, não atingia, era citado o Presidente da República. Foi usado o nome do Presidente da República, e hoje — não tenho dúvida — da forma mais leviana. O Dr. Álvaro Armando Leal, um dia foi ao Rio de Janeiro, e disse o seguinte: Paim, há um probleminha de 400 milhões que precisa ser resolvido. Trata-se da Metalúrgica Castor, que é do consogro, do pai de uma moça que era casada com filho do Presidente da República, o Sr. Osório.

O Dr. Armando Leal iniciou a conversa nos seguintes termos: isto é um pedido do Chefe. Eu disse: o Chefe? O Ministro Delfim? Ele disse: não, é do Chefe, se referindo ao Presidente da República, que pediu ao Ministro Delfim para que fosse dada uma solução para o problema da Metalúrgica Castor, em que estava envolvido o Sr. Osório, que era sócio da Castor de Andrade, figura bastante conhecida deste País, 400 milhões. E me disse o seguinte, nestes termos: o Nicole e o Pécora estão encarregados de arranjar os meios para você cobrir esta posição.

No depoimento que fiz ao Deputado Suplicy, eu disse a ele que não tinha como provar essa conversa, que era palavra sobre palavra. Escrevi três cartas ao Dr. Nicole, que ele não me respondeu, depois alegando ao Deputado Suplicy que eu faria uso delas, se ele me respondesse.

O Dr. Nicole foi ao Chefe de Gabinete do Banco do Brasil comigo tratar deste assunto. O Dr. Álvaro Armando Leal foi comigo ao Dr. Jean-Pauli Falco tratar desse assunto, citando que era um assunto do interesse do Presidente da República.

Eu alertei ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy os riscos que eu corria neste assunto, por duas razões: uma, que era palavra contra palavra, era a palavra do poder contra um falsário, contra um emitente de letras frias, que a máquina de pressionamento de divulgação do Governo impunha. — Deputado, desta eu não tenho como sair. Mas o Deputado achou que era dever dele publicar e publicou. Fiquei numa situação extremamente difícil de como provar. Tinha as cartas enviadas ao Banco do Brasil, pedindo empréstimo por determinação das autoridades. Disse: Deputado, a única forma de ficar comprovado que eu digo a verdade é através dos funcionários do Banco do Brasil. Acredito que o Dr. Arnaldo Fábregas e o Dr. Narciso, Gerente-Geral no Rio de Janeiro, não vão negar, e mais — lembrei-me de um detalhe de extrema importância, e pelo qual duvidou que o Dr. Paulo Nicole me processasse por infâmia, duvidou, porque o Dr. Fábregas teve a dignidade de dizer para o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que eu ao telefone, falando com o Ministro Pécora, que era Ministro-interino na época, dizia ele, e o Dr. Fábregas ouvindo: Ministro, eu estou ao lado do Dr. Fábregas. O assunto do Presidente da República que foi pedido pelo Ministro Delfim não está resolvido. O Banco do Brasil está emperando; falando ao lado do Dr. Fábregas, o Sr. por gentileza, fala com o Dr. Fábregas. E passei o telefone, e Fábregas falou com o Ministro Pécora. Era a única prova que eu tinha. E gente digna desta Nação, Fábregas testemunhou ao Deputado Suplicy, que o Ministro Pécora fez o apelo para sair o dinheiro, para favorecer a Metalúrgica Cas-

tor. Está todo o dossier da Metalúrgica Castor aqui, os 400 milhões foram 1 bilhão e 100, a um passivo de 2 bilhões de 200.

E num determinado dia, Senador, eu telefonei... eu não sou valente, inconsequente ou insano. Eu tenho medo como qualquer ser humano. Quando começou a execução contra a Castor, quando a Castor ficava intocada e foram executar a mim, um falido, é uma piada! Executaram quem? Começaram a executar quem? O Dr. Castor de Andrade. Eu percebi o que o Sr. chamou de código doze.

Dr. Castor de Andrade é notório como valente neste País e eu iria ser morto. Porque, com a execução de 1 bilhão de cruzeiros, que era o aval do Castor de Andrade nessa operação, era o — prato feito — perdoe-me o termo era o prato feito, para que fosse eu morto e a culpa coubesse ao Dr. Casfór, porque perdeu o apartamento de luxo dele na Avenida Atlântica.

Denunciei, de imediato, ao Deputado e denunciei ao máximo porque queria permanecer vivo.

O SR. JOÃO CALMON — Em certo trecho do depoimento do Sr. Álvaro Armando Leal...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Permite, Senador?

O SR. JOÃO CALMON — Pois não.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Se o Presidente e o Senador permitirem um aparte sobre o caso da Metalúrgica Castor... Há ainda alguns detalhes importantes. Talvez fosse para, digamos, esclarecimento total do caso, interessante ainda aprofundar um pouco. Em especial também porque se encontra presente uma pessoa importante no episódio, que foi o Sr. Paulo Nicolli. Ele, como responsável pelo programa de desestatização do Governo, certa vez, recebeu em seu gabinete o Sr. Antônio Osório Paz Lopes da Costa, cunhado do Sr. Johny Figueiredo e também o Sr. Osório Paz Lopes da Costa, sogro do Sr. Johny Figueiredo. Ele próprio relatou-me como foram esses episódios. Então...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Permite, V. Ex^e? Acho que nós vamos perturbar um pouco assim a sequência...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Sim.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu gostaria que V. Ex^e registrasse o fato e fizesse a pergunta quando a V. Ex^e lhe couber fazer as indagações, porque senão nós vamos trazer talvez...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Então eu aguardarei...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Pedi a V. Ex^e isso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Aguardarei a oportunidade.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Se V. Ex^e registrar essa passagem durante as indagações do nobre Senador João Calmon e das respostas do depoente, nós vamos, talvez, embora eu reconheça que essa passagem esteja ligada ao que V. Ex^e está falando. Eu pediria só por uma questão...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Eu obedecerei à ordem dos trabalhos.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não é uma ordem, é uma solicitação a V. Ex^e.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Tudo bem.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON — Quem é PHD nesse assunto é o nobre Deputado Supilcy. De maneira que ele, dentro de mais alguns minutos, irá fazer uma indagação mais extensa.

Ao longo do depoimento, foi revelado, no depoimento do Sr. Deli Borges, foi revelado que o caso Coroá-Brastel, apesar de ter características singulares, talvez seja superado por outros casos também na área financeira. Ele citou, por exemplo, o caso da VEPLAN Residência. O caso da VEPLAN Residência também foi objeto de muitos debates e o Sr. Deli Borges afirma que, também, esse episódio tem características sui generis. Faz

parte desse histórico do Sr. Deli um ex-Ministro do Planejamento, o Sr. João Paulo dos Reis Velloso, que passou a atuar como funcionário e Diretor do Grupo VEPLAN Residência.

O Sr. Deli Borges acrescentou que poderia dar maiores detalhes numa sessão secreta dessa nossa Comissão. V. Ex^e sabe se, no outro episódio, também na mesma área do mercado financeiro, houve qualquer tipo de favorecimento a esse Grupo VEPLAN Residência, que tem como um dos seus Diretores, ou que tinha como um dos seus Diretores o ex-Ministro do Planejamento ou V. Ex^e ignora o assunto?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que eu tomei conhecimento a respeito da VEPLAN Residência foi pelos jornais. A VEPLAN Residência era uma empresa como no mercado a gente trata de "falada".

O SR. JOÃO CALMON — No mercado trata?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Há um termo de mercado que se diz "falada". Quer dizer, quando uma empresa tem dificuldades, é uma empresa "falada". Então este era o conhecimento que eu tinha do assunto. E não conheço em profundidade nada a respeito da VEPLAN Residência.

Trouxe para subsídio, se V. Ex^e me permite, dessa egípcia Comissão, um caderno feito por um estudante de economia, em que levanta alguns dos acidentes financeiros do mercado, em que aponta como Banco Central tendo colocado aportes de até 300 milhões de dólares em algumas dessas empresas. Na própria Crédito, da qual era Diretor o Dr. Álvaro Armando Leal, foram colocados 105 milhões de dólares para pagar letras sem nenhum lastro. Das 300 intervenções, das 300 liquidações, eu duvido que V. Ex^e aponte um único empresário, que tenha sido levado à delegacia de polícia, que tenha sido ameaçado na delegacia por um Procurador da República, que tenha sido pedido prisão preventiva, que tivesse sido ameaçado de morte, que tivesse tido a casa invadida, que tivesse sido dispensado o tratamento que a mim foi dispensado. V. Ex^e sabe por quê? Porque o preço é o silêncio. Se eu tivesse silenciado e o Dr. Álvaro Armando Leal, o Dr. Pécora sabem o fantástico patrimônio que eu tenho e sabe que se eu tivesse o mesmo comportamento — não vão críticas as outras pessoas que sofreram acidente de mercado, cada um tem o direito de ter o comportamento que quer — se a mim, se eu tivesse me imposto o silêncio, eu estaria arquimilionário. Num único empreendimento e o Dr. Álvaro e o Dr. Pécora conhecem com riquezas de detalhes, porque eles fizeram o planejamento, só da BOCAINA é um patrimônio que vale acima de 100 bilhões de cruzeiros, que hoje está parado, estagnado, pela intervenção e pela liquidação. Bastaria o meu silêncio e eu não estaria aqui diante dos Srs. provavelmente.

O SR. JOÃO CALMON — V. Ex^e no seu depoimento, forneceu detalhes dessa reunião de que participou, juntamente com o Sr. Álvaro Armando Leal e o Dr. Maurício Cibularis, ambos foram objeto de punições do Banco Central, Sr. Álvaro Armando Leal, no episódio anterior que ocorreu em São Paulo, e o Sr. Maurício Cibularis, no episódio mais recente, foi, se eu não me engano, proibido de atuar no mercado financeiro.

V. Ex^e confirmou que participou de uma reunião, juntamente com os Srs. Álvaro Armando Leal e Maurício Cibularis, para a elaboração de um plano que seria levado ao Dr. Pastore, atual Presidente do Banco Central do Brasil. V. Ex^e confirmou que essa reunião foi realizada como um meio de obter para o grupo de V. Ex^e compensações que lhe permitissem sair da situação afeita em que se encontra? V. Ex^e seria beneficiado por qualquer tipo de composição que fosse de molde a solucionar o caso da Coroa-Brastel?

Ainda em relação ao Sr. Maurício Cibularis, ele tem sido, ao longo de muitos anos, um expert nessa matéria de tentativa de obtenção de solução para problemas de organizações financeiras ou de outros campos que se encontram em dificuldade. Essa reunião a que V. Ex^e faz referência, se encerrou sem que houvesse nenhum outro esquema de novas reuniões? A que V. Ex^e atribui a abrupta interrupção dessa tentativa de um esquema que solucionasse o seu problema e evitasse o prosseguimento desse caso que é hoje objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^e vai me permitir, vou desdobrar este seu assunto em dois. E um outro, que V. Ex^e vai ficar estarrecido, esta Casa e a própria Nação. Reserve-me o direito de revelar aqui — sem querer, ilustre Senador, fazer nenhuma frase de efeito, porque a maturidade de V. Ex^e, a idade de V. Ex^e, o ensinamento que a vida lhes deu, seria eu um ingênuo achar que, por mais habilidoso, por mais capaz, por mais inteligente, que V. Ex^e fossem se deixar levar por frases de efeitos. Então, eu não tenho esta pretensão.

O que se passou foi exatamente o seguinte: o Dr. Nestor Bérgamo, em setembro, me procurou, dizendo que tinha estado com as...

O SR. JOÃO CALMON — Setembro do ano passado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Agora. Com as pessoas — às pessoas a que ele se referia eram o Ministro Delfim, as pessoas, as pessoas que mandam nesta Nação — e que me levava uma proposta: que o Ministro Delfim achava que não tinha mais cabimento este meu comportamento, que o importante para o mercado e para o País era que isto tivesse um final lógico, um final negociado, um final de mercado, como todos os demais tiveram. Por que o nosso seria exceção? Disse ao Nestor: você há de convir que uma pessoa chegar aos 55 anos, uma vida inteira de trabalho, ser executado, ameaçado de ser preso, você acha que eu tenho a ingenuidade de achar que eu posso ganhar do poder? Não tenho a menor expectativa, mas tenho convicção de uma coisa — e é a isto que quero referir-me, que não é frase de efeito, Senador — quero legar para os meus filhos que não sou ladrão. V. Ex^e é homem do interior, e não fosse haver Senhoras na sala, eu diria o que aprendi de meu pai, um homem precisa ser homem — e não digo a frase, porque V. Ex^e como homem do interior a conhece —, e quero legar para os meus filhos, se eu for parar no fundo do cárcere por preso dô de poder, eles tiveram um pai que até o último minuto teve a dignidade de só dizer a verdade.

Não me submeto às pressões, Sr. Senador. E vou continuar. Então, o Dr. Nestor Bérgamo marcou uma nova reunião, num apartamento muito discreto em Copacabana. Chegando lá, estava presente o Dr. Álvaro Leal. Evidentemente, foi um encontro extremamente constrangedor para ambas as partes, um encontro extremamente difícil, que o próprio Dr. Álvaro tratou de suavizar, mostrando que não tinha sentido mais a guerra, que eu era um estúpido, que eu tinha o maior patrimônio de todas as empresas que tinham quebrado neste País e que os assuntos poderiam ser resolvidos de forma lógica. Eu disse: muito bem, Álvaro. Desde o primeiro instante, coloquei todo o meu patrimônio à disposição da autoridade, para que ele fosse realizado e resarcidos dos credores, e o que se vê, um banco altamente superavitário liquidado, arrasado — não há uma empresa minha que possa ser apontada deficitária, mas a perversidade, a torpeza, insensibilidade — não comigo, porque sei que todos têm o direito neste momento de me odiar — mas a torpeza contra o investidor e contra o credor, a esta eles não têm o direito. Estão liquidando, e toda esta Nação sabe que existe uma indústria de liquidação, e ninguém tem coragem de falar. E existe, V. Ex^e sabe, que os patrimônios quando são colocados à venda são a 20%, e uma empresa superavitária, um banco com uma eficiência, o seu nível dos maiores, foi liquidado. Por quê? Para que o patrimônio dele não fosse utilizado. Então, o Dr. Álvaro Leal me disse que tinha sido indicado pelo Ministro Delfim e pelo Dr. Cibularis, que a reunião seguinte seria com o Dr. Cibularis. Fui à casa do Dr. Cibularis, com o Dr. Álvaro, com o Dr. Nestor Bérgamo, levei todas as posições de ativos, e o Dr. Cibularis fez o projeto.

O SR. JOÃO CALMON — Antes da punição que o Dr. Maurício Cibularis sofreu?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não estava nada punido. Vou contar a V. Ex^e.

Então, foram as demais, feito o projeto, audiência marcada com o Presidente Pastore, o Presidente Pastore recebeu o Dr. Nestor, recebeu o Dr. Cibularis — não sei se recebeu o Dr. Álvaro —, o projeto entregue, o Dr. Cibularis na maior alegria, porque as coisas iam todas ser resolvidas. Apenas o Dr. Álvaro Leal enfatizava que o assunto deveria ser resolvido antes do término do recesso do Congresso, para que não viesse à baila um escândalo

desse porte. Então, havia pressa na solução do assunto — digo, da minha parte, o assunto sendo resolvido, não sou eu obviamente que vou criar dificuldades. E foi feito, e foi encaminhado o projeto. Foi convocado o Coordenador da Comissão de Credores da Coroa. Entrou em contato com o Dr. Cibulares. Num determinado dia, o Dr. Nestor Bérgamo me retorna com uma carta, que está depositada aqui, dirigida à Expande, ao Dr. Álvaro Armando Leal, carta essa datada de 15 de outubro de 1983, a carta eu teria que isentar o Dr. Álvaro, o Dr. Pécora, o Ministro Delfim, o Ministro Galvás de todas as responsabilidades, isentando-os de tudo. Eu disse: Nestor, é pedir demais! Não vou assinar, de as consequências que derem. Obviamente, ainda vou consultar os meus advogados, para que ele não levasse a minuta de volta, porque não sou um imbecil completo, e fiquei com a minuta. Eu falei: passa aqui semana que vem. O Dr. Nestor retornou e disse: o que você resolveu da carta? — Não vou assinar. E quero te comunicar que o Dr. Cibulares foi afastado do assunto, falei: foi afastado do assunto? — Foi. O assunto fica encerrado... a assinatura da carta impede a continuação do assunto? O assunto fica encerrado? Não, nós vamos ver outras fórmulas, e tal... Mas o Cibulares, por razões que não posso revelar, fica afastado". O Dr. Nestor foi embora e eu liguei para o Dr. Cibulares e perguntei-lhe: Dr. Cibulares, estranho, o Dr. Nestor Bérgamo disse que o Senhor foi escolhido pelas autoridades para dar solução ao problema. Por que o senhor foi afastado? Ele demorou dois minutos e disse-me: "Paim, o Álvaro e o Nestor exigiram de mim que o pressionasse, pelo empenho que você tem em ver esse problema resolvido, para que você não fizesse mais depoimentos a este nível e não trouxesse mais documentos ao nível que você tem trazido. E eu sou um profissional para resolver problemas. Eu não me envolvo em assuntos dessa natureza. E me negue!".

Não houve nem habilidade. Cinco dias depois, o Dr. Maurício Cibulares estava inabilitado, por um acontecimento de doze anos atrás. V. Ex's irão me perguntar: Quem é Dr. Nestor Bérgamo? Eu vou lhes contar. Estou jogando tudo, Sr. Senador, toda a minha vida nisto. E não tenho dúvidas sobre o meu destino. Eu vou lhes contar. O Dr. Nestor Bérgamo é filho de imigrantes italianos, um empresário que herdou a fábrica do pai, que fabricava móveis, que se formou em economia, que estudou, foi para os Estados Unidos, visitou as maiores indústrias de móveis do mundo e construiu a Indústria de Móveis Bérgamo. Quê? No milagre brasileiro, no fantástico milagre brasileiro, deste mesmo Ministério, que está hoje aí. E fez o quê? Uma das maiores indústrias de móveis do mundo, com capacidade de fabricar 100 mil dormitórios por mês, 220 mil esquadrias. Investiu tudo o que tinha e não tinha nesta fábrica. E foi financiando, como de praxe, pelo BNDE. Acabou o milagre, acabou a euforia e voltou a realidade. Os juros que o Dr. Nestor Bérgamo paga, por mês, hoje, são superiores ao faturamento. E ele entrou em total desespero. Sabendo das óbvias ligações que eu tinha com o Dr. Pécora, com o Dr. Álvaro e com o Ministério Econômico, o Dr. Nestor me procurou. Tenho dúvidas que ele vá confirmar, mas tenho uma correspondência aqui.

O SR. JOÃO CALMON — Permita-me só uma pequena intervenção. V. Ex' acaba de falar em óbvias implicações do Dr. Pécora com V. S'?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não falei em implicações, mas em óbvias ligações.

O SR. JOÃO CALMON — Do Dr. Pécora com V. S'?

O SR. ASSIS PAIM — Comigo.

O SR. JOÃO CALMON — Não sabíamos.

O SR. ASSIS PAIM — Óbvias ligações. Então, o Dr. Nestor me pediu um contato com o Dr. Pécora, porque o BNDE tinha passado para a égide do Banco da SEPLAN: Então eu disse ao Dr. Nestor Bérgamo. O caminho é ir ao Álvaro Armando Leal. O Dr. Nestor Bérgamo foi ao Dr. Álvaro Armando Leal. Foi montado, para sintetizar, o seguinte esquema. Realmente, V. Ex' vai verificar o quanto de engenhoso existe. O quê? O faturamento da Bérgamo era inferior à correção monetária e os juros. Ele está absolutamente falso. Então, qual seria a solução? O Dr. Nestor Bérgamo procurou o Dr. Álvaro, que teve os contatos com as pessoas que achou por bem

ter. Foi, então, montada e apresentada a seguinte operação a mim, para salvar a maior indústria de móveis deste País, na seguinte forma: Seria vendido, seria dado em doação, em pagamento ao BNDE, o imóvel da Bérgamo. Então, a Bérgamo estaria com o seu problema resolvido. Deu em doação, em pagamento, avaliado, pago, seria dado em doação, em pagamento. Muito bem! Agora a Bérgamo tinha que ter o imóvel, para continuar funcionando. Então, o que ocorreria? Um comprador, do mais alto poder econômico. Quem? O Sr. Assis Paim Cunha vai comprar o imóvel da Bérgamo do BNDE, vai comprar. Ia comprar. Estava resolvido. Dia 8 de junho foi aprovada a operação, dias antes da intervenção. Vai comprar e alugar a Bérgamo. Com o aluguel da Bérgamo seriam pagas as prestações e eu comprava o imóvel da Bérgamo. V. Ex's atentaram bem? Agora estarei com. Havia mais um detalhe, mais um fantástico detalhe. É que havia uma taxa de serviço, porque eu ficava com o imóvel de graça. E havia uma taxa de serviço. Agora, 75% do imóvel da Bérgamo seria a taxa de serviço que o Dr. Álvaro Armando Leal cobraria para resolver o problema. A interpretação adicional é de V. Ex's

Agora, o Dr. Nestor Bérgamo não era, Ex's, não é um corrupto e nem um corruptor. É um empresário que tem cerca de 8 a 10 mil empregados, falso, desesperado para manter a sua empresa viva. E para ele, ele fez um negócio legítimo, dar o imóvel dele em doação, em pagamento, livrar-se dos problemas e continuar com seu negócio, a nível mediocre deste País hoje, fabricando seus 15 mil dormitórios, 12 mil, dos 100 mil que ele fabricava no milagre brasileiro. Duvido que eu seja processado por esta denúncia que faço nesta Casa. Eu duvido que haja coragem de eu ser processado. E se for, vai ser a grande oportunidade de ficar revelado o que se passa nos subterrâneos deste Governo. A minha vida, Senador, não vale mais nada. Vale apenas a coragem que eu estou tendo de pôr diante de V. Ex's o que ocorre neste País.

O SR. JOÃO CALMON — Eu deixarei de formular novas indagações ao Sr. Paim, senão eu monopolizaria o tempo desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Uma coisa, entretanto, me parece óbvia e eu faço questão de afirmá-la, antes do encerramento desta interpelação. Diante de todas estas revelações que V. S' acaba de fazer, já não tem sentido nós nos referirmos ao rio de lama que levou Getúlio Vargas ao suicídio. Depois nós evoluímos para um mar de lama. E depois de ouvir as revelações de V. S', que envolve a permanência de uma das pessoas envolvidas neste episódio e que está hoje à frente do Ministério do Planejamento, embora em caráter interino, nós chegamos a esta conclusão, de que o rio de lama evoluiu não para uma mar de lama, mas para um verdadeiro oceano de lama, que deve provocar de todos nós esta decisão, de procurar apurar até as últimas consequências, este episódio, do qual V. S' é um dos protagonistas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Não. O próximo é o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os Senadores primeiro, e, em seguida, os Deputados.

O SR. PEDRO SIMON — Se V. Ex' permitir, gostaria de ouvir primeiro o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, a quem concedo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Permito. Nós ouvimos primeiro os Senadores, mas V. Ex' cede a vez... O primeiro inscrito, realmente, é o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Sr. Assis Cunha Cunha e Sr. Presidente: Talvez seja interessante que alguns detalhes sobre fatos, já relatados, sejam ainda melhor perguntados, mesmo com o depoimento tão claro, porque os detalhes da conversa coloquial poderão dar até maior credibilidade e, principalmente, poderão fazer com que esta CPI possa, depois, comparar este depoimento com outros, que devam ser feitos nesta Comissão.

Vou começar pelo assunto que já havia levantado, da Metalúrgica Castor, principalmente porque considero extremamente importante a presença aqui, hoje, de uma das testemunhas e personagens do episódio. Aliás, acre-

dito que a sua presença é até um ato de disposição, e de coragem, no sentido de esclarecer pelo menos a sua participação, que contrasta com a atitude de outros membros do Governo, uma vez que, claramente, os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvás e o Secretário-Geral José Flávio Pécora têm procurado omitir-se com respeito aos graves esclarecimentos que precisam dar à Nação.

Primeiro vou pedir ao Sr. Assis Paim Cunha que relate outra parte do episódio da Metalúrgica Castor, que foram os encontros que manteve pessoalmente junto à SEPLAN com o Sr. Paulo Nicoli, porque V. S' relatou o encontro com o Sr. Álvaro Armando Leal. No entanto também teve encontros com o Sr. Paulo Nicoli e com o Sr. Jean-Paul Di Falco, Vice-Presidente do Banco do Brasil. Poder-nos-ia dar V. S' a ordem dos acontecimentos! Como se processaram também junto ao Banco do Brasil as diversas gestões! Por favor.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi exatamente o seguinte: num determinado dia, à tarde, fui procurado pelo Dr. Álvaro Armando Leal, que me disse que o Chefe estava precisando que eu resolvesse um problema e que isto facilitaria sobremaneira toda a solução da minha problemática. Eu disse: o Ministro Delfim! Ele disse: Não. O Chefe, o Presidente. Pela extrema intimidade que o Dr. Álvaro Leal tem com o Ministro Delfim, ele o chama de Gordo. Disse: o Gordo me mandou aqui, para que Você pegasse o assunto da Metalúrgica Castor e desse uma solução, porque o Chefe pediu para dar uma solução. Falei: Álvaro, eu já estou atolado até aqui. Tinha tido reuniões na SEPLAN com o Dr. Pécora, mostrando as dificuldades que estava tendo para fechar as posições. Tinha feito reuniões com Dr. Pécora, levando pessoas do mercado, grandes corretoras do mercado, mostrando o posicionamento difícil que o mercado passava, e o meu em particular. Como vou arcar com isto!

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — É interessante precisar a data aproximada. Foi 1982.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Tenho aqui os documentos, Deputado, as primeiras cartas. Estão aqui. Vai ser fácil ficarem consignadas as datas, porque vou entregar os documentos à egrégia Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Foi ao longo de 82.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi ao longo de 1982.

Então, ficou definido isso. Disse-me mais: o Nicoli, o Rangel e o Pécora estão encarregados do assunto. O Dr. Álvaro e o Dr. Flávio Pécora tinham íntimas ligações com o Chefe Econômico da nossa Empresa, o homem que fazia os projetos econômicos, que é o Dr. Júlio Max, economista, Coronel da Aeronáutica. Falei com o Álvaro: bom, vou pôr o Júlio em contacto com você, fazemos os levantamentos da Empresa, e vamos resolver o assunto. Aí o Álvaro disse: procura o Pécora e o Nicoli. O Rangel nunca teve atuação de nada, fora um telefonema e tal, e mais nada. Dr. Nicoli e Dr. Pécora eram os responsáveis. Obviamente, conhecia bastante o Dr. Nicoli de contactos na SEPLAN, mas toda a minha intimidade, era com o Dr. Pécora, e não o tratava de Ministro nem de V. Ex' quando estava a sós com ele. Era Pécora, você, etc. Confirmei com o Pécora esta versão do Álvaro, não com a finalidade de casar, de verificar, mas do tipo de comportamento de ação. Inclusive me tinha sido sugerido que o levantamento do dinheiro ia ser feito através de uma portaria ou de uma norma que existe no Banco Central, de empréstimo de dinheiro subsidiado, que não tem correção monetária, mas que estava completamente em desuso. Eu mesmo ponderei ao Dr. Pécora do risco deste tipo de assunto, porque era um absurdo. Se um assunto que iria ser resolvido discretamente, seria a mesma coisa que publicar no jornal. Daí foi mandado que eu entrasse em contacto com o Banco do Brasil no Rio, com os doutores que estão vivos aí para provar e contar a história. Dr. Narciso, Gerente-Geral da Matriz do Banco do Brasil no Rio, e o Dr. Arnaldo Fáregas. Disse-lhes, contei-lhes a missão que tinha recebido, e eles me disseram que o passo inicial era formalizar uma correspondência, o que foi feito. Vindo a Brasília, procurei o Dr. Nicoli e Dr. Pécora. O Dr. Nicoli, de extrema solicitude, como sempre, educadíssimo, um cavalheiro, foi comigo ao Banco do Brasil e falamos com o Chefe de Gabinete

do Dr. Jean-Paul di Falco — o Dr. Reinaldo Senti, no meu retorno, que o assunto não evoluía. Então, disse ao Pécora: Pécora, o assunto não está andando. Então, o Dr. Pécora disse: você vem a Brasília e vai com o Álvaro e vai diretamente ao Jean-Paul di Falco, Vice-Presidente do Banco do Brasil. Assim, fui procurar o Dr. Jean-Paul di Falco, acompanhado de Dr. Álvaro Armando Leal, que contou exatamente essa mesma versão, que o Dr. Jean-Paul di Falco disse que o assunto seria resolvido etc. Ocorre apenas o seguinte: o Banco do Brasil tinha tido a experiência de Laureano comigo: os 15 milhões de dólares, 1 bilhão 360, que na época representavam uns 13 milhões de dólares. Os meus títulos com extrema dificuldade, naquela época já, de serem pagos. O meu cadastro não correspondia ao empréstimo que poderia ser feito. Havia restrições. O Banco do Brasil, através desses funcionários, não deixando de atender à solicitação do Ministro, fez marchar por todos os trâmites formais e rígidos de uma operação normal. Obviamente ela nunca seria aprovada. Então, retornava, voltava, e os problemas da Castor se sucedendo. Cheguei a desembolsar 1 bilhão e 100 em dinheiro de hoje — estão aí os documentos, que vou deixar em poder desta egrégia Comissão. Há de ser negado pelo Dr. Álvaro que ele me disse — se não fossem Senhoras presentes — ele me disse: estou fazendo uma grande com você neste assunto; não é possível; isso tem que ficar resolvido. E o Dr. Álvaro é um profissional, é um intermediador de negócio, tem empresa de consultoria, não nega isso. O Dr. Álvaro tem uma fidelidade canina ao Ministro Delfim. Duvido um pouco que tenha a mesma fidelidade ao Dr. Pécora. Um dia, pelo temperamento do Dr. Álvaro, quem vai pôr mais a nu essas figuras da Nação, assim como o Dr. Álvaro chamou o Presidente Langoni de moleque mentiroso, um dia, cansado de vir depor em Comissões de Inquérito, vai perder as estribeiras e vai contar tudo — V. Ex's não de ver — porque ele não tem condições: 1º, a bem da verdade, ele não é um homem muito afeito à mentira, não é um homem afeito à mentira. Está mentindo muito a contragosto, porque, pelo contrário, é um indivíduo desabrido. Quando ele teve contato comigo, no avião, ele leu o que o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy tinha publicado a respeito da Castor. Ele estava se controlando. E, na primeira chance que teve, na casa do Dr. Cibularis, disse: "Eu vim aqui para te encher de..." Eu disse: Álvaro, você vai levar um pontapé. Ele disse — "Em que região?"

Houve um tremendo mal estar, o Dr. Cibularis interveio. E não vai ser o Dr. Álvaro que vai aguentar as pressões que ele está sofrendo por parte das Comissões de Inquérito, por parte de depoimentos. Muito mais do que eu o Dr. Álvaro vai dizer. Então não se processou. Eu não tinha como provar o que ocorreu, e o Deputado Suplicy já tinha publicado. Eu tinha pedido ao Deputado que não publicasse, porque — não tinha como provar o que tinha ocorrido, a não ser as correspondências ao Banco do Brasil. Como iria provar as implicações da autoridade! O Dr. Nicoli vai negar, ele tem uma fidelidade também canina ao Ministro Delfim, ao Ministro Pécora, faz parte da família. Mas o Dr. Pécora não vai confirmar.

Mas, eu disse ao Deputado Suplicy: Deputado, eu acredito que o Narciso Fábrigas seja um homem de bem, trinta anos de carreira de Bando do Brasil, uma vida inteira, com as promoções normais, com uma carreira limpa, tente com ele. E o Deputado Suplicy, tenho convicção que vai confirmar, diante de V. Exº que o Dr. Fábrigas disse que eu peguei o telefone, estando conversando com o Ministro Pécora, e passei para ele. E o Ministro Pécora pediu para resolver o assunto, que tinha o interesse do Presidente da República. O que, evidentemente, não tinha ocorrido é que interesses subalternos do Ministro Delfim, Pécora, Álvaro — e não querer incluir o Dr. Nicoli, por que seria uma injustiça, que foi apenas um elemento encarregado de prestar serviço — deviam ter interesses subalternos que muito provavelmente, com toda certeza, o Presidente da República até desconhecia. Mas, foi utilizado o nome, e o Dr. Fábrigas confirmou ao Deputado Suplicy. E, obviamente, o empréstimo não foi negado. Apenas correu a praxe bancária, de um banco sério, que só empresta dinheiro a empresas economicamente sólidas, e não saiu o empréstimo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Observando as cartas enviadas por V. Sº ao Banco do Brasil, verifiquei que, primeiramente, a solicitação de empréstimo era em dólares, na ordem de 2 milhões de dólares, uma operação. Posteriormente a própria correspondência fala que não tendo sido aceita aquela modalidade e, em vista de novos negócios que haviam sido realizados — acho que é só terceira ou quarta que fala, então, especificamente da Metalúrgica Castor, e aí o empréstimo, então, solicitado é da ordem de 10 bilhões de cruzeiros, onde é mencionada também, a utilização dos recursos do PASEP. Por que razão houve essa modificação de 2 milhões de dólares para 10 bilhões de cruzeiros e por que, então, foi introduzida a questão da Castor e de mais duas empresas?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Pelo seguinte, porque, com o passar dos tempos, o próprio passivo da Castor foi-se definindo como muito maior do que o que me foi apresentado. Segundo, o próprio ônibus do dinheiro sair para a Castor eram as próprias dívidas, que as minhas empresas tinham no Banco do Brasil, e estavam atrasadas. Então, o que seria necessário para sair o empréstimo da Castor? Que eu ficasse em dia. Então, com um empréstimo global, total, maior, eu ficaria com a ficha limpa e sairia o empréstimo da Castor, foi essa a razão por que o valor aumentou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Mas, Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação. De fato, eu conversei com o Sr. Fábrigas, no Rio de Janeiro, cerca de dez dias. Fui até ao gabinete que imaginava ser o dele e, como não era lá, eu acabei falando pelo telefone, no final da tarde. Mas ele confirmou, exatamente, que, em certa ocasião, o Sr. Assis Paim Cunha foi conversar com ele, no seu gabinete. Conversou no telefone com o Sr. Flávio Pécora e, em seguida, pegou o telefone e recebeu instruções, exatamente, na forma como o Sr. Assis Paim Cunha aqui disse. Também, procurei o Sr. Paulo Nicoli que logo atendeu a minha solicitação de conversar, pessoalmente, onde explicou que, de fato, ele, certo dia, recebeu os empresários Antônio Ozório, e Ozório Paes Lopes da Costa, ou mais do que uma vez, e assim como ele recebe com atenção a todos os empresários e parlamentares desta Casa, que lhe perguntaram da possibilidade de ele saber de alguém, de algum empresário interessado na compra da Metalúrgica Castor, que não era estatal, era privada. Mas, então, como ele conhecia o Sr. Assis Paim Cunha, isto é, o via como pessoa muito benquista no Ministério, pessoa que, de fato, freqüentava ali sempre, e que colocou em contacto, ambas as partes. Também confirmou que foi, certa vez, com o Sr. Assis Paim Cunha ao gabinete do Sr. João Paulo Falcon, onde conversaram com o Sr. Reinaldo Fernandes, que era o Chefe de Gabinete, e assim procederam-se os fatos, ou seja, ele confirmou essa parte dos fatos.

Eu sugeriria, não sei se é a oportunidade adequada, que esta Comissão ouvisse o próprio testemunho do Sr. Paulo Nicoli, que está aqui presente, para confirmar esses fatos. Então, se V. Sº, no decorrer desse depoimento, achar adequado, ou ao final dele, como o Sr. Paulo Nicoli está aí, acharia importante. Aguardo resposta.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu farei a convocação normal ao Sr. Paulo Nicoli, para outra oportunidade...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Para que ele tenha tempo para se preparar...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não que ele não tenha tempo de se preparar e eu sei que os depoimentos prestados, logo depois dos fatos, pelo menos nos processos criminais, são os mais verazes. Mas é natural que o Sr. Paulo Nicoli, há muito tempo esteja preparado. Então nós faremos a convocação. E, tendo em vista a referência feita ao mesmo pelo depoente, o Sr. Assis Paim Cunha, pela solicitação de V. Exº, nós faremos a convocação.

O SR. PAULO NICOLI — Eu gostaria de falar nesse assunto.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Não é possível no momento, nós faremos a convocação a V. Sº, porque talvez...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Talvez seja frutífero, para...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vamos primeiro terminar o depoimento dado pelos Senhores.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Na verdade, Sr. Presidente, como a parte do Sr. Paulo Nicoli no episódio é relativamente breve, acredito que isso possa ser feito hoje mesmo, ainda mais em vista da sua disposição.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Sr. Deputado, as convocações têm sido feitas através de uma decisão da Comissão, não é do Presidente da Comissão. Então eu vou submeter à apreciação da Comissão, com um número legal para nós fazermos essa convocação. Espero que os Srs. Senadores concordem, porque acho que será até sonegar uma parte da verdade, se essa testemunha não for convocada. Espero que ela seja, mas vamos seguir a tramitação normal da convocação, através da aprovação da maioria da Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Porque nós seguimos as tramitações muito normais e o que se vê é uma anormalidade e uma ilegalidade total.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Inclusive, Sr. Senador, nós trairíamos, sem dúvida nenhuma, uma perturbação aos trabalhos normais da Comissão, se nós fôssemos ouvir aquelas testemunhas que, no momento, estivessem presentes.

De sorte que podemos continuar com as declarações do nobre Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Eu gostaria de perguntar algo referente à questão do balanço de 30-6-81. Porque, na representação feita pelo Presidente Afonso Celso Pastore, ao Procurador-Geral da República, a principal acusação feita era de que V. Sº havia falseado balanços daquele ano e de anos anteriores. Então, eu gostaria de saber do entendimento que as autoridades tinham, inclusive o Ministro Ernane Galvães e o Presidente do Banco Central, com respeito às alterações de balanços, que V. Sº mencionou ter feito, fugindo da realidade, em 30-6-81. Em que data, exatamente, foi entregue o balanço de 30-6-81? Peço esse esclarecimento, porque aqui o Sr. Deli Borges, mencionou que, de fato, houve uma tolerância com respeito ao prazo até, no sentido de que o Banco Central permitiu à Coroa-Brastel, SNCI, entregar o balanço bem depois de 30/06, e portanto, tolerou as modificações feitas. Por isso é que peço esclarecimento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorreu foi o seguinte: o balanço de entidades financeiras é fechado formalmente em 30 de junho e em 31 de dezembro. Em 1981, em 30 de junho, o balanço da corretora obviamente ia apresentar o que? Um buraco de 15 milhões de dólares de empréstimo no Banco do Brasil. Ia apresentar Cr\$ 1.360.000,00 de dívidas ao GEROF, 140.000.000,00 de cruzeiros de dívidas ao BANESPA e uma posição devedora financeira de um bilhão trezentos e sessenta; o que significa? Significava que a financeira tinha colocado recursos na corretora nesta ordem, ou seja, este um bilhão trezentos e sessenta foi a falta de lastro de operações de open, que a corretora Laureano tinha e que a Coroa financeira colocou lá. A publicação deste balanço seria o retrato nítido da extrema farsa montada na solução do problema da Laureano. Então, o que foi feito? Eu procurei o Ministro Galvães, que se contatou com o Ministro Delfim e com o Presidente Langoni.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Ai eu gostaria de precisar a data aproximada que fosse, antes de 30 de junho?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — No dia 22 de junho eu procurei o Ministro Galvães, e disse: "Ministro, o balanço que vai ser publicado é esse". O Ministro obviamente verificou que era um balanço impublicável. Era o desmoronamento de toda a montagem feita na solução da Laureano. Telefônou, imediatamente, para o Ministro Delfim, telefonou para o Presidente Langoni. Do dia 22 de junho a 30 de junho, foi feito um empréstimo numa empresa em crescimento, com lutas, com batalhas, de 25 milhões de dólares, o maior empréstimo que já tinha se feito a uma empresa particular neste País. Para quê?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Dois bilhões e meio de cruzeiros.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Dois bilhões e meio de cruzeiros. Para quê? E quem era o tomador? A Brastel. A Brastel apanhava esse dinheiro alegando que era para o seu desenvolvimento. E o dinheiro todo se destinava a cobrir os furos da Laureano.

Do dia 22 ao dia 30, eram cinco dias úteis, por mais fantástico empenho que o Governo tivesse, não dava para montar isso. Foi então convocado o Dr. Júlio Marques, que fez um projeto lindo de expansão para a Brastel, foi entregue muito posterior à saída do dinheiro. E esses dois bilhões e meio de dinheiro, foram creditados no dia 30. Eu vou deixar com essa egrégia Comissão o contrato de financiamento da Caixa em que demonstra, que aprovado no dia 30, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do dia 30, e não liberado o dinheiro, então feito o quê? Um balanço fechado, extracaixa, como se houvessem feitos os pagamentos, pagamentos esses que só se realizaram no decorrer de julho e agosto. Mas o balanço foi publicado limpo, límpido como água cristalina. A autoridade monetária desse País estava isenta de responsabilidades da Laureano, apenas o rombo, o imenso rombo da Laureano tinha sido transferido para Financeira Coroa. Então o balanço foi publicado. O balanço foi feito com data de 30, e a entrega do balanço foi feito no dia 15, 16, não houve facilidade...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — 15 de?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — 16 de julho. Referente ao balanço do dia 30. E o último recurso, que foi por carta, carta essa que está aqui nessa Comissão, é endereçada ao Dr. Cristiano, Diretor da Caixa Econômica, autorizando a pagar diretamente o GEROF, um bilhão e trezentos e sessenta da dívida da Laureano. E vem o Banco Central prepara uma resposta ao Presidente da República, em que o Ministro Delfim diz que eu desviei o dinheiro da Caixa, para outros fins. É um nível de desfaçatez e de considerar — porque, naquela época, eu ainda estava sob o impacto, sem capacidade de reagir — aos níveis dos absurdos, a incompetência, a leviandade, a convicção da impunidade, ter coragem de colocar na assinatura do Ministro uma resposta ao Presidente da República, que não resiste ao contrato de financiamento da Caixa, às emissões dos cheques, que essa egrégia Comissão verificará que, além dos dois bilhões e meio que a Caixa forneceu à Brastel, eu adicionei quatrocentos milhões de cruzeiros para poder ser fechado o balanço da Corretora. Portanto, é tão evidente que o Ministro Delfim deu uma resposta — burro o Ministro não é — baseado numa forma apressada, no convencimento da impunidade, que os documentos que eu vou aqui deixar depositados, notadamente o voto do Dr. Wey, que se os Srs. tivessem tolerância de ouvir, eu não precisava apresentar os trezentos e tantos outros documentos; bastaria que os Srs. lessem, com atenção, o voto do Dr. Wey, que pede isenção do IOC sobre o dinheiro colocado na financeira, na Corretora, em que o Dr. Wey diz textualmente: "Os artifícios contábeis na financeira para resolver os assuntos da Laureano, os trezentos e cinqüenta e um milhões de cheques da financeira, por solicitação da própria autoridade". Está escrito e assinado pelo Dr. Wey: "os artifícios feitos para resolver", está assinado pelo Dr. Wey e por voto unânime de toda a diretoria do Banco Central. Não precisava dos duzentos e noventa e nove restantes, bastaria este e não precisa ser PhD em Chicago para verificar o que foi montado para resolver o assunto da Laureano. Basta ler o voto do próprio Banco Central, sem muito atentamento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eu acharia importante também, embora V. Sr. já se tenha referido, que descrevesse nos seus detalhes a reunião que teve com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Gil Macieira a respeito desse mesmo empréstimo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Depois de "n" reuniões entre os Ministros Delfim Netto, Ernane Galvães e Carlos Langoni, eu me dirigi ao Presidente Gil Macieira e disse: "Dr. Gil, venho aqui, em nome do Governo, pleitear um empréstimo de 2 bilhões e meio", e contei toda a história. Ele disse: "Paim, eu já estou em pleno conhecimento de tudo. Eu, como homem de Governo, também, estou disposto a ajudar. Agora..." Foi o termo exato que o Dr. Gil Macieira utilizou — "...não vou entrar nessa sozinho, porque tem o Tribunal de Contas da

União. Você volta para o Delfim e para o Galvães e diz: eu dou o dinheiro, mas eles têm que meter a assinatura deles de uma aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico". Voltei e transmiti o recado do Dr. Gil. Eles trocaram telefonemas. O Dr. Gil deve ter ficado irredutível, porque aí foi feito, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, que é presidido pelo Presidente da República. O Ministro Delfim e o Ministro Galvães assinaram. Os Senhores verificarão no contrato da Caixa, que consta textualmente: "Aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, em 30-6-81". Assinado pelos Exm's Srs. Ministros de Estado: Antônio Delfim Netto e Ernane Galvães. Todos os cheques estão aqui, as xerox e os endossos dos cheques aqui, que eu vou deixar nesta Comissão. E, os Senhores verificarão que um centavo sequer foi utilizado senão para cobrir os buracos da Laureano e acrescido 400 milhões de cruzeiros. Então, esta foi a participação do Dr. Gil Macieira no assunto do empréstimo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Também esclareço à Comissão que o diálogo que o Sr. Assis Paim Cunha acaba de relatar foi por mim levado ao conhecimento do Sr. Gil Macieira, para verificar se era correto, e ele disse que esses foram os fatos, tais como o Sr. Assis Paim Cunha está me relatando. Mas acredito que essa Comissão pode, também, ouvir o Sr. Gil Macieira.

Um outro esclarecimento importante refere-se exatamente, ao que aconteceu entre a liberação dos 5 bilhões de cruzeiros adicionais. Vamos dizer, houve a liberação de 25 bilhões de cruzeiros, em 31 de maio; depois em 21 de junho, mais 5 bilhões de cruzeiros. Seis, sete dias depois, no dia 27-6-83, há a intervenção com a denúncia de descoberta de letras frias no montante da ordem de 500 bilhões de cruzeiros. Surpreende um pouco que, no prazo apenas de seis dias se tenha descoberto isso, por diversas razões. Em primeiro lugar, o próprio relatório da Comissão de Sindicância informa que, por inúmeras vezes, a própria fiscalização do Banco Central havia constatado irregularidades, inclusive caixa 2, isso em 1982. Em segundo lugar, o Banco do Brasil, ao longo de 1982 e no primeiro semestre de 1983, havia examinado, parece que com cuidado, a situação do grupo Coroa-Brastel. Por essa razão, terá negado o empréstimo de 10 bilhões de cruzeiros que o Sr. Assis Paim Cunha estava solicitando, para holding do grupo Brastel SNCI. Então, no dia 30 de maio, o Ministro Delfim Netto, na reunião mencionada, decide liberar 25 bilhões.

Pergunto: que cuidados as autoridades monetárias tiveram nesse dia, no que diz respeito à fiscalização? Que conversas tiveram com V. Srs., no sentido de estarem resguardados de que não havia irregularidade que depois pudesse atrapalhar aquela operação. Se eles já sabiam de irregularidades, se o Banco do Brasil, que é uma autoridade monetária importante e fiscalizadora também pelo seu cadastro, estava negando uma outra operação tão importante, as autoridades não tiveram o cuidado de perguntar a V. Sr. sobre se tudo estava em ordem? E, se perguntaram, qual foi o tipo de pergunta e a resposta que V. Sr. deu, no dia 30 de maio e no dia 21 de junho? E, porque, tão de repente, se descobre o furo enorme?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O ilustre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy fez uma série muito grande de perguntas, e eu vou tentar respondê-las pela ordem.

Em primeiro lugar, veja V. Ex^e, para resolver o assunto da Castor — e as próprias cartas, os próprios documentos aí estão — há uma ampliação de empréstimos para que a ficha cadastral melhorasse com a colocação em dia de posições em atrasos. Obviamente, todas as autoridades sabiam da demora da liberação dos recursos para a Castor e as razões pelas quais elas estavam demorando. E, eram cobradas, insistentemente. Haja vista telefonema do Dr. Pécora, que V. Ex^e teve oportunidade de comprovar com o Dr. Fábrigas. Portanto, eram de pleno conhecimento das autoridades as minhas dificuldades. No início do ano, houve diversas reuniões minhas com o Dr. Pécora, em que contava a ele as dificuldades de fechamento. Mais que isso, convoquei algumas corretoras de maior prestígio no Rio e tivemos reuniões com ele na SEPLAN, no Ministério da Fazenda. Sobre os 15 milhões que fui solicitar, que foi-me dado 25, o que o Dr. Pécora me disse, textualmente, foi o seguinte: "Paim, o seu assunto será resolvido". E, foi para o Palácio do Pla-

nalto. Não tive contato com as demais autoridades neste dia. Fui direto ao Banco Central e o Dr. Meirelles não estava no Banco Central. Quem estava era o Dr. Xavantes, que hoje é funcionário aposentado, e que me deu os 25 bilhões.

Se o Dr. Xavantes tiver boa memória, não estiver passando pela crise geral de má memória que as autoridades estão passando, neste momento, ela vai lhes dizer que afirmou o seguinte: "Paim, estou lhe dando 25 bilhões de cruzeiros por determinação da autoridade. Mas você vai quebrar, porque te fizeram muito mais do que a tua capacidade de absorver". E, com a intimidade que ele me tinha, disse: "Você é um burro". Se for convocado o Dr. Xavantes aqui, ele há de repetir exatamente o que estou lhe dizendo, que recebeu instruções de me dar os 25 bilhões e que, em termos pessoais, me dizia: "Paim, você vai quebrar". E me deu os 25 bilhões, formalizou o empréstimo.

Nada me foi perguntado e foi exatamente isso que o correu, Deputado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O Dr. Xavantes também tinha alguma responsabilidade com respeito à fiscalização?

O SR. ASSIS CUNHA — Não. O Dr. Xavantes era pessoa do Banco Central, encarregado de formalizar as assistências financeiras às financeiras. Ele formalizava. Era um funcionário graduado, de expressão no Banco Central, que formalizava, criava os mecanismos, mandava fazer a nota promissória, autorizava o Banco do Brasil creditar em conta. Enfim, era a pessoa que exercitava a operação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com respeito a essa descoberta tão volumosa de letras, V. Ex^e pode esclarecer sobre o volume real de letras que tinham a correspondência de operações comerciais, que, portanto, poderiam ser consideradas, digamos, com lastro, e aquelas que não tinham lastro ou que não não tinham a correspondência de vendas comerciais do Grupo Brastel? Pode fornecer-nos o total e a proporção do que tinha lastro e do que não tinha lastro?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^e me permite, isto merece uma explicação um pouco mais ampla.

Quando fomos instados a ficar com a Corretora Laureano, e que nós, em poucos dias, colocamos 560 milhões, e não tivemos 50 milhões adicionais para cobrir 100 milhões de cheques sem fundo da Laureano, o mais ingênuo dos funcionários do Banco Central, não precisava ser os fantásticos economistas deste País, para entender que eu não poderia ter 1 bilhão e 130 milhões para colocar trinta dias depois. Isso não é muito difícil de ser entendido.

Consta do voto do Dr. Wey que a Financeira colocou 1 bilhão e 130 milhões, está neste documento. Representavam 11 milhões de dólares. Assumi mais 15 milhões de dólares, mais 25 milhões de dólares. Isto é um mecanismo terrível. As letras precisam ser resgatadas. No resgate das letras precisam ser emitidas novas letras para resgatá-las, mas asseguro-lhes que, feito por um critério isento, o meu ativo é bem maior que o meu passivo. E que ao final, apurado, à última instância, o total das emissões, com o lastro de financiamento de venda ao consumidor final e as que não tinham lastro de financiamento, não vão atingir aos 250 bilhões, desde que seja feita uma percia. Se os Srs. fizerem uma análise, que não precisa ser à mais aprofundada, nos meus ativos, vão verificar que eles superam, em muito, esse passivo.

Na semana passada recebi uma pequena carta do Banco Central me solicitando para definir se aplicaria o superávit da Corretora Coroa, de Fortaleza, em ORTN ou em aplicações de "Open" no Banco do Brasil. O Banco é altamente superavitário. As disponibilidades financeiras do Banco estão sendo aplicadas à metade das taxas vigentes no mercado, e passaram dois meses sem serem aplicadas.

Quando foram apresentados os 500 bilhões, o foram de uma forma extremamente ardilosa, hábil e pensada pelo Presidente Langoni, para que se montasse um escândalo em que não houvesse possibilidade de defesa, para que eu ficasse acuado ao extremo. A verdade final dos fatos irá aparecer, e eu não a temo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — No depoimento que fez à Justiça no Rio de Janeiro, o ex-Presidente Carlos Geraldo Langoni, do Banco Central, mencionou que ele teve o "de acordo" para a decretação da intervenção, em 27 de junho de 1983 na Coroa, por parte dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães. Isso aí como uma espécie — possivelmente — de estratégia de defesa, com respeito ao argumento de que ele teria feito isso como que num passe de xadrez, para eventualmente colocar em dificuldades os ministros da área econômica.

Como V. S^{ta} interpreta isto? De fato V. S^{ta} percebeu um entrosamento ou desentrosamento entre o Presidente do Banco Central e os ministros da área econômica? Por quê? Quais foram os sinais indicadores que levam V. S^{ta} ter a convicção desse entrosamento?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Duas coisas me levam a isto. Uma, o comportamento que o Presidente Langoni teve no assunto crédito, que ele obedecia, de maneira formal, às ordens do Ministro Delfim para atender ao Dr. Álvaro Armando Leal.

V. Ex^ss vão ver que ele autorizou a compra da Creditum, que ele autorizou o banco a prestar finaça. V. Ex^ss vão verificar tudo isto com documentos do próprio Banco Central.

Quando entregou o contrato para eu assinar, na cláusula 10, — V. Ex^ss fiquem atentos à cláusula 10 —, ele coloca que eu ficaria responsável por todas as ações que estavam sendo movidas contra o Banco Central e me responsabilizaria pelo resarcimento imediato, caso essas ações viessem a ser pedidas pelo Banco Central.

Nem o mais estúpido dos seres humanos assinaria um contrato desse nível.

Eu, pela dependência que tinha do Governo, para demonstrar a isenção no trato do assunto do Dr. Álvaro, que obviamente tinha todo o empenho do Ministro Delfim, V. Ex^ss vão verificar que aí está anexada uma procuração ao Dr. Álvaro Armando Leal, para ele pessoalmente cuidar do assunto da Creditum.

Segundo: dias após a intervenção na Coroa, o Presidente Langoni foi demitido.

V. Ex^ss têm de convir, acho que não é muito difícil se concluir que o Ministro Delfim haveria de preferir uma solução de mercado, em que eu estava disposto à entrega de todo o meu patrimônio em troca de um escândalo desse porte, em que as autoridades econômicas e financeiras deste País não se vão sair bem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — No seu depoimento hoje realizado, V. S^{ta} menciona que os ativos das empresas, que em realidade pertencem aos investidores e constituem a garantia de seu resarcimento, estão sendo destruídos pela indústria das liquidações. Menciona que esse imenso patrimônio está sendo queimado por 20% de seu valor ao toque do martelo. V. S^{ta} poderia exemplificar com fatos o conhecimento que tem desta afirmação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Vou-me limitar a um único exemplo. Vou acionar o Banco Central pela liquidação de todas as empresas financeiras superavitárias, e devo entrar na próxima semana com uma ação contra o Banco Central.

Era um banco com 12 agências instaladas, o BCC. Tinha sido oferecidos 45 bilhões de cruzeiros por esse banco. Todas as inspeções do Banco — e no Banco havia inspeções — demonstravam a competência de administração do Banco. A autoridade não permitiu que o Banco fosse vendido. O Banco foi liquido.

V. Ex^ss imaginem uma instalação bancária, uma agência bancária primorosamente instalada, com um prédio de doze andares na Rua do Ouvidor, ser vendido como banco e depois ser vendida a máquina de escrever, a cadeira, o papel, a "xerox". Todos conhecem que existe uma indústria de liquidação. V. Ex^ss vão ver, pela ação que vou mover contra o Banco Central, comprovadamente o patrimônio está sendo dizimado, as taxas de mercado estavam dando 18, 17, 15, 20% no open. O superávit financeiro do Banco estava aplicado a 7,5%, e passaram dois meses sem aplicar. Por que me punir? Há um senhor, Dr. Werneck, que não o conheço, devo ter visto na SEPLAN, me deram informações que é de uma inteligência brilhante. Mais do que brilhante a inteligência e a violência com que age. Quando o Dr. Álvaro Leal e o Dr. Nestor Bérgamo me entregaram a carta para que eu assinasse, e me neguei, eles disseram: Você vai é se haver com o Werneck, que vai levar tudo isso para a Justiça em

Brasília e você vai ser dizimado. Depois esse mesmo Dr. Werneck, que não me lembro de tê-lo visto na SEPLAN, vem aos jornais e diz que eu ofendo a Justiça, dizendo que a Justiça vai triturar-me em Brasília. Eu não disse isto. Quem disse foi o Dr. Álvaro Armando Leal e o Dr. Nestor Bérgamo, quando foi trazer-me a carta para eu assinar e me neguei. Dias depois, vem esse Dr. Werneck — está aqui o documento — e diz que eu envolvi o ministério econômico, pedindo 30 bilhões ao Banco Central e cometendo um estelionato, e chama todos os processos para Brasília. É uma brincadeira, se não fosse tão trágico.

Não conheço o Dr. Werneck. Devo ficar assustado com ele, pela ficha que me deram, do nível de inteligência e da violência que usa. Mas não tenho medo, porque não tenho medo, e não querendo fazer frases de efeito, porque mais pressão do que fizeram no Rio de Janeiro para eu ser preso não pode ter sido feito, e não fui preso, por quê? Porque o juiz, por mais pressionado que seja, não me pode prender, pelo nível de documentos que apresento. De todo o esforço desse Dr. Werneck me prender, há de ter que antes rasgar a documentação que deixo nesta Comissão de Inquérito do Senado, porque não vou ser preso, porque a Justiça não se vai subordinar, por mais poderoso que seja esse Dr. Werneck.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O Dr. Luís Cássio Werneck dos Santos, ou dos Santos Werneck, fez uma observação ainda na semana passada, dizendo que, quando interessa ao Governo, ele age contra os estelionários, o que me parece um absurdo, porque parece que, quando não interessa ao Governo, o Governo fica quieto e nada faz.

Gostaria que V. S^{ta} nos informasse do conhecimento que tem do Sr. José Flávio Pécora, isto é, como se desenvolveu o seu conhecimento com o Sr. José Flávio Pécora e com o Sr. Álvaro Armando Leal, se nos pode historiar se foi desde o tempo em que V. S^{ta} trabalhava no Ponto Frio e ele, numa empresa fornecedora de geladeiras. Desde então, como se processou o conhecimento ou a aproximação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sempre foi um comerciante. Fui Diretor-comercial do Ponto Frio. Saí como vice-Presidente. Tive a Brastel, que foi a maior compradora de eletrodomésticos deste País.

O Dr. José Flávio Pécora era funcionário da GE. Por razões lógicas, ele me conhecia, porque sempre fui o maior comprador da General Eletrica, na condição de diretor. Daí o meu relacionamento com o Dr. Pécora. Depois o Dr. Pécora foi para o Governo, quando o Ministro Delfim Netto era Ministro da Fazenda. Quando eles saíram do Governo, é consta que não saíram muito prestigiados, voltaram para a iniciativa privada. O Dr. Pécora e o Dr. Álvaro Armando Leal fundaram uma firma de consultoria. Pelas razões dos nossos relacionamentos anteriores, fui o seu primeiro cliente, e lhes indiquei o segundo cliente, o MULTIBANCO, que veio acabar-se associando — se não me falha a memória — ao Bank of America, do qual o Dr. Flávio Pécora, em determinada época, foi presidente, nesse trabalho prestado ao MULTIBANCO.

Então, o primeiro cliente da consultoria do Dr. Pécora fui eu, e o segundo quem arranjou um fantástico cliente também fui eu. Daí, foram-se e desenvolvendo os relacionamentos entre nós, as trocas de interesses desenvolvimento de negócios, simplificando a sua resposta.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Posteriormente, então, em 1979, quando o Dr. José Flávio Pécora voltou ao Governo, como Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, é que a Pécora e Leal, se transformou em Expande, continuando diretor e sócio o Sr. Álvaro Armando Leal, lá trabalhando os filhos de José Flávio Pécora — Ricardo e Artur, como funcionários. A Coroa-Brastel fez um contrato de assessoria, primeiro com a Pécora e Leal e, depois, a Expande com V. S^{ta}. Pode-nos relatar como foram esses contratos?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Já relatei a V. Ex^s, até num depoimento coloquial, que havia um contrato formal, feito e cumprido e, havia negociações para cada serviço prestado, e para cada serviço prestado era estipulado um valor e um preço. A maior parte desses serviços foi pagar sem formalização. E os que o foram entreguei a V. Ex^s.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Era entendimento de V. S^{ta}, segundo que lhe foi esclarecido pelo Sr. Álvaro Armando Leal, que esses pagamentos não contabilizados também tinham destinação mais ampla e era-lhe dito que essa destinação mais ampla era para os Srs. José Flávio Pécora e Antônio Delfim Netto?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Com o Dr. José Flávio Pécora era absolutamente notório, pelas ligações, e todas as reuniões de trabalho eram processadas no Ministério da Fazenda no Rio ou na SEPLAN aqui, em Brasília, ou na residência do Dr. Flávio Pécora no Lago, vizinha à casa do Ministro da Aeronáutica. Então, as ligações eram notórias.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Poderia precisar a data ou algumas datas dessas reuniões, por favor?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É difícil. Se eu verificar os acontecimentos, posso-lhe dar, posso fazer...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, relacionar...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — ... relacionados aos acontecimentos, aos negócios feitos, posso dar a V. Ex^s as datas dessas reuniões.

Então, isso é notório.

Com relação ao Ministro Delfim Netto, só uma única vez o Dr. Álvaro Leal se referiu. Foi por ocasião do assunto da Delfim, em que ele cobrava uma taxa de serviço de 2 bilhões, e eu achando extremamente alta, ele disse: e a parte do Gordo?! E eu disse, no meu depoimento coloquial, que isso jamais ia depor, e pedi a V. Ex^s que não publicasse. V. Ex^s publicou. Mas é a verdade dos fatos.

Apenas uma observação nobre Deputado. Não tenho nenhum indício de que parte desse dinheiro se destinava ao Ministro Delfim Netto. Pode-se supor até que fosse um argumento para valorizar a taxa de serviço. — É preciso que fique consignado — porque jamais o Ministro Delfim fez qualquer insinuação, de qualquer ordem, sobre remuneração. A bem da verdade.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — De qualquer maneira, V. S^{ta} testemunhou aqui que o Sr. Antônio Delfim Netto e o Sr. Álvaro Armando Leal eram pessoas extremamente próximas e amigas. Correto?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Correto.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Que ambos sabiam de todos os entendimentos que V. S^{ta} tinha junto às instituições governamentais, porque normalmente eram feitos através dos Srs. Álvaro Armando Leal e José Flávio Pécora, e normalmente se falava que as decisões estavam nas mãos do Ministro Delfim Netto e, portanto, ele sabia. Certo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Certo.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — V. S^{ta} pode-nos dizer qual foi o montante aproximado de pagamento feito à Expande — Construtores Associados, que ia além do contrato por serviços prestados?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nobre Deputado, conforme já lhe havia dito, o caixa 2 deve estar em poder do Banco Central. Ele tem todas as condições de fazer esse tipo, lastreando os cheques. O que pude lastrear eu lhe dei. E há outra parte que está não em meu poder pessoal, mas guardada. Então, dar um número seria uma temeridade, mas V. Ex^s, têm todos os meios de fazer os rastreamentos dos cheques daqueles que foram depositados nas contas, através do próprio Banco Central.

Lembro a V. Ex^s, se esta egrégia Comissão, examinando o assunto da Creditum, notará um pequeno detalhe de extrema importância, a que peço que V. Ex^s atentem. Quem cuidava inicialmente do assunto da Creditum era o Dr. Cibulares. No Documento nº 1 está ali um histórico do processamento da solução, e há lá anotado: "As ações da COMEXPORT serão do Dr. A. A. L. — Álvaro Armando Leal". COMEXPORT, tempos depois, não por ingenuidade, porque não estava a par do assunto, a COMEXPORT é o assunto das "polonetas". Além da importância de ser resolvido o assunto da Creditum pelo Dr. Álvaro Armando Leal, estava no ativo da Creditum o controle da COMEXPORT, que teve, segundo os jornais, segundo as apurações feitas nesta Casa, lucros

de dezenas de milhões de dólares. Portanto, acrescia à importância o assunto da Creditum, o domínio da COMEXPORT estava destinado ao Dr. Álvaro Armando Leal, cujo documento deixa a esta Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Já divulguei, há duas semanas, essa relação de cheques, que somavam, de 18 de dezembro de 1981 a 3 de setembro de 1982, 56 milhões, 662 mil cruzeiros, pagos, sem que houvesse o registro na contabilidade do Sr. Assis Paim Cunha. Ainda em 18 de novembro de 1982, letras de câmbio, no valor de 29 milhões, 388 mil cruzeiros, pagos nominalmente de Assis Paim Cunha à Expande, embora o Sr. Assis Paim Cunha tenha dito que por esse montante total de 87 milhões e 50 mil cruzeiros, não tenha registrado na contabilidade de suas empresas Coroa-Brastel.

Solicitei já ao Poder Executivo, enviando ao Presidente em exercício, em 12 de abril de 1984, Aureliano Chaves, essa relação, para que justamente o Governo, através do Banco Central, do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, pudesse rastrear esse pagamento e averiguar a contabilidade, por exemplo, da Expande. Também entreguei essa relação, com outros documentos, ao Ministério Público, para que possa, inclusive, acelerar a apuração que esta Comissão está empenhada em realizar.

Pergunto ao Sr. Assis Paim Cunha se costumava encontrar, e com que frequência, com o Dr. Celso Lima e Silva, cunhado do Ministro Ernane Galvães, e qual era normalmente o assunto tratado. Se era comum, por exemplo, almoçar quase que com frequência semanal, no Rio de Janeiro, com o Sr. Celso Lima e Silva.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu almoçava todas as quartas-feiras com o Dr. Celso Lima e Silva no Terraço Club, um clube-restaurante no Edifício Av. Central. Ele fazia-se acompanhar do Dr. Artur de Brito Jardão. Os assuntos tratados sempre eram referentes a negócios basicamente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O Dr. Celso Lima e Silva, por ser funcionário aposentado do Banco Central e contratado para prestar serviço ao Banco Central atualmente, ou posteriormente, tinha um poder de influência próprio junto ao Banco Central, por exemplo, em questões de fiscalização do Grupo Coroa — ou o seu poder de influência era efetivamente junto ao Ministro Ernane Galvães nas decisões de negócios das instituições financeiras com a Coroa-Brastel?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Dr. Celso Lima e Silva não tinha a menor influência nas questões de fiscalização com o Banco Central. O Dr. Celso Lima e Silva é cunhado e um pai de criação do Ministro Galvães, a quem o Ministro Galvães dedica um extremo afeto.

Os tratos de negócios nessas reuniões eram basicamente maquinados, montados pelo Artur Jardão, e o Dr. Celso Lima e Silva era o elemento útil que o Dr. Artur Jardão utilizava em negócios que tínhamos. Evidentemente, o Dr. Celso tinha um nível de influência sobre o cunhado, que utilizado ou não, absolutamente não posso responder, porque não sei.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Em alguma ocasião o Dr. Celso Lima e Silva, ou o Sr. Artur Jardão, solicitou algum pagamento por serviço prestado?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Os serviços prestados pelo Dr. Artur Jardão eram efetivamente pagos, e também da mesma forma pagos por fora.

Quando eu disse a V. Ex^t que não tinha como provar, foi na expectativa de vir a ser processado, para que, então, pudesse mostrar a documentação. Eu estou documentado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Pode V. Ex^t mostrar a esta Comissão os documentos que comprovam esta afirmação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Do pagamento ao Dr. Artur? Eu lhe faço portador. Não trouxe aqui, porque não esperava que fosse requerido, mas lhe faço portador.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Se puder, então, solicito que seja encaminhado à própria CPI, e eu poderia receber a cópia.

V. Ex^t, no depoimento feito a mim, relatou sobre o caso da Rio-Financeira, uma financeira que, ao longo de 1982, foi adquirida pelo Grupo Coroa-Brastel. Pode V. Ex^t relatar-nos a natureza dessa negociação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Quero fazer uma retificação a V. Ex^t

Não adquiri a Rio-Financeira. Adquiri os ativos da Rio-Financeira, e os adquiri de maneira formal e legal, de uma forma que cabe a apreciação, se for o caso, desta egrégia Comissão. Comprei todos os ativos. Entre esses estavam incluídas notas promissórias de compras de um desses ativos, que já tinha sido vendido ao Disco. Então, com essas notas promissórias desse ativo, basicamente comprei todos os demais ativos. Os entendimentos havidos para que essa operação fosse realizada não foram por meu intermédio. Apenas comprei os ativos.

A Intervinda — a empresa que estava em liquidação —, o seu titular passou a ser liquidamente, foi nomeado liquidante ordinário pelo Banco Central, e na condição de liquidante ordinário se entendeu com o Banco Central e fez a negociação comigo. Portanto, todas as tratativas desse negócio que lhe causa extrema estranheza foram feitas entre o intervindo e o Banco Central.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quer dizer, nesse negócio, tendo adquirido o valor de um ativo, e com o resultado da receita da venda desse ativo, V. Ex^t pode pagar todo o passivo...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Com uma pequena diferença adicional.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com uma pequena diferença, e absorver para o seu Grupo outros ativos no valor de que ordem, aproximadamente, se V. Ex^t pode estimar? Ou relatar alguns ativos para que se tenha uma idéia.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Admito que, no seu total, a cerca de uns 20 bilhões de cruzeiros nos ativos, em valor de hoje.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — 20 bilhões de cruzeiros.

O Sr. Presidente Senador José Fragelli, o Sr. Assis Paim Cunha acaba de relatar a esta CPI que examina irregularidades no Mercado Financeiro, de extrema gravidade, sobre como os ativos da Rio-Financeira foram vendidos ao seu Grupo por uma bagatela, na verdade, porque lhe foi permitido que assumisse as notas promissórias referentes à aquisição de um ativo, e com a venda desse ativo ele pôde pagar quase todo o passivo de responsabilidade da Rio-Financeira, e absorveu, assim, um volume muito grande de um ativo na forma de imóveis, que poderão ser descritos pelo Sr. Assis Paim Cunha...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu trouxe todo o dossier, que vai estar aqui depositado na...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quer dizer, numa operação na qual nitidamente foram prejudicados os eventuais credores da Rio-Financeira.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, não foram prejudicados os credores, porque já houve a liquidação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Já estava liquidada pelo Banco Central. Então, quem foi prejudicado foi o Banco Central, foi o Tesouro Nacional, foi o povo brasileiro. Uma operação prejudicial ao povo brasileiro.

Assim é necessário que esta Comissão, sugiro a esta CPI — que averique junto aos diretores na época... V. Ex^t poderia mencionar quais os diretores que foram responsáveis, na época, por essa operação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A diretoria era a mesma.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Presidente Carlos Geraldo Langoni, que participou dessa decisão...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Carlos Geraldo Langoni e Hermann Wey, que autorizou essa operação.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ele autorizou essa operação... e outros diretores do Banco Central...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eram os mesmos da época em que sofri a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sr. Deputado, tendo em vista estas coisas, não sei bem como esta CPI vai fazer essa averiguação

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Tudo está relacionado com o Caso Coroa-Brastel.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pelo que entendo aqui das atividades e das consequências dos trabalhos de uma Comissão, aqui se encontram os documentos, está o depoimento do Sr. Assis Paim Cunha devidamente registrado. Tudo isso vai à autoridade competente, para fazer o processo, porque não temos outra ação senão esta de colher os dados e os elementos. Sabe V. Ex^t que depois será feito um relatório pelo Sr. Senador-Relator da Comissão, do qual os Srs. Senadores Membros da Comissão podem pedir vistas e apresentar voto em separado das conclusões a que possa chegar o Sr. Relator desta CPI.

O SR. PEDRO SIMON — Peço a palavra para um pequeno esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem V. Ex^t a palavra.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, tudo que está sendo recolhido vai para a autoridade competente, que somos nós mesmos. A própria CPI é a autoridade competente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Perdão, mas não temos o poder de fazer processo, de responsabilizar as autoridades.

O SR. PEDRO SIMON — Temos, Sr. Presidente. Com todo respeito a V. Ex^t, a CPI pode concluir por instauração de processos e denunciar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É claro, concluir pela instauração de processo. É por isso mesmo que estou dizendo a V. Ex^t que, se não for esta a conclusão do Sr. Relator, qualquer senador ou deputado-membro pode pedir vistas.

Sabemos, por exemplo, recebendo o Ministério Público documentos que comprovem crime, não pode deixar de processar e de apresentar a denúncia dos fatos e responsabilizar os seus autores.

O SR. PEDRO SIMON — Sabe V. Ex^t, Sr. Presidente, com todo respeito, que esta CPI funciona como se fosse uma corte penal, V. Ex^t e nós estamos aqui regulamentados pelo Código de Processo Penal. Então, as nossas conclusões finais devem concluir sobre dois aspectos: ou o arquivamento, porque não há dolo ou denunciamos os fatos e encaminharemos posteriormente à Procuradoria Geral. Agora, concluirímos ou pelo arquivamento ou pela denúncia dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com o que já concordei com V. Ex^t. Concluímos. O processo só pode ser movido pelas autoridades competentes do Ministério Público.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, pela ordem! (Assentimento do Presidente)

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^t, para que não cheguemos à conclusão de que aquela denúncia a que se refere o Depoente há pouco, que o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy é seu advogado, e que ele também não possa fazer o nobre Deputado por São Paulo, com o mandato parlamentar que honra fazer S. Ex^t seu mensageiro, já que disse que faria S. Ex^t portador desse documento para a Comissão, peço a V. Ex^t que requeira diretamente do depoente os documentos que ele se comprometeu a entregar, porque a Comissão tem um canal certo, como tem também a sua competência certa, e naturalmente V. Ex^t expõe essa competência muito bem. Não adianta nada ficarmos a discutir, porque V. Ex^t sabe o que fazer, como homem muito experiente e capaz. Este, o requerimento que coloco.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Sou pouco experiente. Não sou dos grandes centros. Sou de uma Província longínqua. E adianto a V. Ex^t é que irei solicitar ao Sr. Assis Paim que nos mande esses documentos

aqui para a Comissão, o que não impede que ele dê ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, ou a qualquer dos deputados também cópias desses mesmos documentos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Certo. Não há nenhum problema quanto a isto. Agora, fazer o Deputado de portador é desrespeitoso para o Congresso Nacional.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Pela ordem, Sr. Presidente, para um esclarecimento.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu já havia dito ao depoente para que enviasse diretamente à CPI e que eu também responderia. Em segundo lugar, a alegação do Deputado Siqueira Campos é ofensiva a este Parlamentar que está...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Ao Congresso Nacional é o que disse, é ofensiva ao Congresso Nacional e esse é um jogo de cartas marcadas...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Em nenhum momento o depoente disse que eu era advogado...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — E nós não aceitamos esse jogo de cartas marcadas.

O SR. PEDRO SIMON — Jogo de cartas marcadas?

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Exatamente, o que está revelado entre o depoente e o Deputado.

O SR. PEDRO SIMON — Ah, eu pensei que eram cartas marcadas do Dr. Delfim com Galvãos...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — O depoente está se utilizando da Oposição e das esquerdas, como pretendeu se utilizar do Governo, e tentou usá-los e os usará porque mataria a própria mãe se isso lhe desse lucro.

O SR. PEDRO SIMON — Mas teve um prejuízo da-nado!

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Não consta, porque S. Exª disse que sua empresa é superavitária, apesar de ele ter atendido a apelos que só ele, na sua mente podre, pode revelar; pode ser que eles existiram, ele diz que a sua empresa, apesar desses apelos que levaram a empresa a péssimos negócios, a empresa é superavitária. Esse é o um gênio criador, que está muito bem colocado nesta denúncia pela promotora. E é a Justiça que nós vamos ouvir.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Pela ordem, Sr. Presidente, eu estou com a palavra, não terminei ainda de falar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu vou dar para V. Exª Os documentos eu vou solicitar ao Sr. Paim que nos entregue à nossa Comissão, o que não impede que S. Exª dê cópias...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Senador, eu estou aqui com 300 documentos, que vão ser depositados nesta Comissão. O que eu apenas disse é que o cheque eu faria portador através do Deputado, por uma questão apenas de simplificação, mas que posso mandar diretamente ao Presidente. Eu vou mandar a V. Exª e não vou mandar ao Deputado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — É o que eu já solicitar e solicito a V. Exª

Continua com a palavra o Deputado Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — O depoente, provavelmente, não está a par de todos os trâmites normais de uma CPI, então... O objetivo do Deputado Siqueira Campos foi mais de perturbar essa inquérito...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — O objetivo de V. Exª é desestabilizar o Governo a qualquer preço, por qualquer método, lícito ou ilicitamente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Com o preçounicamente de saber a verdade, Sr. Presidente. Peço que não seja interrompido.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tem a palavra o Deputado Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Obviamente o Deputado Siqueira Campos, ao contrário de outros membros do PDS, não está tão preocupado em descobrir a verdade, está preocupado em defender, a qualquer preço, o Governo, não importa se o Governo mente, se é corrupto, se...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Não me importa o que V. Exª pensa de mim. V. Exª não pode pensar bem de mim mesmo...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu solicito a V. Exª para que parem a discussão, V. Exª deixem para debater no plenário da Câmara. Hoje nós estamos numa CPI do Senado, que têm a palavra os Srs. Senadores. As indagações podem ser dadas e eu não gostaria de um debate entre os Srs. Deputados na CPI do Senado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Eu agradeço a ponderação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu agradeço a V. Exª a cessação desse debate, que eu acho que não cabe nessa Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Sobre o caso da Rio Financeira, os Diretores do Banco Central, que concordaram com essa operação lesiva aos cofres públicos, solicitaram de V. S. algum pagamento por serviços prestados?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não tratei desse assunto nunca com o Banco Central. O assunto já me foi trazido pronto e feito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Por quem?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O trato com as autoridades do Banco Central foi feito pelo liquidante, que era o entrevistado, e que o Banco Central nomeou liquidante ordinário. Eu não tive, neste assunto, a não ser a formulação pelo Banco Central.

O SR. JOSÉ LINS — V. Exª me permite?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Qual foi a operação especificamente a que V. Exª se referiu?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Da Rio Financeira.

O SR. JOSÉ LINS — No valor de?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estão aqui os documentos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Os documentos estão aí e como o Grupo Coroa-Brastel absorveu ativos da Rio Financeira e com o valor de apenas um ativo, quase que pagou todo o passivo que tinha aquela empresa, e isso numa negociação com o liquidante. V. S. pode mencionar o nome do liquidante?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O liquidante era o antigo proprietário da empresa, Jorge Celso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Esse é o nome completo ou falta algum?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Está assinado Jorge Celso.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Certo.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, para uma questão de ordem, com permissão do interpellante, só para fazer uma indagação a V. Exª a respeito do funcionamento da Comissão, não se atém a qualquer problema, com permissão do Deputado interpellante.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Pois não.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu perguntaria se V. Exª vai suspender os trabalhos e por quanto tempo, porque assim me daria base a atender os compromissos na Câmara e voltar a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Terminando o Deputado Eduardo Suplicy, eu vou suspender por uma

hora e meia, reconhecendo, para dar tempo de almoçar, e alguns desejam ir para casa. Então vamos suspender por uma hora e meia e voltamos e a Comissão vai terminar os seus trabalhos, nem que nós tenhamos que entrar pela noite adentro.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu agradeço a V. Exª e ao interpellante e me retiro.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — V. S. mencionou, mas um pouco rapidamente, o relato de um trato feito com o Sr. Francisco Debone, ex-Diretor do Banco Central. Eu agradeceria se pudesse explicar melhor qual foi esse contrato e se pode também fornecer à CPI a cópia desse contrato referente a que operação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É o seguinte: como o assunto da Crédito se tornava moroso, eu fui procurado por um antigo Diretor do Banco Central, Dr. Francisco Debone Neto, que me propôs o seguinte: "se eu der solução ao problema da Crédito, atendendo ao Ministro Delfim e ao Álvaro Leal, eu quero uma remuneração de 5 milhões de cruzeiros, e sobre o que estiver já estipulado, sobre o adicional que já estiver estipulado em contrato, eu quero uma remuneração de 20%". Ou seja, o Dr. Francisco Debone Neto era ex-Diretor do Banco Central, sócio do Dr. Hermann Wey no Banco Aplique e com notórias ligações, efetivamente pelo cargo anterior, no Banco Central.

Eu tenho aqui o contrato de prestação de serviço em que ele se propõe, sobre os adicionais que já estavam definidos, do que eu receberia pela absorção da Crédito, 20%.

Eu quis, com esse documento, trazer à egrégia Comissão a demonstração que o Banco Central, na época da administração do Dr. Carlos Langoni, não passava de uma casa de negócios.

Está o documento aqui.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — V. S. também manteve contatos pessoais com o Ministro General Danilo Venturini durante os últimos anos?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ocasionalmente tive contatos com S. Exª no Palácio do Planalto, sem maiores vínculos.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Mas não que ele tivesse influência sobre os negócios?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, não que tivesse influência sobre os negócios.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — V. S. mencionou que a questão de material de construção para casa, na verdade confirma V. S. que fez pagamentos no valor de 9 milhões e 600 mil cruzeiros, aproximadamente, de material de construção para a casa do Diretor de Mercado de Capitais do Banco Central, Dr. Hermann Wagner Wey, na forma seguinte, isto é: a Marcovan era uma empresa do seu grupo, então V. S. teria pago à Marcovan, para que entregasse o material de construção na casa que estava sendo construída. Onde estava sendo construída essa casa e era realmente do Sr. Hermann Wagner Wey?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorreu foi o seguinte — e tive oportunidade de explicar a V. Exª: dentro dos assuntos pequenos, que considero de menor relevância, obviamente, pelo nível de relacionamento que eu tinha com as autoridades, eles preferencialmente compravam em minhas lojas. E foi comprado esse material de construção na Marcovan. Por quaisquer razões, por esquecimento, não foi pago. Efetivamente ia haver uma cobrança executiva na sua forma normal. O encarregado da cobrança iria executar a duplicata. Então, efetivei o pagamento, para não haver o constrangimento de um diretor da Área de Mercado de Capitais, que na época tinha comprado 10 milhões de cruzeiros de material de construção, ter-se esquecido de pagar e ser protestado por uma empresa minha, que tinha um sentido muito antipático. Paguei e tive a delicadeza de não o cobrar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY — Após a operação de empréstimo da Caixa Económica Federal ao Grupo Brastel, à SNCI, também V. S. solicitou que fosse enviado ao Presidente da Caixa Económica Federal um quadro, como também uma gentileza que normalmente... Às vezes até é normal os gerentes de ban-

cos receberem brindes de empresas, mas no caso foi um brinde um pouco volumoso. Não sei se no meio dos negócios se trata de uma coisa normal, um quadro, por exemplo, de Di Cavalcanti no valor de 10 milhões de cruzeiros ao Presidente da Caixa Econômica Federal.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Disse no início deste meu depoimento que não deixaria pergunta sem resposta.

Não me recordo, era praxe, não minha, mas de todo o mercado financeiro, é usual, ao final, ao término do ano, presentear as pessoas com quem lidamos durante o ano todo. Com o Dr. Gil Macieira, como uma pessoa com quem lidamos frequentemente, a empresa exercitava o que todo o mercado faz. Quer dizer, não foi um comportamento meu isolado de auferir qualquer tipo de vantagem com o Dr. Gil Macieira. Não me recordo o valor do quadro, se foi quadro, mas era uma praxe minha e de todo o mercado ao final do ano presentear, como na minha época de grande comprador do Ponto Frio, todas as indústrias me presenteavam, e não significava que me estavam subornando. Mandavam cesta de Natal, etc. É uma praxe adotada no relacionamento de pessoas, que lidam durante o ano todo, se lembrarem. Entre V. Ex's mesmo admito que haja troca de presentes, brindes etc.

O SR. PEDRO SIMON — Bem mais baixos. (Risos.)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Perguntei, certa vez, ao diretor-financeiro do Grupo Coroa-Brastel, Fernando Gebara, se havia sido enviada alguma coisa ao Sr. Gil Macieira ele disse-me: não, isso foi não relacionado à operação. Foi depois, como uma gentileza, que lhe enviamos um quadro de Di Cavalcanti, da ordem de 10 milhões de cruzeiros, na época.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Verifica V. Ex' que não fui eu que fiz esse depoimento. Na realidade, não era eu a pessoa encarregada dos brindes de Natal da empresa. Portanto, não tenho nem como me lembrar.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sr. Presidente, tendo em vista que já conversei muito tempo com o Sr. Assis Paim Cunha, e considerando que já transcrevi e forneci à Comissão o depoimento que ele fez a mim, de cinco horas, e tendo entregue a esta Comissão esse depoimento completo, e tendo ele confirmado que tudo aquilo ali relatado é a verdade dos fatos que ele conhece, estou satisfeito, por enquanto, com respeito aos esclarecimentos que desejava.

Apenas acredito ser importante ressaltar que, embora eu vá ouvir de pessoas, como o Deputado Siqueira Campos, afirmações como a que S. Ex' acabou de fazer, ou até por exemplo, um jornalista do *Correio Brasiliense*, que fez observações da mesma natureza, inclusive de respeitosas, a este Parlamentar, venho esclarecer, mais uma vez, o objetivo desta ação de investigação que tenho realizado. Em nenhum momento perguntei ao Sr. Assis Paim Cunha se a ele interessava ou não interessava que eu lhe fizesse qualquer pergunta.

Possivelmente, tenho feito perguntas aqui e em outras oportunidades e revelado fatos que ele me contou, com o intuito de saber inteiramente; e até o fim, as verdades dos fatos. Quando o Sr. Assis Paim Cunha me relatou o caso da Metallúrgica Castor, solicitando-me que não divulgasse, tive o cuidado de lhe dizer antes que eu iria fazer a divulgação desse assunto no próprio Palácio do Planalto, entregando o documento ao Ministro Leitão de Abreu e, depois, ao Vice-Presidente Aureliano Chaves, para que fosse encaminhado ao Presidente da República, porque, fazendo-o dessa forma, eu tinha certeza de que a responsabilidade com respeito à vida dele seria do próprio Palácio do Planalto, do Presidente da República.

Infelizmente, contrastam a atitude do Sr. Assis Paim Cunha de, a cada momento, estar pronto a falar tudo o que sabe e a atitude de autoridades do Governo que, até agora, mantiveram a técnica do silêncio, para ver se a opinião pública se esquece desse assunto, da maior gravidade.

Agora não há mais maneira de se esconder isto, quando chega ao nível que hoje publica *O Estado de São Paulo*, com uma notícia de primeira página, "o escândalo da Coroa que Paim vai revelar hoje" e dá duas páginas inteiras, deste jornal que é um dos mais importantes do País, em que pese a *Folha de S. Paulo* já ter dado não tudo isso, mas uma boa parte desses fatos, em que pese os dois outros importantes jornais no Brasil, também

dois importantes jornais de Brasília — o *Correio Brasiliense* e o *Jornal de Brasília*, em que pese *O Globo* e o *Jornal do Brasil* terem sofrido extraordinárias pressões do Governo para não divulgar até agora essa versão completa, não há mais maneira de segurar; em que pese as emissoras de televisão terem sido impedidas até agora de revelar esses fatos da maneira como o Sr. Assis Paim Cunha revelou e dando até a versão governamental, também não será mais possível evitar o conhecimento pela opinião pública desses fatos.

A Direção do Partido dos Trabalhadores, por exemplo, achou importante dedicar alguns poucos minutos do programa que irá ao ar 5ª-feira próxima, se não houver impedimento de natureza estratégica. Nós podemos até prever — lá, também faço um breve relato — precisaria aqui talvez cinco, seis, sete horas para revelar tudo e ali alguns poucos cinco minutos, talvez, serão dedicados a uma breve explicação, mas, pela primeira vez, na televisão, porque é um assunto da maior importância.

Eu acredito que só há duas alternativas, hoje, para um Governo que procura ser honesto e que tenha hombridade: ou o Presidente da República, diante dos fatos agora divulgados, demite os Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento e a equipe econômica responsável por esses fatos, ou então, se ficar, de alguma forma, mostrado que ele foi conivente com isso, à alternativa será a sua própria renúncia. Quer dizer, os Ministros da área econômica têm que ter agora a honradez de dizer, se eles fizeram isso com a ciência por parte do Presidente da República de seus atos, ou se o Presidente estava também ciente. Porque se assim for, não há alternativa senão o de renunciar ao cargo.

O SR. JOSÉ LINS — Permite V. Ex'?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Eu creio, nobre Deputado, que esta Comissão pretende fazer o seu próprio julgamento. De modo que eu acho inoportuna a observação de V. Ex'.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eu respeito o seu ponto de vista, Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vou encerrar a reunião e, às 15:30 nós recomeçaremos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Declaro reabertos os nossos trabalhos desta Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon para fazer as suas indagações ao Sr. Assis Paim Cunha.

O SR. PEDRO SIMON — Não há dúvida que o brilhante Senador João Calmon e o ilustre Deputado Matarazzo Suplicy fizeram uma ampla exposição, muito profunda sobre esta matéria. Talvez, algumas das perguntas que eu pretendia formular já foram feitas.

Tem uma afirmativa, um documento escrito do depoente, que nós gostaríamos, se for possível, uma detalhada um pouco mais específica. S. Ex' afirma que, infelizmente, em nosso País os últimos Governos se acostumaram "a solicitar a ajuda de empresários para o encontro de soluções, para problemas delicados e financeiros — e conclui lá embaixo — o que proporciona a estas a capacidade de exercer as pressões necessárias à obtenção da solução que se pretenda."

O que leva, além do fato pessoal e das dificuldades pessoais do depoente, a fazer uma afirmativa genérica como está fazendo aqui?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador Pedro Simon, o Governo, hoje, tem um tal poder de mando na economia, que é muito difícil que uma empresa de grande porte não tenha um bom relacionamento com o Governo. Contrariar o Governo é muito arriscado, como no caso, também atender o Governo é conveniente.

Para me fazer mais nítido eu diria o seguinte ao Senhor: uma empresa como a Brastel, que era líder no mercado de eletrodomésticos neste País, obviamente, com uma inflação de cento e tantos por cento, uma empresa em plena expansão e em pleno desenvolvimento, cresce, de um ano para outro, 200% nas suas vendas. Cresce a inflação mais o seu crescimento normal. O crescimento e o desenvolvimento de financiamentos, que o Banco Cen-

tral permitia às entidades financeiras, é de 40% sobre o ano anterior. Então, V. Ex' verifica que aqueles que não obtivessem o nível de financiamento à altura do seu volume de vendas, estariam numa situação muito difícil. Portanto, como em qualquer relacionamento, há sempre uma barganha: o Sr. dá e recebe. Se V. Ex' prestou um favor ao Governo, V. Ex' tem uma contrapartida. Uma contrapartida legítima, como era no nosso caso. Eu pretendia uma contrapartida absolutamente legítima. Se V. Ex' me permite, eu gostaria de ressaltar que quando são convocados os empresários para dar as soluções de mercado, os prejuízos já estão consumados, o que há é a transferência, quer dizer, a absorção desses prejuízos por terceiros e esses que prestam esse serviço, pois o Governo cria mecanismos compensatórios. Mas o prejuízo já está feito. Há de ver o caso da Laureano, já era um fato consumado.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, em todos estes casos a solução normal, a solução lógica deveria ser a apuração, a responsabilização, e não a absorção de uma empresa pela outra.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que a lei determina é que ela deve ser cumprida, e ela é cumprida somente nos casos em que o Governo não tenha interesse.

O SR. PEDRO SIMON — Não entendi, sinceramente.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex' veja que no caso da Corretora Laureano, nos documentos que eu vou deixar nesta egrégia Comissão, há os relatórios das fiscalizações e há o próprio voto do Dr. Wey que me isenta de OAC, que faz um relato amplo e detalhado da posição da Corretora. Mais que isso: a confissão completa dos mecanismos adotados para dar solução à Laureano. A lei determinaria, não na época em que nós assumimos, mas desde 1978 a intervenção que não foi feita. Por que não foi feita? Porque contrariava os interesses do Governo. Agora, quantas centenas de empresas foram liquidadas neste período? A Laureano não sofreu nada. Se V. Ex' leu o voto do Dr. Wey e os relatórios da fiscalização do Banco Central, V. Ex' há de verificar que não teria uma segunda solução.

O SR. PEDRO SIMON — No caso da Corretora Falcão, V. Ex' afirma que importantes setores políticos, diretamente envolvidos, levaram o Banco Central a não realizar a intervenção que a lei determinava. Que interesses eram esses?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu desconheço os interesses que havia. O que eu afirmo é que havia esses interesses, porque senão haveria a intervenção. E ao invés da intervenção e ao invés da liquidação, eles disseram textualmente, nos próprios depoimentos, se V. Ex' verificar as respostas da SEPLAN ao Presidente da República, embora estejam extremamente distorcidos, fica nítido que foram atendidos interesses políticos da região. Não se fez a intervenção que a lei determinava. O que é que se fez? Foi feita uma liquidação ordinária.

O SR. PEDRO SIMON — V. Ex' sabe não que tipo de interesses eram esses?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Era a influência política dos donos da Falcão e o nível de relacionamento que eles tinham na região, que eu não sei qual era. O fato é que, ao invés de haver a liquidação e a intervenção, houve uma liquidação ordinária sem nenhuma consequência.

O SR. PEDRO SIMON — O mesmo aconteceu com a Impitur?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Impitur foi um problema extremamente político. É comum nos grandes conglomerados, quando saem autoridades do Banco Central, convidarem essas autoridades para exercerem a função de direção nestas grandes empresas. No caso do Grupo Ipiranga, um ex-Diretor do Banco Central, era diretor dessa empresa de turismo. Com a intervenção, ele ficou inabilitado. Como inabilitado, ele não poderia assumir a direção de um Banco de Investimento do Rio Grande do Sul. Então, o que ocorria? Precisava que o problema da Impitur ficasse resolvido, para que essa inabilitação caísse. Então, foi feita a absorção da Impitur com a qual eu não tive nenhum prejuízo, porque foram

criados os mecanismos de compensação e o ex-Diretor do Banco Central assumiu o Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON — É por esta razão, ou qual é a razão, porque eu não consigo entender, porque que entra aqui o BANRISUL. V. S^{ta} afirma que além dos 15 milhões de dólares devido ao Banco Central, resultante de uma operação 63 ilegal, foi através de uma firma criada pelo Sr. Roberto Laureano para injetar recursos na corretora, de 1 bilhão e 320 milhões devido à GEROF, de 140 milhões ao BANESP^A; e de cerca de 450 milhões de rolagem de cheques sem fundo com o Banco do Rio Grande do Sul. Como entra o Banco do Rio Grande do Sul nesta jogada?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A operação de open, qual é? V. Ex^{ta} aplica num dia e recebe, por opção sua, o dinheiro no dia seguinte com a remuneração de um dia. Então o que ocorria? Por gestões, por influência e por força política, o BANRISUL aplicava, diariamente, 500 milhões na Corretora Laureano, que pagava com cheque sem fundo. Como este cheque iria ser devolvido por estar sem fundo, o BANRISUL tornava a aplicar. Até que, num dia, os 100 milhões de cheques sem fundos que iriam ser devolvidos para o BANERJ, que não havia mais condições do Governo passar dinheiro, porque toda a imprensa estava dentro do assunto, o que ocorria? O cheque voltaria, e eles não poderiam mais aplicar. Então, nesse desespero eu encontrei o Dr. Schinato na antecâmara do Dr. Meireles, desesperado com os 20 anos dele de vida profissional em risco. E, se houvesse intervenção na Laureano, ele provavelmente estaria sendo responsabilizado por uma aplicação absolutamente anormal de convivência, onde não havia lastro, onde não havia nenhuma forma de resarcimento do Banco do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON — Mas que origem, que causa fez o Banco do Rio Grande do Sul entrar nessa operação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A interferência governamental, a interferência do poder, a pressão do poder, a influência política, a solicitação de alguém muito poderoso que disse ao BANRISUL para aplicar na Corretora Laureano diariamente no open. E aplicava diariamente no open.

O SR. PEDRO SIMON — Porque o Banco está falido lá no Rio Grande, foi a pior época que ele viveu e ele estava aplicando 500 milhões aqui e estava quase fechando lá no Rio Grande do Sul.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — E quem liquidou a posição do BANRISUL fomos nós quando assumimos.

O SR. PEDRO SIMON — A primeira operação que V. S^{ta} analisa, quando entrou no início dessa corrente, que terminou como terminou, foram 50 milhões, que V. S^{ta} serviu de ponte para a Laureano. Isso é uma operação normal? Estão acostumados a fazer?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. Absolutamente anormal. Mas fica dentro desse mesmo contexto que eu disse a V. Ex^{ta} da necessidade das grandes empresas, notadamente aquelas em desenvolvimento, terem um relacionamento cordial com o Governo. O Governo precisava ser atendido. O Governo não tinha mais como passar dinheiro para a Corretora. Fizeram-nos de ponte e passaram o dinheiro para a Corretora e foi uma experiência que não teve o menor incidente. Eu nem vi esse dinheiro. Quer dizer, foi passado pela financeira, foi para a Corretora Laureano e foi pago e não me deu o menor problema.

O SR. PEDRO SIMON — Sim. Não lhe deu o menor problema...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sim.

O SR. PEDRO SIMON — ... mas a nível de operação...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É de absoluta ilegalidade. Porque eu não pedi dinheiro emprestado, não precisava do dinheiro na época, e se o Sr. verificar o documento que está aqui, o Sr. verifica que o meu limite era 37 milhões e 500 e eles tiveram que dar um extralímite de 12 milhões e 500, que não está neste documento mas está

apenso, aqui, neste extralímite de 12.500 para poder atender à Laureano.

O SR. PEDRO SIMON — Agora, lá pelas tantas, o Sr. muda a linguagem; no início V. S^{ta} dá a entender que lhe chamaram e V. S^{ta} argumenta que interesses recíprocos, uma grande empresa... mas, lá pelas tantas, V. S^{ta} disse que ficou acuado pelas pressões violentas que sofreu.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O problema é o seguinte: eu tive uma experiência...

O SR. PEDRO SIMON — É termina dizendo que, acuado pelas pressões que sofreu, terminou caindo numa armadilha.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu vou explicar e V. Ex^{ta} vai entender.

Veja bem; eu tinha tido algumas experiências de grande porte já com o Banco Central. Quando nós absorvemos o Rei da Voz, que o ilustre Senador João Calmon, na época em que atuava muito no Rio de Janeiro, há de se lembrar que o Rei da Voz era uma das empresas de maior expressão no Rio. E, a dívida do Rei da Voz estava concentrada no Banco Ipiranga. O Rei da Voz não tinha mais condições de sobrevivência. As indústrias me convocaram para absorver o Rei da Voz, porque eles tinham interesse na manutenção dos pontos do Rei da Voz como distribuição de produto. Eu absorvi o Rei da Voz, fazendo uma grande composição em que participaram as indústrias, participou o Governo do Estado, financiando o débito do ICM atrasado e absorvemos o Rei da Voz. E tinha uma operação 63, que esta não dava para compor. Muito bem, no percurso do desenvolvimento dessa operação, o Banco Ipiranga sofreu intervenção. Eu passei a lidar então com quem? Com o interventor, passei a lidar com o Banco Central.

Era a operação de maior vulto no Banco Ipiranga e ela correu e fluui sem nenhum incidente. O meu comportamento foi irretoável. Na época, o liquidante foi o Dr. Ivo Barroso — se V. Ex^{ta} quiser anotar e quiser indagar do Dr. Ivo Barroso qual foi o meu comportamento neste episódio, seria importante como subsídio. Então, correu uma operação de maior vulto na época, porque era a maior empresa no Rio, fluui normalmente. Aí veio a necessidade de resolver o assunto da Impitir. O Dr. Ivo me trouxe a solicitação da Diretoria do Banco Central. Eu assumia a Impitir e eles, em contrapartida, me passaram a 63, que é uma operação danosa de risco, correndo uma desvalorização do cruzeiro. Passaram para uma operação em cruzeiros a juros subsidiados e, eu assumi a Impitir. Pouco depois vendi, porque não era um negócio feito a mim. Então, não sei se o Sr. está satisfeito... Ah! O Sr. me disse que eu estava acuado. Eu vou lhe dar a resposta porque eu estava acuado. Perdão.

É o seguinte: eu tive três experiências com o Banco Central, sem nenhum tipo de incidente; a Corretora Falcão, essa passagem de dinheiro para a Laureano e os assuntos do Rei da Voz na Ipiranga.

O definitivo erro da minha vida foi aceder, em condições semelhantes aos 50 milhões, e emprestar os 180 milhões, que eu relato com detalhes; o Sr. verifica que os vencimentos da cambiais atingiu um valor de 300 milhões. O patrimônio líquido da Financeira era 600 milhões. Então, veja o Sr., eu estava reduzido a 50% do meu patrimônio líquido.

A norma de financiamento do Banco Central, na época, era doze vezes o capital e reservas. Se eu tivesse um prejuízo de 50% do meu capital e reserva, significava que eu teria que reduzir do meu financiamento 50%, ou seja, eu paralisaria totalmente o financiamento da BRAS-TEL.

Não sei se satisfez V. Ex^{ta}

O SR. PEDRO SIMON — Aqui, no tópico 36, do seu depoimento, V. S^{ta} assinala: "resta ainda, a respeito desse tópico, uma indagação fundamental: como puderam as autoridades concordar com que o empresário, que mal possuía em caixa uma disponibilidade adicional de 50 milhões de cruzeiros, e para quem o Banco Central estava naquele mesmo dia concedendo uma ajuda financeira, assumisse um passivo da ordem de 55 milhões de dólares? De onde esperavam esses Srs. que saísse esse dinheiro para fazer a cobertura de tal furo? Seria interessante que essa egrégia Comissão indagasse dessas pessoas como imaginam que isso seja possível".

Não lhe parece que aqui foi uma operação e quem recebeu sabia que não iria pagar e quem deu sabia que não iria receber?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, eu não tenho o direito de lhe fazer perguntas. Veja bem, eu não tinha outra opção nesse momento a não ser assumir a Corretora Laureano, senão eu quebrava junto.

Veja bem V. Ex^{ta}: eu raciocinei da seguinte forma: o problema Laureano, o Governo se empenhou ao máximo, para que ele não viesse à tona. O raciocínio que eu tive, é que eles criariam efetivamente, como eles estiveram prestes a criar no assunto da Delfim, os mecanismos de compensação indispensáveis, para que eu não fosse atingido. E o Senhor há de convir, por mais insensível e forte que seja O Ministro Delfim, ele deveria preferir que eu não estivesse sentado nesta Comissão de Inquérito. O que falhou e não sei exatamente por que razões, houve algum corte que impediu os mecanismos de compensação, que me devolvessem aquilo que eu tinha investido, porque senão não teria havido problema, os prejuízos que a Laureano deu já estariam assimilados e o assunto estaria resolvido. V. Ex^{ta} há de ter acompanhado inúmeras, uma infinidade de absorções de empresas menores por empresas maiores, em que, obviamente houve esses mecanismos de compensação.

O SR. PEDRO SIMON — Em várias entrevistas V. S^{ta} tem afirmado que obteve a promessa de vantagens por parte das autoridades, para que assumisse o controle da Corretora Laureano. Na verdade, quais seriam essas vantagens?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Senador, não seriam propriamente vantagens, seriam mecanismos de compensação para utilizar o termo do próprio Ministro Delfim.

O SR. PEDRO SIMON — Pois é, é uma linguagem técnica — vamos traduzir para linguagem popular.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu vou tirar da linguagem técnica e dando um exemplo do que tinha ocorrido antes comigo. V. Ex^{ta} veja o seguinte: — vou citar um exemplo do que ocorreu comigo; havia uma operação 63 no grupo Ipiranga, havia o interesse do Governo em reabilitar um diretor do Banco Central. Eu estava com um prejuízo numa 63, eventualmente, com uma desvalorização da moeda. O que houve? Eu comprei a Emptur e transformei a operação 63 em operação em cruzeiros com uma compensação de juros subsidiados. Foi feita a compensação, foram criados os mecanismos de compensação.

Se V. Ex^{ta} verificar, vai ter a oportunidade de analisar no assunto da Crédito, que eu depositei nesta egrégia Comissão, os Senhores vão verificar o quê? Para eu absorver todo o passivo da Crédito, foram-me dados 10 anos, 5 anos de carência a 60% de correção monetária. O que ocorreu? Foram criados mecanismos de compensação, para que fossem compensados os prejuízos assumidos.

O SR. PEDRO SIMON — Quais seriam as autoridades do Governo, que tinha autoridade para criar esses mecanismos?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Notadamente o Sr. Ministro Delfim Netto.

O SR. PEDRO SIMON — É do meu conhecimento que, em 1980, manuseando a matéria, antes do Senhor assumir o controle da Laureano, a sua financeira obteve um limite extra para aumentar o volume dos seus financiamentos. Esse limite, ao que consta, não foi examinado pela fiscalização do banco. Fazia parte dessa compensação, para aquisição da futura Corretora Laureano, que essa fiscalização não existisse?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Esse caso não esteve vinculado diretamente. Eu já tinha prestado serviços ao Banco Central, a minha empresa estava em franco desenvolvimento, as minhas rendas crescendo e nós estávamos dentro do limite dos 40% de expansão. Então eu pleiteei, pelos serviços que já havia prestado, um aumento de limite — porque foi-me concedido o aumento de limite, em função de Falcão, em função de Ipiranga, em função de Rei da Voz e em função da própria influência que eu tinha junto à autoridade, porque era uma pessoa conhecida.

O SR. PEDRO SIMON — E aí suspenderam a fiscalização.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, não suspenderam a fiscalização, afinal é um problema de fiscalização. Senador, não tem nada a ver com fiscalização. Não foi consultada se deveria — porque isso é uma exceção, é um benefício, nós estávamos com a nossa vida perfeitamente regular. O que ocorreu foi o seguinte: se o Senhor tinha o direito de aumentar 40, eu conseguia líquido comum, o direito de aumentar 60, 70, 80% sobre o ano anterior. Não é problema de fiscalização, de irregularidade, é um problema de desenvolvimento, de possibilidades de crescimento de negócio; não tem nada a ver com a fiscalização especificamente — apenas ela não foi ouvida.

O SR. PEDRO SIMON — Em maio de 1982, o Senhor teria obtido a suspensão da fiscalização na sua empresa por um período de 90 dias. Essa informação chegou aqui através do Senhor Deli Borges. Ele disse que apresentou uma versão — ele apresenta uma versão de que o Senhor teria, primeiro, tentado junto a ele obter esse favorecimento, quando ele lhe orientou no sentido de que apresentasse o pedido por escrito, que ele o submeteria ao Diretor Wey. Corresponde essa versão?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorre é o seguinte: há sempre um nível hierárquico, sempre prudente de ser obedecido, porque as pessoas têm suscetibilidade, têm as suas vaidades, têm os seus problemas de ordem pessoal. Então eu sempre achei de boa norma, por uma forma conveniente de ação, embora tivesse o acesso direto ao Dr. Wey, Dr. Langoni, Dr. Meireles, sempre passar pelos trâmites normais do banco, porque era uma referência conveniente. Então, eu, antes de ir ao Dr. Wey, sempre procurava o Sr. Deli — que era a pessoa adequada para o assunto e o assunto sempre era transferido para as autoridades superiores.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Hermann Wey foi o último Presidente do grupo Ipiranga, e V. S^{ta}, vez por outra, mencionou a compra da Impituv. Quando é que se deu essa transação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Só vendo aqui no documento, mas deve ter-se dado há 7 anos, a mais tempo talvez, há uns 10 anos. Só vendo o documento.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. Wey teve participação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não teve participação nessa negociação.

O SR. PEDRO SIMON — Não teve participação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Diretamente não teve participação, nem eu tomei conhecimento. Passei do assunto diretamente com o interventor que se dirigia aos diretores do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON — O seu relacionamento com o Sr. Wey?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Até a data do rompimento sempre foi muito cordial e amistoso. Para o Senhor ter uma idéia, quando foi tratado o assunto da Delfim, para que me fosse vendida em condições que o Senhor vai verificar aqui pelo documento que eu deixo em poder da Comissão, ele me disse: o parecer não vai ser de 10, vai ser 2.000% — ou seja, o endosso absoluto, total e completo para a compra da Delfim, o que me daria os tais mecanismos de compensação.

O SR. PEDRO SIMON — E o seu relacionamento com o Sr. Debone?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O relacionamento com o Dr. Debone, foi um relacionamento mais orientado, porque ele era muito amigo de um diretor nosso, de um funcionário graduado nosso, Joel Tepir. Ele era ex-sócio do Dr. Wey no Banco APPLIC, ex-diretor da área de mercado de capitais e eu tinha um relacionamento cordial, porque eu tinha um banco médio, ele tinha um banco médio e nós tínhamos um bom relacionamento.

O SR. PEDRO SIMON — E com o ex-Ministro Reis Veloso?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O relacionamento meu com o Ministro Reis Veloso foi absolutamente mui-

to formal, ele era sócio do Professor Michel Steve, que tem uma financeira no Rio de Janeiro. E eles montaram juntos uma firma de consultoria, uma firma de negócios e, uma vez o Michel me propôs que se fizesse um cursícu-lo entre os diretores da empresa, com a finalidade de elevação do nível do profissional, a figura proeminente desse curso foi o Professor Reis Veloso. Em determinada oportunidade, quando nós inauguramos uma imensa loja no Rio de Janeiro, o Michel disse a mim: "Convida o Professor Reis Veloso para ser o paraninfo da inauguração da loja, ele vai ficar muito feliz etc." Eu o convidei e se limitou a esse o meu relacionamento com o Ministro Reis Veloso.

O SR. PEDRO SIMON — Apenas, se fosse possível enumera quais as empresas que, ao todo, V. S^{ta} adquiriu, por solicitação das autoridades?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Existem duas fases absolutamente distintas. Todas as empresas comerciais, eu as adquiri sem nenhuma solicitação da autoridade financeira. Eu as adquiri, em função de ser um homem muito conhecido, de muito conceito no mercado de eletrodomésticos, porque eu desenvolvi o Ponto Frio, depois fiz a Brastel. E as indústrias me convocavam, e faziam composições de passivo com empresas em dificuldades, notadamente na época da política do Dr. Roberto Campos, Dr. Bulhões, em que eles tinham imenso interesse em manter os pontos de venda. Então as próprias indústrias, notadamente as multinacionais, faziam composições sem juros, a longo prazo. E a minha atuação era junto ao Governo Estadual, no sentido de compor o passivo do ICM. E o Sr. não conseguia me apontar nenhuma dessas absorções, que tivesse dado o menor problema. Absorvi umas 15 a 20 empresas comerciais neste País.

O SR. PEDRO SIMON — O nome delas, por gentileza.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Lojas Par, em 10/71; Rei da Voz, em 1/72; Distribuidora Mercantil, em 7/80; São Paulo Artigos Domésticos, em 13-10-80; Fidaze em 2-12-80; Mundo dos Plásticos, 11/82; Comercial Industrial do Nordeste, 1/82 e Marcovam, em 12/82. Essas foram as empresas comerciais.

O SR. PEDRO SIMON — Segundo é do meu conhecimento, V. S^{ta} teria sido orientado, no sentido de apresentar uma proposta de compra da CRÉDITUM, correto?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Certo. E foi apresentada e aceita, ilustre Senador.

O SR. PEDRO SIMON — E por que não se efetivou a transação?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^{ta} ainda não tinha chegado à Comissão, e o que eu expliquei está no meu depoimento; a CRÉDITUM era uma empresa, cujo Diretor era o Dr. Álvaro Armando Leal. E a solução da problemática dela estava entregue ao Dr. Cibularis. Com o retorno do Ministro Delfim Netto, S. Ex^{ta} determinou ao Presidente Langoni a solução deste assunto. Então, haviam os tais mecanismos de compensação, que no caso da CRÉDITUM era 10 anos de financiamento, 5 anos de carência, 60% de correção monetária. Eu assumi os ativos, contra os passivos. E nesse caso é que eu ressaltei que tinha particularidade nos ativos da CRÉDITUM, uma participação acionária na COMEXPORT; e esta participação ficaria para o Dr. Álvaro Armando Leal. A COMEXPORT é a empresa que redundou dos famosos assuntos das Polonetas.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. fez uma afirmativa, respondendo ao Deputado Suplicy, que o Sr. Álvaro Armando Leal poderia vir depor nesta Comissão, e o Sr. está convicto de que ele diria toda a verdade. Que elementos formam esta convicção em V. S^{ta}? Há alguns fatos, por acaso, que indiquem, talvez, um desentendimento entre o Sr. Álvaro Armando Leal e o Sr. José Flávio Pécora?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que eu disse, Ex^{ta}, foi o seguinte: Eu não disse nessa específica Comissão, nesta ou em qualquer outra. O que eu disse é o seguinte: Eu conheço bastante o Sr. Álvaro Leal, para saber o tipo de temperamento que ele tem. É um homem de tempera-

mento violento e desabrido. O Sr. veja como ele se referiu ao Presidente Langoni, chamando-o de moleque mentiroso. É um indivíduo violento, de reações intempestivas. Ele, se sentido acuado, só ele vindo à Comissão, só ele sendo questionado, só ele pressionado. Porque eu fiz um prognóstico, ele não vai aguentar por muito tempo esta posição, e um dia vai colocar a nu o Dr. Flávio Pécora, pelo que eu conheço dele. Eu estou convencido disso. Ao Ministro Delfim, não, porque ele tem uma simpatia canina ao Ministro Delfim. O que eu disse.

O SR. PEDRO SIMON — Talvez o Sr. já tenha dito, e eu não estava presente no início, mas quando o Sr. sentiu as primeiras dificuldades, e foi buscar auxílio junto às autoridades, qual foi a primeira pessoa a quem o Sr. recorreu?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ao Flávio Pécora. Fui direto ao Gabinete dele, e de lá eu e ele fomos logo para o Palácio do Planalto.

O SR. PEDRO SIMON — Ao Dr. Delfim?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Onde estavam reunidos o Ministro Delfim, o Ministro Galvães, o Presidente Langoni e o Dr. Meirelles. Eu saí de lá, com o Ministro Delfim já tendo nos autorizado a fazer o empréstimo. Porque fui pleitear de 14, e foi considerado por uma posição acauteladora, que eu levasse 25 bilhões de cruzeiros, ao invés dos 14, que eu pleiteava.

O SR. PEDRO SIMON — E a troco de que lhe deram esses 11 bilhões a mais?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Porque eles consideraram este tipo de operação, embora sendo feita num círculo bastante fechado, passa pelos menos, por 15 a 20 pessoas. Um grupo do nosso porte, passando por 15 a 20 pessoas, do segundo a terceiro escalões do Banco Central, porque há autorização, há emissão, há o crédito em conta, há a nota promissória, que se faz, há a troca de correspondência, há sempre uma pessoa de absoluta confiança de um deles, a que conta, o outro conta. Isso fatalmente vaza no mercado. Então, eles prevendo o vazamento no mercado, e um desdobramento do problema, acharam por bem, fornecer mais do que a necessidade de caixa do dia.

O SR. PEDRO SIMON — V. S^{ta} afirmou, também, ao Deputado Suplicy, que existem cerca de 300 casos; eu não entendi direito, se de intervenção, ou que mereciam intervenção.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. O que eu disse, é que nos 300 casos, entre intervenção e liquidação, nenhum deles, neste País, recebeu o tratamento que foi me dado. O Sr. verificará que todos os intervindos, cujas liquidações terminaram, todos estão prósperos, ricos e felizes. Por quê? Porque em nenhum deles, o Sr. viu um reação. E em nenhum deles o Sr. verificou que foi parar na polícia. Em nenhum deles, o Sr. viu um Procurador da República acompanhado. E o Sr. em nenhum deles, viu que fosse para a justiça, antes de terminarem os inquéritos do Banco Central. O meu caso foi único. Por quê? Porque eu reagi.

O SR. PEDRO SIMON — Em que momento se deu esse rompimento, porque, me perdoe a franqueza, o Sr. era um homem em que o sistema financeiro depositava uma real confiança, a tal ponto que, nos casos mais difíceis, eles o chamavam, ou para pressioná-lo ou não, mas a verdade é que o Sr. terminava concordando. No primeiro caso, o de entrar com o dinheiro para salvar a Laureano, posteriormente, o Sr. diz que quando foi buscar de volta o seu dinheiro, eles lhe fugiam, todo mundo corria do Sr. e o Sr. estava apavorado, em busca de algum entendimento, e não encontrava ninguém. Aquelas portas que lhe abriam, que lhe eram fraternas, de uma hora para outra, todas estavam fechadas, e o Sr. tremendamente preocupado em buscar uma solução para o problema. De repente, lhe vão buscar em um jato particular, e lhe trazem ao Banco fechado, só um andar claro, onde estavam as altas autoridades, e termina o Sr. adquirindo a Laureano. O que é que há? Algo soa de uma maneira um pouco estranha, exatamente esse fato. O Sr. adquiriu uma série de empresas, o Sr. é o primeiro que diz que as adquiriu de forma normal, tranquila, havia dificuldade, havia problema, havia abertura das perspecti-

vas, a transação era feita, mas de repente o Sr. é encostado contra a parede. Primeiro, servia apenas de ponte para 50 bilhões, que não passaram pelo Sr. apenas passaram pelo Sr., foram diretamente para ela. Segundo, o Sr. entrou diretamente na operação. Terceiro, o Sr. adquire a Laureano.

Desta intimidade, ainda que lhe coagindo, como o Sr. nos diz, mas, desta intimidade para a posição de radicalização, qual foi o fato determinante que iniciou esse novo tipo de comportamento do Sr. com relação às autoridades e das autoridades com relação a V. S?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. aponta uma imensa incoerência. Então, eu vou tentar colocar, expor que não existe incoerência, existe um erro definitivo na vida de uma pessoa pelo qual eu estou pagando de uma forma que acho que poucas pessoas suportariam.

O SR. PEDRO SIMON — Ter adquirido a Laureano?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu vou lhe dizer. Não por ter adquirido a Laureano, foi no dia que eu aceidi em emprestar os 180 milhões à Laureano. Este foi o meu dia definitivo. E por que eu emprestei? V. Ex^e me perdoe, mas V. Ex^e talvez não esteja afeito ao comércio, às finanças, não sei exatamente... houve dois aspectos distintos na minha vida: um o lado comercial, poucas pessoas foram tão bem sucedidas, neste País, como eu fui no comércio. Eu levei uma empresa, como o Ponto Frio, a ser líder no mercado, peguei duas empresas pequenas e transformei-as na maior do mercado deste País. Isto é indiscutível.

Algumas vezes, nobre Senador, empresas, como uma empresa próxima ao seu Estado, a Refrigeração Paraná, eu salvei algumas vezes de situações intransponíveis, porque as multinacionais, que praticamente tinham o domínio total da fabricação de geladeiras neste País, em épocas de crise em que a Refrigeração Paraná não tinha mais depósito onde colocar geladeiras, eu comprava 15, 20 mil geladeiras, não por eu ser bonzinho, mas porque faziam um bom preço e porque era altamente inconveniente eu, o maior distribuidor de eletrodomésticos do País, ficar na mão da Brastemp, que já era dona da Brastemp, da Consul e da marca Frigidaire, chamo o testemunho do Dr. Sérgio Prosdócimo, Presidente da Refrigeração Paraná, se isso não aconteceu algumas e algumas vezes. O próprio Dr. Nestor Bergamo, quantas e quantas vezes eu comprei milhares de dormitórios dele, para tirá-lo de situações difíceis. Então, essa foi uma época definitiva e da qual muito me orgulho na minha atuação comercial. Essa foi uma fase em que a indústria depositava uma incondicional confiança em mim e fui absorvendo essas empresas criadas e facilitadas pelas indústrias. Este é um ponto.

O segundo ponto, a parte financeira: na parte financeira eu tive três experiências bem sucedidas com o Banco Central, conforme enfatizei. O meu erro foi quando fui chamado a Brasília, Sr. Senador, e eu ainda tentei negociar, tentei fazer com que as coisas ocorressem em um mesmo ato, mas se eu não ficassem com a corretora Laureano, eu quebrava junto. O meu erro não foi ter comprado a Laureano, foi ter emprestado os 180 milhões, que representavam 300 milhões de resgate de letras de câmbio, que representavam 50% do meu patrimônio líquido da financeira. No caso da Laureano, não havia mais o que fazer, eu podia tentar barganhar, podia tentar fazer o melhor negócio, mas não havia mais o que fazer, ou comprava ou quebrava, e eu tinha convicção de que o Ministro Delfim tinha nítida consciência da responsabilidade e das consequências que ocorreriam, como de fato ocorreu.

O SR. PEDRO SIMON — O seu erro foi o anterior, foi de 180 milhões de empréstimo. E aí, por que foi feito o empréstimo? O que o Sr. esperava obter de vantajoso naquele empréstimo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. veja bem, Sr. Senador, um Ministro do Planejamento, a suprema força deste País no setor econômico, um Ministro da Fazenda, um Presidente do Banco Central — é evidente que a experiência anterior tinha sido de 1/3, mas que não tinha me dado nenhum tipo de problema — em que essas autoridades supremas asseguraram que o Sr. vai ter o seu dinheiro de volta, em que o Presidente Langoni assegura que eu teria a garantia do Governo — eu aprendi, pelos

meus maiores, que se deve respeitar os professores, os pais e as autoridades — e além do mais eu achava óbvio, eles não podiam me deixar na estrada, porque as consequências seriam terríveis, como o tempo demonstrou que foram, pela não compensação, por não terem criado a tempo os mecanismos.

O SR. PEDRO SIMON — Quando o Ministro Delfim fez o Sr. entrar com 180 milhões, não sei se é isso que eu entendi, V. S^e acha que ele já sabia que ia estourar mais adiante?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, eu tenho convicção absoluta de que houve algum fato que não está esclarecido, que eu não consigo entender, mas que nele fatalmente estará envolvido o Presidente Langoni, que impedi que fossem criados estes mecanismos de compensação, porque o Ministro Delfim é frio, é objetivo, é inteligente, é capaz demais para ter deixado estourar um problema desta ordem. Por algum acidente, eventualmente até de ordem política, que fugiu ao controle dele, ocorreu. Porque, se o Sr. verificar pela documentação aqui, da Delfim, nosso Banco passaria a ser um banco de porte médio para grande, nós já tínhamos uma grande performance, eu receberia 70 bilhões de cruzeiros, eu receberia cento e poucas agências bancárias. O Sr. há de convir que seria a consolidação absoluta e total do meu grupo.

O SR. PEDRO SIMON — Esta é a vantagem que o Sr. viu em 180 milhões?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não vi especificamente esta, eu tinha a convicção de que o Governo criaria um mecanismo de compensação. Essa por acaso foi a Delfim, que demorou a chegar, como outra qualquer que aparecesse, era uma questão de oportunidade, não ficou definida qual seria.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer que, quando houve os 180 milhões, o Dr. Delfim estava convicto de que era uma operação que iria adiante. Mas, quando lhe chamaram para incorporá-la, aí eles sabiam que iria para o brejo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. Deixa eu deixar nítido para o Sr.: o que eu disse ao Sr., Ex^e, foi que o meu erro não foi quando comprei a Laureano, foi quando emprestei 180 milhões. O que eu disse é o seguinte: o Sr. Presidente Langoni tinha assegurado que o Governo se responsabilizaria pelo pagamento. Não pagou. Então, numa determinada noite, o Ministro Delfim me chamou e eu fui para Brasília, essa estória todo mundo conhece. Muito bem. Eu estou convencido de que, no dia 10 pela manhã, quando eu fui ao Palácio do Planalto e conversei com S. Ex^e, falei com Dr. José Flávio Pécora, e ele disse: — "Paim, pode assumir que eu criei os mecanismos de compensação". Eu tenho certeza absoluta que ele estava sendo sincero, não porque ele seja bonzinho, que gosta de mim, nem nada disso, e porque tinha acabado de ser resolvido um monstruoso escândalo. Ele não podia desconhecer que 55 milhões de dólares podiam cair do céu.

O SR. PEDRO SIMON — Esse foi o equívoco de V. Ex^e: imaginar que alguém é sincero querendo resolver escândalo. Aí é que complica.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Como?

O SR. PEDRO SIMON — Alguém ser sincero e querer resolver um escândalo. Quem quer resolver escândalo não pode usar de sinceridade. Se fosse usar de sinceridade, deixaria vir a público.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sr. Senador, o Sr. é um Senador da República, eu era um comerciante e um pequeno homem de mercado financeiro. Eu tinha um relacionamento com o Sr. Pécora dos tempos da GE, ele tinha uma conjugação de interesses comigo muito grande, quer dizer, foi na presença do Sr. Pécora, eu não poderia imaginar, como até hoje eu não imagino, eu continuei considerando que houve alguma coisa que interpôs a solução que o Ministro não conseguiu cumprir, por algum fato que eu desconheço, mas o Ministro Delfim não teria deixado acontecer isso que ocorreu. E a prova está em que, mesmo depois de todos esses acontecimentos, eu ainda sou procurado pelo Dr. Álvaro Leal, com todos os

constrangimentos que os meus pronunciamentos fiziam, ele veio me procurar em nome do Ministro Delfim, para buscar uma solução de mercado em troca dessa carta, que eu não assinei.

O SR. PEDRO SIMON — É claro que eles procuraram em busca do seu silêncio...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em busca do meu silêncio.

O SR. PEDRO SIMON — Encontrariam uma fórmula, um entendimento, desde que o Sr. parasse de falar?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. Afrásio e o Dr. Álvaro Leal disseram: — "isso não tem mais sentido, precisa ser dada uma solução de mercado". E obviamente poderia ter sido dada uma solução de mercado, que os ativos se realizassem e que os credores fossem resarcidos.

O que está havendo? Está havendo uma extrema penalização acima de tudo para os investidores dos credores, porque até hoje não foi realizado nenhum dos meus artigos. Peço permissão a V. Ex^e para dizer o seguinte: eu estou falido nas minhas empresas comerciais, um dos homens de maior conceito do ramo, o Sr. Onofre, da Onogás, de quem eu me orgulho ser amigo há muitos anos, com todos os riscos de alguém se aproximar de mim, vai realizar esta semana uma associação comigo para reerguer a Brastel. Esse tipo de comportamento de um homem de quase 60 anos, com extrema vivência, não faz se não houver confiança, porque ninguém é ingênuo, notadamente um homem bem sucedido, rico, próspero, faria um negócio comigo nas condições atuais.

O SR. PEDRO SIMON — O Sr. se referiu a mim como um homem que não está ligado a esses problemas...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu desconhecia...

O SR. PEDRO SIMON — Não há nada de mais nesse sentido. Mas eu lhe digo com franqueza que V. S^e levanta no ar um problema: algo aconteceu entre a sua conversa com o Dr. Delfim e os fatos que vieram depois. O que aconteceu V. S^e não tem idéia?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não tenho idéia.

O SR. PEDRO SIMON — Quer dizer, S. Ex^e ia cumprir diretinho as promessas feitas, pretendia...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ele não tinha outra saída, Sr. Senador.

O SR. PEDRO SIMON — Correto. E os negócios terminaram por aparecer.

O que faz com que termine V. S^e sendo saco de pancadaria dele, o fato de falar?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se o Sr. me permitisse, eu estenderia um pouquinho mais...

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O que ocorre? Quando o Sr. sofre um impacto desses, o Sr. primeiramente fica perplexo, o Sr. fica evidentemente atônito e fica surpreendido e imobilizado pelos acontecimentos.

Peço níveis de relacionamento que eu tinha com as autoridades, V. Ex^e há de convir que eu jamais poderia esperar a indiferença de todos, e houve a total, a completa indiferença de todos. Durante 60 dias, eu fiquei na expectativa de que houvesse algum tipo de comportamento como nessas idênticas outras 300 intervenções, uma solução de mercado. Durante 60 dias não houve. E por que eu atribuo não ter havido? Pelo nível de comprometimento que as autoridades tinham comigo e um comportamento generalizado. Eu não tenho absolutamente que criticar os 300 outros líquidos, os outros 300 intervenidos. Durante 60 dias eu fiquei na expectativa de que houvesse alguma coisa, aí passaram a liquidar as empresas superavitárias. Fizeram desfiles na Avenida Rio Branco com o meu retrato, me chamando de ladrão...

O SR. PEDRO SIMON — Quem fez?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não posso precisar. Mas eu fui alvo de todas as espécies de humilhações que uma pessoa pode passar e nenhuma reação, nenhuma palavra de ajuda. Então, eu resolvi e me determinei a

reagir, dessem as consequências que dessem. E a partir desse momento, do meu primeiro depoimento espontâneo feito por antecipação à Comissão de Inquérito, daí eu me determinei a não ceder em mais nada e a verdade dos fatos ser colocada, e obviamente o poder recrudesceu de forma multiplicada contra mim.

O SR. PEDRO SIMON — V. S^t há de convir que perante esta Comissão o depoimento de V. S^t é da maior importância. Nós, Senadores e Deputados, de modo especial os Senadores desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que têm a responsabilidade de levar adiante, vamos buscar e tentar buscar o esclarecimento desses fatos. Talvez até amanhã, ou depois, se consiga a presença de V. S^t com um dos nomes citados aqui, que envolve essa série de fatos referidos por V. S^t.

Eu francamente me ponho a pensar na gravidade da afirmativa feita por V. S^t o seu conteúdo fundamental. V. S^t era, nesse mundo financeiro, o preferido da corte, o homem com quem tinham o maior relacionamento, a maior intimidade, iam buscavam, apresentavam as boas propostas e as más propostas, seria o caso da Laureano, de repente a coisa não deu certo, a Coroa cai toda em cima de V. S^t e V. S^t é apresentado como o grande responsável por tudo que aconteceu até aqui.

Parce-me muito importante nós analisarmos dentro do seu conjunto, essa realidade. Eu acho que V. S^t apresenta uma série de fatos e os analisa no ponto de vista de um homem no mercado financeiro, de um homem de finanças, mas que, na verdade, a nível dessa Comissão, uma série de irregularidades, eu diria mais, uma série de ilícitos dos mais graves foram cometidos por parte das autoridades deste País. Em alguns casos V. S^t refere que foram feitos, a lei não foi cumprida, mas não caberia a V. S^t zelar pelo cumprimento da lei, e assim fazendo a operação era efetuada.

Eu acho que esses fatos aqui deverão levar a Comissão à busca dessas pessoas que foram chamadas, aliás, e acredito até que é um direito que essas pessoas que foram envolvidas têm de virem, até independente de serem convocadas, de se colocarem, de exigirem por escrito, virem à Comissão para buscar a possibilidade de se esclarecer esses fatos, que são realmente estarrecedores, porque envolvem tipos de ação com relação a um órgão tão importante como o Banco Central, autoridades tão importantes como o Ministro da Fazenda, como o Ministro do Planejamento, que, na verdade, se têm esse tipo de comportamento com relação a esses casos, na verdade, que tipo de comportamento devem ter os outros casos que nós conhecemos, conhecidos como a série da escândalos que se multiplicaram por este País afora?

Por isso, Sr. Presidente, eu acho que as pessoas — e eu faço em forma de requerimento, em nome do meu partido — cujos nomes foram citados como envolvidos nos acontecimentos, pelo depoente, nós devemos analisar e, repito, não apenas devemos convocá-las para depor, mas acredito que, mais do que uma obrigação nossa convocá-las para depor, é até um direito delas de virem aqui exporem o seu pensamento, a sua posição, a sua versão sobre esses fatos que aqui foram apresentados.

Mas eu perguntaria a V. S^t como sente a situação de quase trinta e cinco mil pessoas que confiaram suas poupanças em letras da Coroa? Acredita que possam ser resarcidas de que maneira?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sr. Senador, pelo projeto do Dr. Maurício Cibular, que eu imagino que não seja a única forma de se resarcir, era o Governo ter um comportamento absolutamente objetivo, e isento dos ódios e isento efetivamente do radicalismo em que estamos colocados, a minha posição de um lado e o Governo do outro, e que tivesse uma posição absolutamente objetiva. Nós tínhamos um banco absolutamente superavitário. Nós tínhamos todas as empresas superavitárias. Nós temos um imenso patrimônio econômico que nos pertence, embora com os seus bens indisponíveis. Por que não realizar de forma objetiva? Deixem os ódios para mim, jogados sobre mim, mas que se venha a ter. Quer dizer, eu vou mover ações contra o Banco Central, porque não tem cabimento a liquidação do Banco Commercial, como não tem cabimento a liquidação da Coroa Corretora de Fortaleza.

Veja bem V. Ex^t, nós estamos a um ano da liquidação. Não faltou empenho do Governo para destruir a Brastel e, apesar de todo o empenho, a Brastel, com a conti-

nuação de negócios concedida pelo Juiz, ainda é uma empresa que consegue ser latente, que participa do mercado e efetivado esse negócio com a Onogás, V. Ex^t há de ver que ela há de ressurgir como uma das empresas mais dinâmicas, mais atuantes, de maior nome, de maior prestígio deste País, por uma marca que era nacional.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado a V. Ex^t.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sr. Assis, Paim, V. Ex^t fez revelações de tal monta, de tal sorte graves em relação ao Governo que aí está que, no câncaro da escuta e no câncaro da esperança, chegou mesmo a imaginar que o Senador Daniel Krieger, uma reserva moral desta Pátria, teria ficado ruborizado no seu retrato, ali atrás. Que o Senador João Agripino igualmente haveria virado o rosto, porque de fato me custa acreditar e aceitar que, após tudo isso, não aconteça uma das duas hipóteses: ou que V. Ex^t vá preso por tanta calúnia que tenha colocado; ou que pelas irregularidades em que eu próprio vi V. Ex^t envolvido, e vi V. Ex^t envolvido ao lado de altas autoridades da República, não haja a troca de Ministros, não haja a troca de altos funcionários e não haja, vou mais longe, a própria queda de um Governo, porque V. Ex^t há de convir que é inacreditável, em qualquer ponto do planeta, que após tudo que está sendo arrolado, tudo que está sendo dito, nós acordemos amanhã da mesma maneira, V. Ex^t na sua casa, o Sr. Delfim Netto na China, de volta para o Brasil, o Presidente Figueiredo na China, ou no reino de Alice, de volta para o Brasil também.

Eu iniciaria, Sr. Paim, perguntando a V. Ex^t se em algum momento V. Ex^t beneficiou com dinheiro, e grosseiramente eu chamaria de propina, mas com dinheiro, alguma alta autoridade da república? E, se V. Ex^t me permite um aditamento, e se quando? quanto? e os nomes das pessoas?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^t eu acredito que tenha participado desde o início do meu depoimento.

O SR. ARTHUR FIRGILIO NETO — Peguei boa parte do seu depoimento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, que tem agido de uma forma imiplacável e muitas vezes tem me criado extremas dificuldades, com as publicações, não de um depoimento, mas de uma conversa coloquial que tive com S. Ex^t, em que narrei com detalhes o meu relacionamento com o Governo e disse que os benefícios diretos forma através do Sr. Álvaro Armando Leal, que obviamente tinha ligações absolutas, totais e completas com o Dr. Flávio Pécora, de forma incontestável. E disse aqui que a única vez que o Dr. Álvaro Leal obrou, levantou o preço de uma prestação de serviços para ficar sedimentada a negociação da Delfim, ele me disse quando eu disse: "isso é alto demais, Álvaro". Ele me disse: "a parte do Gordo?" Eu disse ao Deputado: "jamais o Ministro Delfim fez qualquer pleito". Eu posso até admitir, estou mais admitindo, que, pela imensa intimidade que ele tinha com o Ministro Delfim, ele utilizou esse argumento como valorização de preço. Eu jamais dei, jamais subornei uma alta autoridade deste País. Todos os meus negócios com o Governo foram, para usar os termos do Ministro Delfim, em que eu prestei serviços, em que tive, em contrapartida, os mecanismos criados de compensação, menos no assunto Laureano, que não houve tempo de serem efetivados esses mecanismos.

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO — De fato eu refiro o meu estupor. E acredito que alguma coisa tenha que acontecer de fato: ou o Sr. Delfim Netto deixa de ser Ministro amanhã, e para deixar de ser Ministro precisaria ele ser processado e, na minha opinião, a se comprovar isso, condenado e até mesmo encarcerado num cárcere, porque seria esse o lugar de quem comete tantos delitos, ou ele teria que provar a sua inocência, mas não se pode imaginar, sob nenhuma hipótese, que esse fato seja igual ao resultado de um jogo de futebol, que acabado o fato, acaba, por consequência, esse fato de gerar consequências. Eu imagino que o desdobramento teria que vir, porque eu quero acreditar ainda neste País.

Mas, Sr. Paim, eu entendo que, para fazer uma rápida análise do que teria sido o Brasil pós 1950, o Presidente Getúlio Vargas queria para o Brasil não mais e não menos do que uma via de capitalismo, um desenvolvimento

capitalista autonomamente nacional. O Presidente Castello Branco, com o romper do golpe de 1964, queria, com um projeto bem definido e bem claro, um capitalismo que se desenvolvesse, mas que fosse atrelado a diretrizes de fora do País de fora de nossas fronteiras.

As leis que foram propostas e que foram até mesmo editadas e aprovadas no Congresso sob a inspiração do Marechal Castello Branco, que tinha lá um projeto do qual eu discordava, mas que tinha um projeto, elas foram uma a uma sendo medidas, como a lei das SA, por exemplo, a lei do mercado de capitais. E a impressão que me deu é que os empresários tracionais aqueles que como Ermírio de Moraes, poderiam talvez se interessar pela participação nos negócios, se retiraram, se refriaram. E foi aberto o espaço, então, para que algumas aventuras, eu não digo que tivesse sido esse o seu caso, mas algumas aventuras, como Ronald Levison por exemplo fossem coroadas de êxito, na esteira de uma proteção que me parece deslavada oficial, e na esteira até da proteção legal, porque não é possível que se façam, num País onde a seriedade tem sido tão pouco levada a sério, nenhuma negociação de monta sem que se tenha uma lei montada casuisticamente para apoiar e sustentar as negociações então.

Eu de fato teria um compromisso prioritário, não evidentemente com V. Ex^t, muitos menos com o Governo que aí está, o Governo que eu desejaria apesar do Poder, se pudesse, por qualquer meio, e uso a palavra, que é o único meio do qual eu disponho para chegar a esse fim. O meu compromisso basicamente, aqui, significa a luta pela restauração do princípio da moralidade pública, que significa um compromisso de apoio a todas as pessoas que investiram nas suas empresas e que até hoje, salvo engano, salvo redondo engano, estariam elas a esperar uma solução que não fosse simplesmente o não pagamento do que elas teriam direito, com a correção devida. Portanto, eu jamais estaria aqui para canonizar V. Ex^t. Eu entendo que V. Ex^t participou de fatos graves, foi conivente com fatos muito graves, que a mim me causam espécie e que não devem ser elas a nortear, não deve ser a reprodução de fatos como esses a nortear a caminhada do Brasil que eu desejo para o meu País. Mas entendo ainda que é muito mais grave a própria participação oficial em tudo isso. V. Ex^t passou, pelo que comprehendi, a ser alguém que o sistema usava para, em troca de alguns favores, e V. Ex^t no O Estado de S. Paulo declara, no publicar do seu depoimento, que a vida não deixa de ser uma troca de favores, eu não sei se eu entenderia assim, mas ainda assim uma...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se V. Ex^t me permite?

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO — Pois não.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Isso está um pouco trucado, porque eu disse ao repórter o seguinte...

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO — Ouço V. Ex^t com muito prazer

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — ...o relacionamento é sempre uma troca, o Sr. não estima uma outra pessoa se não receber em troca a estima, o Sr. não dá amor sem receber amor, o Sr. não empresta o dinheiro sem receber uma nota promissória. O que eu quis mostrar ao repórter do O Estado de S. Paulo é que no relacionamento, quer de negócios, de pessoas, há sempre uma troca.

O SR. ARTHUR VIRGILIO NETO — Sim, sim, agora, claro que as mercadorias é que variariam de entendimento do mundo para entendimento do mundo. No caso, eu preferiria que nós firmássemos um compromisso de não compormos, não compactuarmos com o que teria sido proposto para V. Ex^t, porque eu tenho impressão que tudo aquilo acabaria recaíndo, de alguma maneira, sobre o contribuinte brasileiro, sobre o povo brasileiro. Este sempre perde, em todas as manobras que se armam, e as manobras que se armam no Palácio do Planalto são quase sempre manobras do tipo ratoeira, manobras em que o perdedor maior é sempre aquele que acaba, pelo trabalho, construindo o grosso da riqueza nacional.

Mas eu gostaria, então, de fazer lavrar aqui o meu protesto, nessa consideração inicial, a respeito de um capitalismo marginal que se criou aqui. Claro que V. Ex^t não teria outra saída, eu entendo muito bem, do que fazer a concessão, uma concessão atrás da outra. Uma

concessão atrás da outra que ia, evidentemente, rebaixando o próprio nível da sua atuação empresarial, o que me leva a ter ainda mais ressentimento e mais urgência na luta para apearmos do Poder esse pequeno grupo que não é capaz de propor, não tem a nobreza de propor uma saída fora do capitalismo e não é capaz de propor sequer um capitalismo que seja algo com leis fixas, com regras minimamente respeitáveis pela opinião pública que o envolve. Eu faria a V. Ex^e uma pergunta: em seus depoimentos o Sr. afirma ter recebido assistência financeira no valor de 30 bilhões de cruzeiros. O Sr. poderia fazer uma sucinta prestação de contas, eu digo, de como esse dinheiro foi empregado? Do que resultou da aplicação desse dinheiro? 9

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se V. Ex^e me permitir apenas tecer considerações...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Com toda honra.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — ...a respeito do capitalismo e de alguns empresários de grande porte, como o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, eu citei o exemplo de Nestor Bérgamo. Antes de eu vir a esta Comissão, o Sr. Nestor Bérgamo implorou, o termo é este Ex^e, implorou que eu não contasse os fatos da participação dele na solicitação da assinatura dessa carta que exime as autoridades de responsabilidade. Por quê? Porque ele tem a maior indústria de móveis deste País, ele daria a propriedade em diação, em pagamento, ele participou do acordo para salvar a empresa dele. V. Ex^e teria coragem, em um homem que luta 30 anos, que tem a maior indústria de móveis deste País, uma das maiores indústrias de móveis do mundo como corrupto e corruptor? Ele acreditou no milagre brasileiro, ele acreditou neste País, investiu neste País, e está afirmando irremediavelmente falso. O Sr. acha que um industrial que levou a vida inteira trabalhando e vê todo o seu império destruído, não faça esse tipo de concessão em benefício dos empregados, em benefício... — não estou falando de mim Ex^e, estou falando de um industrial, que o Sr. escreva: vai quebrar. A maior indústria de móveis deste País é um orgulho para esse País, vai quebrar. Então, lhe agradeço a oportunidade de eu ter feito essa consideração.

Dois, seguinte os aportes financeiros dados pelo Banco Central foram para liquidar as posições de open market da corretora, ou seja, o Sr. tem duas opções no mercado financeiro: ou o Sr. paga a um investidor, ou devolve o papel. Obviamente a autoridade não queria que eu devolvesse o papel, porque eu quebraria. Então, o que ocorreu? Eles deram o dinheiro para que, no dia seguinte, fossem resgatadas as aplicações do open, tanto numa como noutra operação, porque há duas opções para o fechamento de uma operação de open, se o Sr. devolve o papel, o Sr. feriu a ética do mercado e, efetivamente, o Sr. não emitiu cheques sem fundos, mas o Sr. quebrou, porque o Sr. quebrou o princípio ético do mercado, porque quando o Sr. investe no open num dia, o Sr. investe sobre um papel, mas no dia seguinte o Sr. tem o direito ao resgate e, se o Sr. não resgata, o Sr. deixa de existir para o mercado. Então, foi esta posição que o Governo cobriu.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Muito bem. Sr. Paim, o Sr., após comprar à Corretora Laureano e, ao que depreendi também, a Laureano teria sido o ponto crucial, assim, da própria crise que envolveu a sua empresa, o Sr. conseguiu meios para absorver várias empresas, posso citar aqui algumas: a IPITUR, a Falcão, a Lance, a Marcovam, um Banco Comercial, uma cadeia, se não me engano, de 30 lojas em São Paulo, a Brastel arroz com feijão, desenvolveu uma empresa de materiais de construção e se associou a um projeto de álcool no Espírito Santo. O Sr. poderia historiar, também, de maneira breve?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Apenas o seguinte, V. Ex^e faz a... — se o Sr. pudesse até me conceder a relação, eu iria apanhar, e daria por ordem cronológica.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Eu lhe digo, eu repito.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se o Sr. me desse a relação, seria até mais fácil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Ah, bom.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Vamos dizer, o exemplo mais gritante é o banco. O banco foi comprado antes da Laureano, e eu vou lhe explicar as razões por que comprei o banco. Era um banco de pequeno porte, que eu dei a administração a profissionais extremamente competentes e que o levaram a absoluto sucesso. Por que eu comprei o banco e não tinha comprado a Laureano e não tinha nenhum tipo de problema? Comprei o banco por quê? Porque um papel, como eles chamam, tem muito mais credibilidade o papel que é ligado a banco e o meu propósito era terminar com a Coroa, que era uma financeira independente e criar uma financeira ligada a um banco. O banco, pela sua própria essência de imagem, é extremamente importante, e foi antes da Laureano.

A questão da associação de uma empresa de álcool no Espírito Santo é a seguinte: eu era minoritário nessa empresa. Se V. Ex^e tiver todos os dados, parece-me que tinha cerca de 33%. Essa empresa estava com projeto para ser aprovado e me foi trazido para que eu, entrando de sócio, exercesse o meu prestígio junto à autoridade, para que ele fosse aprovado, o que ocorreu. Eu tinha uma participação pequena e praticamente o que fiz foi exercer o trânsito que tinha, a facilidade de contatos, conforme V. Ex^e sabe, disso, depende a aprovação e foi aprovado, porque os projetos de álcool são altamente financeiráveis. A minha participação era pequena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — V. Ex^e, de fato, para mim, tem uma importância muito grande, na medida em que V. Ex^e é um empresário que, por uma razão ou por outra, está falando sem, como se diz na gíria, papas na língua. Está dizendo tudo que sabe e, Sr. Paim, isso me leva a me sentir encorajado a lhe fazer uma pergunta.

V. Ex^e conhece nomes de outros empresários, talvez até mais bem sucedidos com o Governo, cumprindo as suas promessas todas, que tenham, hoje, junto a essas autoridades: Sr. Pecora, Sr. Galvás, Sr. Delfim, o mesmo trânsito que V. Ex^e tinha àquela época e que estejam processando negócios igualmente irregulares, como aqueles que V. Ex^e fazia à época em que desfrutava dessa intimidade com o poder?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Peço perdão a V. Ex^e Primeiro acho que as irregularidades básicas não foram cometidas por mim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Tenho a impressão de que é como o ato sexual. Ou a dois, ou não é um ato completo.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sim. Perfeito. Mas há o estupro. (Risos.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sim. Mas V. Ex^e, então, se sentiu estuprado pelo Governo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — No dia em que emprestei, no dia em que verifiquei, no dia em que eu senti que o Governo não me pagaria os 300 milhões e me levou a comprar a Corretora Laureano, sim.

V. Ex^e há de convir que sou um empresário. Não sou um pastor protestante. Não sou um homem de Deus. Foi-me oferecido um negócio no Espírito Santo, entrei com dinheiro devido. Entrei com a minha atuação e com meu trabalho. Entrei, e o negócio saiu. Acho que ficou nítida a minha posição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Entendo. V. Ex^e teria os grupos a nomear?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em primeiro lugar...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Com a mesma sinceridade que V. Ex^e tem...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em primeiro lugar, Deputado, o seguinte: Na realidade, lidei muito no Ministério do Planejamento. Encontrei-me com dezenas de empresários que iam tratar dos seus negócios, dos seus interesses. Acredite V. Ex^e Primeiro, pela própria segurança que representariam essas dezenas de empresas, se eu soubesse, eu não as contaria. Não contaria porque seria uma leviandade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Seria, nessa altura, uma denúncia, creio. A denúncia não é uma leviandade, se bem fundamentada.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Perdão. Acho que o empresário que está em dificuldade, como citei o caso de Nestor Bérgamo, e citei porque, obrigatoriamente, ele ficou envolvido no meu assunto, porque ele veio me trazer uma carta para eu assinar. Uma carta confissão. Caso contrário, jamais traria o assunto de Nestor Bérgamo a esta Comissão.

Quando V. Ex^e fala na LENCO Para S. Ex^e ter uma idéia, a LENCO era um pequeno negócio, no Engenho Novo, de bonecos de latex, há mais de quinze anos, que progressivamente foi crescendo. Conseguir a concessão da produção dos bonecos de Walt Disney, Hanna Barbera. Minha terra é Vassouras. Isso é um artesanato. Começou a haver grande aceitação para esse tipo de bonecos. Mudei da oficina para uma fábrica em Vassouras. Dei milhares de empregos em que, basicamente, é um negócio extremamente simples, onde se empregavam milhares de pessoas. Não foi comprada depois da Laureano. Não foi nem comprada, foi criada, gerada e desenvolvida. Hoje ainda sobrevive, sobrevive e vive em Vassouras. E, apesar dos imensos problemas, estamos continuando a exportar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Finalmente, Sr. Paim, queria me reportar rapidamente à questão da DELFIN. V. Ex^e estava, creio que, tecnicamente, quebrado à altura em que se apresentou a possibilidade de comprar a Delfin. De onde viriam, então, os recursos para adquirir mais essa empresa?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Viriam do BNH.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sim. V. Ex^e poderia historiar exatamente o episódio?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estão aqui nos documentos, que deixo nesta egrégia Comissão, o seguinte: o que é o passivo de um crédito imobiliário? São os seus depósitos. Estou certo? Então, o que ocorreria? O passivo da Delfin ficaria na Caixa Econômica, ou seja, a posição de todos os depositantes. Essa posição de passivo, na Caixa, teria a contrapartida do BNH, por tanto, contabilmente, se fechava. Passivo dos depósitos das Caderetas de Poupança Delfin, graficamente o haver do BNH. O que ficava para mim? Era a compra dos ativos e V. Ex^e vai verificar pelos documentos, inclusive do Banco Central, que eu comprava os ativos em vinte e cinco anos, com oito anos de carência, com as vantagens de ter todas as agências da Delfin transformadas em agências do banco. Seria, efetivamente, o mecanismo de compensação que eu tinha direito a ter.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Sr. Paim, sinto-me satisfeito com suas respostas e coloco a V. Ex^e que, na conclusão e voltando àquele jargão, que fomos obrigados a descer a ele ou até nos elevar a ele, não sei, jargão da questão sexual, insisto em que mais importante do que o que V. Ex^e tenha aqui colocado, V. Ex^e se referiu a documentos que, não sei se todos aqui ou alguns ainda em seu poder, mas documentos que, segundo suas palavras, na sessão da manhã, levariam à cadeia todas aquelas pessoas que, porventura, insistissem hoje em colocar V. Ex^e na cadeia. Até perguntaria, estão todos aqui?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estão todos aqui. Todos os documentos aos quais me referi estão aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Há outros em seu poder?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Que vou reservar, porque há uma instrução toda de defesa patrocinada pelo Professor Hélio Fragoso, esperando as oportunidades.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO — Então, eu me despediria de V. Ex^e dizendo que temos aqui, com toda certeza, a crença de que neste País, neste Brasil hoje, o de mais importante que sua presença, que as suas palavras aqui, mais importante que a nossa própria presença aqui é um quadro que se deteriora à nossa volta. Temos hoje, repito, o que colocava no início, duas alternativas. Uma delas é, de fato, o Governo que aí está ser responsabilizado por todos os crimes, e esse crime é um crime escandaloso, imperdoável, esse que envolve o que eu chamaria o Escândalo da Coroa-Brastel. Ou conseguiram eles milagre de provar que não há o envolvimento de autoridades e aí, minimamente, a coisa se passaria com a punição de

V. S* No caso, primeiro, no caso da primeira hipótese, acredito até que seja, de fato, uma coerência, no regime que aí está, no Governo que aí está, a sucessão de escândalos uns atrás dos outros. Todos eles fazem com que nós acreditemos que o escândalo da Delfin-BNH já seja coisa de criança, após o que envolveu as suas empresas e após tantos outros que já têm, em seu conjunto, abalando a própria credibilidade, a própria moral desta Nação.

Creio, Sr. Paim, que, nessa história toda, envolvendo as suas empresas, envolvendo as regras do jogo, que levaram V. S* a se relacionar da maneira como se relacionou com o Governo, o Governo que está aí na minha opinião, inteiramente apodrecido, inteiramente desmoralizado, inteiramente cadente, eu creio que, voltando ao jargão sexual, os grandes estuprados têm sido o povo brasileiro, e esses estão, de fato, farto das regras que têm sido jogadas aí.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza, para fazer às suas indagações.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Depoente.

Na realidade, pretendíamos nos atirar a algumas perguntas de ordem técnica, face à complexidade do assunto que, por razões extremamente óbvias, não se esgota numa reunião desta. Isso seria muito breve, Sr. Presidente. Lamentavelmente, face ao depoimento e às colocações dos companheiros aqui presentes, resolvemos analisar, dentro do que o tempo permite, algumas questões que acho fundamentais. Acho que neste País há uma inversão de valores muito grande. O ônus da prova, agora, é do acusado, não é do acusador. Um cidadão pode assacar contra a honra alheia, principalmente se estiver protegido pelo mandato parlamentar e este acusado é que tem o ônus de trazer as provas que contrariam a afirmação do acusador.

O Banco Central do Brasil concluiu um trabalho, que será remetido à Comissão e que eu fui ao Banco Central pegar, digamos assim, ainda o primeiro e o segundo exemplares que saíram e estive dando uma lida agora, na hora do almoço, intitulado: "A Verdade sobre o Caso Coroa/Brastel". No meu entendimento, este relatório vai esclarecer profundamente o assunto e os outros depoentes, os acusados que, certamente, virão aqui, também, haverão de esclarecer os pontos que não ficarem claros nesse trabalho do Banco Central. Na verdade, Sr. Presidente, não tomarei mais tempo do que os companheiros tomaram, porque eu notei o tempo de cada um, para não ser o mais retardatário.

Vou ler apenas alguns tópicos do Relatório do Banco Central, porque ele tem cerca de 150 páginas e será encaminhado à Comissão.

Diz o Banco Central:

Dirige-se, é evidente, aos brasileiros de todos os quatro quadrantes. Dirige-se o Banco Central à Nação brasileira.

Não se poderia encerrar este trabalho sem tocar num ponto dos mais importantes e que necessita ser enfrentado: o da "defesa" apresentada pelo Sr. Assis Paim Cunha. Adotando técnica suicida, o ex-empresário e seus colaboradores confessam tudo. Confessam — e até parece que com satisfação — a prática das fraudes já detectadas pela Justiça. Confessam o consumado e continuado estelionato. Confessam a provada falsidade ideológica. Confessam a emissão continuada de cheques sem fundos. Confessam a autoria dos enormes prejuízos dados a terceiros de boa-fé, desde grandes Bancos a pequenos investidores. Confessam o manuseio criminoso de terminais clandestinos de computadores. Confessam as determinações dadas a seus funcionários para que emitissem cheques sem fundos, para que falsificassem documentos, para que emitissem dados falsos através daqueles terminais.

Corroborando apenas com as minhas palavras do começo, louvo-me do que disse, certa feita, o consagrado Mestre, Darcy Arruda Miranda no seu livro, "Comentários à Lei de Imprensa":

"A partir da Revolução de 1930, entre nós, por efeito de uma verdadeira insurreição moral, nunca as autoridades públicas foram tão discutidas e, também, tão insultadas, tão vilipendiadas. E não foi só

pela tribuna do parlamento que um Presidente da República se viu qualificado de "traidor", um político, de "canalha", um governador, de "ladrão", um prefeito, de "prevaricador", um magistrado de "venal".

"O ruído ecônomo escoria, como escorre, pelas colunas dos jornais e periódicos, formando sulcos profundos na consciência popular, até derramar-se pelos podreiros do enxovalhamento e das conspurcações."

"Um dos grandes males que aflige a sociedade contemporânea reside mesmo nesse crescente desprestígio do princípio de autoridade, como consequência de um alarmante desequilíbrio moral que, desviando as inteligências e os espíritos do sentido solidarista, que deveria presidir e orientar a organização gregária dos povos, os endereça para um plano de nebula floração mental, onde o desconhecimento, ou o desprezo pelo limite ético das necessidades sociais, gera o desrespeito humano, a exaltação da irresponsabilidade e a consagração de outro lado, de uma pseudocultura, mais instintiva que racional."

Li estas palavras, por ter ouvido, praticamente, elogios ao Sr. Depoente, e a quem não pretendo, obviamente, agravar. Não estou aqui para agravar ninguém, muito menos para ser agravado. Ovi depoimentos de companheiros da Oposição, que creio sinceramente buscam a verdade, quase num elogio. E me permito, então, comentar alguns tópicos deste trabalho do Banco Central que tenho às mãos, agora. É evidente que o texto não terá um seguimento, porque eu não posso lê-lo todo.

"Cabe assinalar, adicionalmente, que, desde meados de 1980, a Coroa Administração e Participações Ltda., agindo na qualidade de detentora do controle acionário da Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, vinha pretendendo que o Banco Central do Brasil a autorizasse a constituir um banco de investimentos.

Com esse objetivo, o Sr. Assis Paim Cunha dirigiu expediente à Autraquia, datado de 28 de julho de 1980, no qual apresentava os seguintes argumentos e informações:

"A Finalidade Coroa faz parte do nosso grupo empresarial que é bastante diversificado, cujas origens provêm da área comercial por intermédio de uma das mais bem-sucedidas empresas do ramo de eletrodomésticos, a Brastel, que, mercê de sua performance excepcional, fruto da capacidade e dedicação de seus administradores, absorveu, no decorrer dos quinze anos de sua existência, várias empresas de grande porte, como por exemplo "O Rel da Voz", "Lojas Par", "Lojas Regal" e, recentemente, a "Distribuidora Mercantil", sediada em Vitória, Espírito Santo, liquidando integralmente todos os compromissos trabalhistas, fiscais, com fornecedores e, notadamente junto a instituições financeiras, num valor global de 754.000 ORTN, evitado destarte comoções no mercado, ao mesmo tempo em que firmava de maneira impar seu conceito perante as grandes indústrias brasileiras e os meios bancários..." (grifos nossos)

"Este padrão de conduta nos levou, também, a colaborar no saneamento do mercado financeiro, como no episódio ocorrido recentemente, no qual a Coroa S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, por autorização do Banco Central do Brasil, aceitou o encargo de liquidante ordinário da Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, em Recife (PE), num esforço conjunto com as autoridades, evitando prejuízos aos aplicadores na ordem de aproximadamente 76.000 ORTN (setenta e seis mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional). Ressalte-se que os recursos necessários, provieram exclusivamente do nosso grupo, sem que tivesse havido nenhum aporte financeiro por parte do Banco Central do Brasil ou de qualquer outro organismo público." (grifos nossos)

Vou me referir, rapidamente aos casos levantados; caso da Ipiranga Turismo, caso IPITUR, que era a sigla da empresa.

Assim, o Sr. Assis Paim Cunha tem declarado que "foi chamado a solucionar, através da aquisição

da empresa IPITUR-Ipiranga Turismo S.A., um problema de ordem política, ligado a um ex-diretor do Banco Central".

Em verdade, houve, mediante processo legal e regular de licitação pública, instaurado pelo Sr. Liquidante daquela empresa, transferência, para a Brastel — Administração e Participações Ltda., das ações representativas do capital social da aludida empresa, que pertenciam ao Banco Ipiranga de Investimentos S.A., à Ipiranga S.A. — Investimento, Crédito e Financiamento, à Cia. Ipiranga-Corretora de Câmbio e Títulos, e à Companhia Comercial e Industrial do Brasil, todas, então, em regime de liquidação extrajudicial.

Realizada aquela licitação pública, em 20-3-78, com estrita observância das formalidades legais vigentes, foi proclamada vencedora a Brastel-Administração e Participações Ltda., única empresa que se habilitou a participar do referido processo licitatório.

Mas, com a finalidade de esclarecer definitivamente o assunto, torna-se necessário historiar detalhadamente o episódio.

Através de correspondência datada de 6-12-77, a Brastel-Administração e Participações Ltda. propôs ao Sr. Liquidante do Banco Ipiranga de Investimentos S.A. a aquisição da totalidade das ações da IPITUR, pelo seu valor nominal, desde que:

a) os débitos daquela empresa para com a Ipiranga S.A. — Investimento, Crédito e Financiamento (Cr\$ 17.279,05), a S.A. — Brasil Europa de Estudos e Participações (Cr\$ 200.000,00), o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (Cr\$ 2.100.000,00), a Cia. Brasileira de Administração e Participação — COBRASAP (Cr\$ 1.633,09) e o Banco Central do Brasil (Cr\$ 791.994,79), fossem adquiridos pelo próprio Banco Ipiranga de Investimentos S.A., com recursos da massa falida;

b) o somatório desses débitos (Cr\$ 3.110.906,93), acrescido dos créditos que o Banco Ipiranga de Investimentos S.A. possuía junto à IPITUR (Cr\$ 1.954.067,56) e à Cobrás — Telegel Artigos Domésticos S.A. — empresa pertencente ao Sr. Assis Paim Cunha — (Cr\$ 6.636.310,00), tivessem composição em prazo de 60 meses, com juros anuais de 18%, liquidando-se, assim, todos os relacionamentos existentes de débitos/créditos entre aquelas empresas.

Para certeza da liquidez da operação, foram oferecidas, além das garantias que já lastreavam o débito da Cobrás — Telegel Artigos Domésticos S.A., no montante de Cr\$ 35 milhões, outras, representadas por imóveis avaliados em cerca de Cr\$ 5,8 milhões, além dos avais da proponente e dos seus sócios majoritários.

Em resumo, portanto, a verdade é que todos os procedimentos legais inerentes a um processo de licitação pública foram obedecidos, e o Grupo Brastel apresentou-se regularmente na concorrência, adquirindo o bem licitado, sem qualquer tipo de irregularidade ou favorecimento ilícito.

Verifica-se, por outro lado, que a participação do Sr. Assis Paim Cunha, como único concorrente, no processo de licitação, teve por objetivo maior a renegociação de sua dívida junto ao Banco Ipiranga de Investimentos S.A.

Certamente, a presença de um ex-diretor do Banco Central do Brasil, na administração de uma instituição que entrou em liquidação extrajudicial, não seria motivo suficiente para impedir a realização de um processo licitatório público, visando a alienação do controle acionário da empresa e, muito menos, causa que justificasse a perpetuação do regime de liquidação decretado.

Da mesma forma, o Sr. Assis Paim Cunha costuma dizer que, "em 1979, houve um problema intransponível de liquidez com a Corretora Falcão, do Recife (PE)", e que "teria sido chamado para realizar a liquidação ordinária do seu passivo".

Novamente, o ex-empresário apresenta a interpretação de fatos à sua maneira, de forma visivelmente incompleta e distorcida, objetivando conquistar junto à opinião pública uma imagem de colaborador e de credor das autoridades governamentais.

Em verdade, os problemas da Falcão Corretora, de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., não surgiram, nem se iniciaram, em 1979. O Sr. Assis Paim Cunha sabe perfeitamente, e o Banco Central do Brasil possui farta documentação a respeito do assunto, que, desde a data-base de 30-6-78, aquela Corretora "carregava" em sua contabilidade grande passivo, sendo seus maiores credores a Coroa S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, pertencente ao Grupo Coroa-Brastel, com Cr\$ 8,3 milhões, e a Master S.A. — Corretora de Valores, com Cr\$ 4,2 milhões.

Em 25-10-78, aquelas três instituições — a Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., a Master S.A. — Corretora de Valores e a Coroa S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — endereçaram ao Banco Central do Brasil, correspondência conjunta, assinada por seus legítimos representantes, nos seguintes termos:

"De conformidade com os entendimentos mantidos nesta data, em reunião conjunta a que estiveram presentes os Srs. Waldemar Sebastião Raposo representando a Coroa S.A. — DTVM, Clélio Rezende Falcão representando a Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Francisco Américo Mattos de Paiva advogado e procurador da Master S.A. — CVMC vimos comunicar-lhes o seguinte:

1) A Coroa S.A. assume a responsabilidade de proceder a liquidação ordinária da Falcão Corretora;

2) A Coroa S.A. ao proceder a devida liquidação ordinária recebe por cessão o crédito da Master S.A. junto à Falcão Corretora no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) obrigando-se a pagar-lhe a quantia de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) representada por 15 (quinze) NP de valor unitário de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira em 15-12-78 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes;

3) A Coroa S.A. pede autorização a esse Banco Central para vender os bens imóveis e a carta patente da Falcão S.A., bem como os bens imóveis de seus diretores e ou empresas a ela interligadas, já dados em garantia de forma a que possa dar plena solvência a liquidação;

4) A Falcão Corretora se obriga a praticar todos os atos necessários ao processamento regular e normal da referida liquidação, constituindo procurador indicado pela Coroa S.A. com poderes expressos irretratáveis para gerir e administrar a empresa a partir da presente data;

5) A Coroa S.A. e Falcão S.A. pedem a aprovação dos atos a serem efetuados a esse Banco Central do Brasil."

Vale ressaltar, ainda, que, posteriormente, quando do descobrimento da existência de operações não registradas na contabilidade de Falcão Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., a Coroa S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários tentou procurar restringir as suas responsabilidades perante o Banco Central do Brasil. O fato é que a autorquia não concordou com as pretensões daquela instituição, que teve de honrar os compromissos assumidos em 25-10-78, mediante a liquidação do passivo e o recebimento dos bens que compunham o patrimônio daquela corretora.

Atualmente, o Sr. Assis Paim Cunha acusa autoridades de área econômica do Governo de serem responsáveis pela sua falência, na medida em que obrigado o Grupo Financeiro Coroa a assumir o controle acionário da Laureano S.A. — Corretora de Valores, cujas fraudes contábeis eram inúmeras e cujas dificuldades financeiras seriam incontornáveis.

Contudo, em 30-4-81, a assembleia geral ordinária de acionistas da nova empresa Coroa S.A. — Corretora de Valores, com a presença do Sr. Assis Paim Cunha, aprovou, sem reservas, as contas dos ex-administradores da Laureano S.A. — Corretora de Valores, dando, portanto, ampla quitação às obrigações dos dirigentes daquela instituição. Vale repetir que essa aprovação representou, em última instância, que o Sr. Assis Paim Cunha, naquele ins-

te, abriu mão de direitos efetivos, constantes, em cláusula contratual do instrumento de compra e venda do controle acionário da Laureano S.A. — Corretora de Valores, segundo a qual o Sr. Roberto Santos Laureano comprometia-se a garantir eventuais deficiências financeiras e patrimoniais que viessem a ser constatadas na escrita daquela instituição pelo Grupo comprador.

Sobre a Corretora Laureano, temos todo o histórico da operação, que desmascara as declarações do Sr. Paim.

Mas a satisfação do Sr. Assis Paim Cunha com a aquisição do controle acionário da ex-Laureano S.A. — Corretora de Valores, atinge seu clímax, em setembro de 1982. Em relatório encaminhado ao Banco Central do Brasil, através de expediente datado de 8-9-82, o líder do Grupo Coroa-Brastel afirma:

"Entretanto, é na Corretora Laureano que a ação do Grupo é mais significativa, pois que assumiu a empresa em 11-2-81 com um Patrimônio Líquido real negativo (considerando-se as insuficiências ativas e supervenientes passivas) de Cr\$ 1.428.503.620,00 e em seu balanço de 30-6-82 este Patrimônio Líquido é de Cr\$ 1.101.816.122,34 e a empresa teve no primeiro semestre um lucro de Cr\$ 142.318.227,00 e ainda apresentou uma excelente liquidez como índice seu Ativo Circulante de Cr\$ 1.164.602.643,00 e seu Passivo Circulante de Cr\$ 204.010.422,00."

"Como visto em apenas 16 meses, a empresa foi recuperada, atendidos os interesses do mercado financeiro, sem redução de pessoal ou de sua atividade, a qual aliás, pelo contrário, ainda se expandiu. Este nos parece um exemplo oportuno de como a capacidade empresarial de percepção do "timing" e do contexto e condições de um negócio podem gerar resultados onde mesmo empresários experientes não conseguem vislumbrar soluções. Estas, uma vez que nada aparentemente mudou, estavam à vista, necessitando apenas de olhos que a vissem. Esta visão representou em 1971, mais de 2 bilhões de cruzeiros."

Temos, então, Sr. Presidente, aqui, tópicos que respondem a todas as afirmações consistentes do Sr. Paim.

No tocante à forma de solução de mercado, falou-se em leis casuísticas. Permito-me, Sr. Presidente, ler o art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, Mercado de Capitais:

LEI Nº 4.595, DE 31-12-64

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central do Brasil:

IX — Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:

- a) funcionar no País;
- b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
- c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;
- d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;
- e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
- f) alterar seus estatutos.

Estabelecer condições para a posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas; parágrafo 1º desse artigo esclarece:

§ 1º No exercício das atribuições a que se refere o inciso IX deste artigo, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil estudará os pedidos que lhe sejam formulados e resolverá conceder ou recusar a autorização pleiteada, podendo (Vetado) incluir as cláusulas que reputar convenientes ao interesse público.

Logo, não é lícito ao Sr. Paim Cunha afirmar, "em nosso País, os últimos governos se acostumaram a solici-

tar ajuda de empresários para o encontro de soluções para problemas delicados no mercado financeiro e que, sob o peso desse tipo de coação — isso é previsto em lei, aberto para qualquer tipo de concorrência — fôra muitas vezes convocado a atuar na solução de problemas de mercado.

Segundo o contrato firmado pelo Sr. Assis Paim Cunha com a Caixa Econômica Federal, em 30-6-81, operação que procurei entender, diz o seguinte:

"...têm justo e contratado, pelo presente instrumento, um financiamento no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros)... a ser aplicado para reforço de capital de giro da empresa..." (grifos nossos).

Para melhor entendimento, convém repetir que, a SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., em correspondência datada de 30-6-81, firmada pelo Sr. Assis Paim Cunha, dirigiu-se à Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos:

"Venho pela presente autorizar a CEF a pagar diretamente à Gerência de Operações Financeiras do Banco do Brasil S.A., a importância de Cr\$ 1.266.435.978,66 (Hum bilhão, duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), por conta do contrato de financiamento, no valor de Cr\$ 2,5 bilhões, que esta empresa assinou, junto à CEF nesta data, contra comprovação, mediante documento hábil a ser emitido pelo Banco do Brasil, da liberação da caução e da transferência da custódia por conta e ordem da CEF, de 51-610.059 Obrigações da Eletrobrás, que se encontram atualmente custodiadas se caucionadas naquela Gerência."

"Esclareço, outrossim, que nesta mesma oportunidade será apresentado documento idêntico e de igual valor que colocará à disposição da CEF outros 54.813.779 Obrigações da Eletrobrás, atualmente caucionadas e custodiadas no Banco do Brasil S.A. como garantia de operação realizada nos termos da Resolução 63 do Banco Central do Brasil."

Registre-se, também, que essa autorização era indispensável para efeito da liberação do saldo remanescente dos recursos do empréstimo de Cr\$ 2,5 bilhões, uma vez que, somente com o pagamento dos débitos existentes junto ao Banco do Brasil S.A., seria possível à SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda. liberar as garantias necessárias à concretização do mútuo firmado com a Caixa Econômica Federal. Isto é: a entregados recursos do empréstimo à SNCI — Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda. dependia da constituição de garantias, que só poderia ser efetivada após a liberação das Obrigações Reajustáveis da Eletrobrás pelo Banco do Brasil S.A., que, por sua vez, só as liberaria mediante o pagamento dos débitos existentes.

Sobre a Rio Financeira, reza o relatório:

A solicitação de assistência financeira de liquidez apresentada ao Banco Central do Brasil, em 31-5-83, pela Coroa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, através de correspondência assinada por dois dos seus dirigentes, consignava em seu item 2:

"Declaramos que os referidos recursos não serão empregados em expansão de nossos empréstimos e financiamentos, destinando-se tão-somente ao resgate de letras de câmbio de aceite desta financeira."

Ultimamente, o Sr. Assis Paim Cunha tem afirmado que, "há aproximadamente 2 anos adquiriu todos os ativos da Rio Financeira", e que, "através dessa operação, adquiriu um patrimônio de graça", afirmado, ainda, "que o Banco Central concordou com isso".

Declara o ex-empresário que essa operação, "foi das mais escabrosas", "que as autoridades deveriam estar presas", e que "foi um cheque para fulano, um cheque para cicrano...", e que, "paguei em dinheiro a diversas pessoas do Banco Central".

Contudo, o ex-empresário não revelou à opinião pública que, em maio de 1982, quando realizou essa

operação, a Rio Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos encontrava-se em processo de liquidação ordinária, iniciado em 29-1-82, e que era liquidante da instituição o Sr. Jorge Celso de Souza, eleito para essa função pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da referida empresa, realizada no dia 26-1-82, com fundamento nas disposições do art. 208, e seguintes, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, e no art. 32 do Estatuto Social da empresa. O Sr. Jorge Celso de Souza, e seu irmão, Sr. Sebastião Celso de Souza, eram os acionistas controladores da Rio Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.

Não revelou, também, o Sr. Assis Paim Cunha, que, de acordo com o art. 211, da mesma Lei nº 6.404, "compete ao liquidante representar a companhia e praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação", respondendo por seus atos e operações junto à Assembléia Geral de acionistas da empresa.

Esqueceu-se, obviamente, o Sr. Assis Paim Cunha, de esclarecer à opinião pública que os créditos do Banco Central do Brasil junto à Rio Financeira S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, eram de Cr\$ 356.842.063,79, e que estavam amparados por garantias reais constituídas no valor de Cr\$ 1 bilhão (Cr\$ 1.099.782.303,92), além dos avais dos Srs. Jorge Celso de Souza e Sebastião Celso de Souza, e suas respectivas mulheres, Da. Neide Barbosa de Souza e Da. Marlene Murat Sousa de Souza, conforme consta das cláusulas 4º e 5º do Contrato de Reconhecimento e Confissão de Dívida, firmado em 11-1-82 entre o Banco Central do Brasil e a Rio Financeira S.A., com a interveniência dos Srs. Jorge e Sebastião Celso de Souza.

Esqueceu-se, ainda, o Sr. Assis Paim Cunha, de que o crédito do Banco Central do Brasil junto à Rio Financeira S.A., no valor de Cr\$ 356 milhões, foi acrescido de encargos financeiros no montante de Cr\$ 244,1 milhões (Cr\$ 244.169.182,15), e que as parcelas decorrentes dessa composição vêm sendo liquidadas, normalmente, pelos devedores junto ao seu Departamento de Controle de Operações Especiais (DEOPE).

Em verdade, o importante é que o Banco Central do Brasil, no caso da Coroa S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos, cumpriu integralmente suas obrigações legais e regulamentares pertinentes, uma vez que a ele é lícito adotar as seguintes medidas e providências nos casos da espécie:

a) viabilizar a recuperação da entidade, mediante assistência financeira de liquidez com o objetivo de evitar o surgimento de traumas no mercado financeiro, zelando pela liquidez e solvência das instituições financeiras, conforme preconiza o art. 3º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, que estabelece: "A política do Conselho Monetário Nacional objetivará zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras";

b) autorizar, com o mesmo objetivo indicado na alínea anterior, que se alcance a denominada "solução de mercado", como previsto no art. 10, inciso IX, letra "c", e § 1º, do mesmo diploma legal, que estabelece, para os casos de autorização para as instituições financeiras serem transformadas, fundidas, incorporadas, ou encampadas, competir ao "Banco Central do Brasil (estudar) os pedidos que lhe sejam formulados e (resolver) conceder ou recusar a autorização pleiteada, podendo incluir as cláusulas que reputar convenientes ao interesse público";

c) desde que verificada, posteriormente, a inviabilidade da solução do problema através da continuidade da assistência financeira ou da alienação do controle acionário, decretar o regime especial regido atualmente pelas disposições constantes da Lei nº 6.024, de 13-3-74.

Adotada a decisão de decretar a intervenção ou a liquidação extrajudicial da entidade, pela presença, na hipótese dos pressupostos estabelecidos nos artigos 2º, 3º ou 15 da Lei nº 6.024, compete ao Banco Central do Brasil:

a) instaurar, imediatamente, o inquérito de que trata o art. 41 da mesma lei, com vistas a apurar as causas que levaram a entidade àquela situação, bem como a responsabilidade de seus administradores pelos prejuízos causados;

b) instaurar processo administrativo, com o objetivo de apurar o procedimento dos administradores da sociedade, para aplicação, aos responsáveis pelas irregularidades verificadas, das penalidades cabíveis, enumeradas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31-12-64;

c) dar conhecimento ao Ministério Públco dos indícios da prática de atos passíveis de configurar crime de ação pública ou contravenção penal, imputáveis a administradores da sociedade, para instauração da ação penal cabível.

Sr. Presidente, a Comissão, que tenho certeza embora em toda Casa política haja um forte componente de aproveitamento político e há, não tenha dúvida alguma, o desejo muito grande da Oposição — o que é natural — de enfraquecer o Governo, de procurar encontrar falhas no Governo — é natural que a Oposição procure tirar daí o maior dividendo político.

Para não interromper os companheiros durante a exposição, fiz algumas anotações, e me permite V. Exº colocá-las. Conheço o Ministro Ernane Galvães, há muito tempo. Se eu comparar a vida pregressa do Ministro com a vida do depoente, tudo me leva a crer mais no Ministro Ernane Galvães. É uma questão subjetiva, de foro íntimo, jamais eu compararia a formação dos dois. Perguntei ao Ministro Galvães a respeito da conversa que disse o Sr. Assis Paim anteriormente ter tido com o Ministro Ernane Galvães, no tal dia que o Sr. Paim disse ter falado com ele a respeito do caso da Coroa-Brastel, realmente falou. Disse-me que jamais falou pelo telefone com o Sr. Assis Paim sobre esse assunto, e ele disse que tinha recebido o pedido do Langoni, o pedido do Galvães, que o Galvães havia falado com ele e pedido que ele não dissesse ao Langoni. O Ministro disse que isso é uma absoluta inverdade, o que, na minha linguagem mais crua, é uma absoluta mentira, que não falou pelo telefone com o Sr. Paim. E que neste dia no Palácio do Planalto não houve reunião com o Sr. Paim. Eles estavam numa reunião, saíram os três, o Presidente do Banco Central, o Ministro Delfim, o Ministro Galvães, na porta, e numa conversa de 60 segundos o Ministro Delfim lhe disse, textualmente, que não aprovava operação alguma e que isso era problema do Banco Central. E o Sr. Paim voltou ao Banco Central e, obviamente, nós temos documentos para, nas outras reuniões dessa Comissão, comprovar sem emocionalismo, sem dramas, sem teatralismo, que têm tanto sido usados, aqui pelo depoente, de que as verdades distorcidas são muito mais perigosas que a mentira. As meias-verdade, como elas têm um cunho de verdade, são extremamente perigosas e nos induzem, em princípio, a acreditar nisso.

Não houve esse telefonema.

O problema do empréstimo que ele pediu, 14 bilhões e saíram 25 bilhões, e ele se sentiu surpreso com a liberalidade — palavras textuais — do Governo, é mais uma meia-verdade, é uma distorção, é o perigo da mentira pousada na meia-verdade. Quatorze bilhões foi o pleito que ele fez no pressuposto de não conseguir levantar a Corretora. Os estudos feitos por ele próprio — que estão oficialmente no Banco Central — e pelos técnicos do Banco Central indicavam que uma solução de mercado com 14 bilhões não seria definitiva, porque ele, no seu estudo pediu 14, mais 5 e mais 5. Isso está documentado. O Banco Central achou que dar 14 seria melhor não dar coisa alguma e sim dar 25, porque as repercuções, logo no dia seguinte, iriam exigir esse desembolso e não adiantaria colocar 14 milhões para não resolver a situação da empresa na atual solução de mercado.

Não vou me perder em considerações de ordem política e filosófica, por que não citar o nome do General Golbery que foi feito aqui? O que acontece, também, é que o Sr. Assis Paim, não tenho dúvida, é um homem brilhantemente inteligente, guerreiro, brilhantemente inteligente. O depoimento dele aqui foi um verdadeiro show de inteligência, de brilho, de memória, obviamente com as versões todas favoráveis a ele. Acho que ele esqueceu de dizer que no caso da assunção da Laureano, ele esqueceu de dizer... Sobre o problema da fiscalização, por exem-

plo. Ele alega que não foi fiscalizado. O Banco Central tem toda a documentação. Quando a fiscalização foi à sua Financeira, ele pediu, por ofício, dizendo ao Banco Central que estava reestruturando a empresa, com auditoria externa contratada, para pôr em dia a sua contabilidade, pediu 90 dias de prazo. Vencido esse prazo, o Banco Central mandou a fiscalização. Ele volta ao Banco Central, pedindo um prazo maior, porque naquela hora já havia grandes boatos, para evitar uma corrida no mercado.

Muito bem, existe um Diretor seu, aliás, um seu irmão, porque há o costume de se falar em parentesco, que já era Diretor da Financeira há bastante tempo, porque o Sr. Paim era comerciante, naquela época não tinha uma empresa de crédito para descontar os títulos da Brastel e de suas outras empresas. A ligação do Sr. Paim, portanto, não é recente com o pessoal da Laureano.

Libertou o Roberto Laureano, que era velho amigo seu, aprovou todas as contas e informou que passou a ser empresa sólida de 142 milhões de lucros distribuídos — distribuiu 12 milhões de lucros, inclusive no ano seguinte, do lucro distribuíu.

Em setembro de 1982, 18 meses depois de ter comprado, faz um relatório, pág. 84 do livro, que o grupo vai bem e o que mais se destaca é justamente a Corretora — o que bate com o depoimento, inclusive, do Banco Central.

Na Assembléia de 21-4, conforme me referi, diz exatamente a mesma coisa.

Pouco antes de quebrar, quando tinha quarenta e uma empresas, apresentou uma proposta para comprar um banco de investimento, dizendo que tinha 500 milhões de cruzeiros para capitalizar ao banco, pouco antes de quebrar. Essas propostas estão catalogadas. Comprou 41 empresas mal administradas, que continuaram mal geridas, ou talvez a velocidade de crescimento muito grande, que superou a sua capacidade. Veio a recessão, quebra o Sr. Paim e procura um bode expiatório, acusando todo mundo.

Quando comprou essa empresa, ele realmente pediu compensações de mercado, pediu seis cartas patentes para o seu banco comercial, pediu para sair oficialmente do limite de crédito quantitativo que havia naquela época, hoje não existe mais, e o limite para emissão de letras, solicitou o saneamento da Corretora.

Sr. Presidente, anotei todas as perguntas e todas as respostas, mas temo que esteja a me alongar demais. Tenho umas perguntas a fazer, porque tenho todo o depoimento aqui, tenho a denúncia da Promotora e tenho os depoimentos do Sr. Paim na Justiça, conflitantes e, veja bem, já agora no final ele já não acusa frontalmente de ter pago alguma autoridade, ele deixou no ar, mas deixou no ar de forma extremamente maldosa, que um senhor fulano de tal, Sr. Álvaro teria dito: "Essa é a parte do gordo". Primeiro que eu não acredito que o Sr. Álvaro tenha dito, se tiver dito, muito menos o Ministro Delfim, diz que acha que o Ministro Delfim pode não ter tido conhecimento, que nunca teve conhecimento, que esteve com o Ministro Delfim e o Ministro Delfim jamais insinuou. Como é que se levanta tanta calúnia em cima de uma autoridade que jamais insinuou e que hoje já virou um festival, como se a acusação já fosse a prova?

Companheiros nossos dizem que não admitem acordar amanhã, os defensores da lei, da legalidade, se o Sr. Paim não estiver preso ou o Ministro Delfim não tiver renunciado ou o Governo não tiver caído. Amanhã, e se fala em justiça neste País!

Qualquer cidadão vem aqui, abre a boca, diz o que tem, depõe sobre... Por via das dúvidas, vamos voltar ao AI-5, por via das dúvidas, estamos na era do AI-5, por via das dúvidas prenhe o empresário e cassa o Ministro. E o que se pretende.

Sr. Paim, eu não gostaria, de forma alguma, de ofender V. Sº. Eu não estou aqui para isso. A minha conduta, embora seja o Vice-Líder do Governo, alguns companheiros que aqui estão não conhecem, porque eu estou aqui há dezesseis anos. As posições mais liberais nesta Casa eu tomei, na época do AI-5, quando ninguém falava, em matérias assinadas pela imprensa. Eu tenho autoridade para falar. Eu só faço aquilo que acredito.

Vou dizer a V. Sº, Sr. Depoente, lamentavelmente, na minha opinião, V. Sº é um mestre da mistificação, vou

dizer-lhe porque, V. Ex^e não traz prova, V. Ex^e acusa autoridades, V. Ex^e é falsificador.

No dia 23 de março de 1983, carta assinada por V. Ex^e ao Banco Central do Brasil:

(É lida carta do Sr. Paim endereçada ao Banco do Brasil.)

Não vou polemizar com V. Ex^e. Eu quero os elementos e voltarei a analisar documentos. Essa é uma questão eminentemente técnica. Eu vou me debruçar em cima dos documentos. No que V. Ex^e tiver razão, vai ter a surpresa de — se está pensando que eu estou predisposto — de me ouvir dizer: Nisto V. Ex^e tem razão.

O que foi que V. Ex^e fez? V. Ex^e pegou — está aqui, o documento vai ser anexado à Comissão — V. Ex^e pagou o Imposto de Renda, quando foi autuado, no valor de 102 milhões, 782 mil e 115 cruzeiros. Sr. Presidente, este Imposto de Renda, não vou me louvar aqui do código, porque eu não sei esses códigos tributários, que são muito complexos, este Imposto de Renda foi pago pelo Sr. sobre, se não me falha memória, Imposto de Renda para emissão de letras num código que foi o 227, logo depois, cobrado outro Imposto de Renda, o Sr. pega esse mesmo DARF que o Sr. pagou, adulterou, para o código 0991, para uma sonegação de cento e muitos milhões de cruzeiros, porque isto aqui é documento, está no Imposto de Renda; o Sr. falsificou, o Sr. raspou, fez esta carta anexando. Sabidamente a Fiscalização que o havia autuado, ao receber a documentação do pagamento, deu o assunto como encerrado; só posteriormente foram verificar que este DARF, que o Sr. apresentou, se referia a pagamentos de outros códigos e outras rubricas e que já haviam sido apresentadas como quitação daqueles códigos e daquelas rubricas. Está aqui: o correto era o código 721, o DARF anexado ao Processo PT 7140475, de 11 do 5 de 82, xerox totalmente diferente do documento original, rasura nos cantos, especificação da receita e no campo.

Temos o documento completamente autenticado de falsificação. Portanto, o que o Sr., como muitos empresários desse País, estejam passando crises, que tenha havido uma retração muito grande na economia, que a velocidade de crescimento que talvez fosse até a lógica conveniente para aquele período de euforia econômica do mundo todo, que não só foi no Brasil, e se nós não tivéssemos aproveitado, estariamos hoje aqui criticando, dizendo que quando todos aproveitaram, nós esperamos a retração, sem estar preparados, sem ter crescido, sem coisa alguma. O Sr. cometeu o grave erro de muito capaz, de muito competente, de ser um megalomaníaco, crescer demais e, infelizmente, teve um acidente de percurso, que foi a mudança completa na economia.

Estes são, no meu entendimento, os fatos. Eu não tenho uma só pergunta, das respostas feitas pelo Sr. aqui que não tenha uma explicação. Sou levado a acreditar nas minhas respostas, porque me pareceram mais lógicas, e de homens que têm um passado melhor do que o do Sr., lamentavelmente.

Os advogados do depoente têm debatido contra o ato do Sr. Procurador-Geral da República que em petição endereçada à Justiça Federal em Brasília, com base nos dispositivos da Constituição, requereu a votação dos processos crimes que têm andamento pelas varas criminais do Estado do Rio de Janeiro. Tem sido dito, inclusive, que se trata de um conluio contra V. Sa., de uma armadilha, transferir para a Justiça Federal. O que eu desejaria saber é muito simples: V. Sa. confia, ao que parece, na Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo razões em contrapartida para desconfiar da Justiça Federal.

Eu não vou nem querer a resposta, porque qualquer que seja, uma vez que não se sabe da existência de qualquer decisão dos juízes requeridos, quer a favor, quer contra o requerimento, todos os seis processos que correm na Justiça do Rio de Janeiro — seis processos — mais o processo em andamento pela Justiça do Estado de São Paulo, além do outro que corre no foro de Belo Horizonte, viessem a ser reunidos, aquele em curso perante a Sexta Vara Federal de Brasília, teríamos um desenlace mais rápido, uma economia processual enorme, sem prejuízo nem para V. Sa., que aqui não reside, nem para as eventuais testemunhas, que seriam ouvidas por carta precatória em suas cidades de origem; nem, finalmente, para os milhares de pequenos investidores, lesados pela ação do seu grupo, voluntária ou involuntariamente, que

teriam assim a oportunidade de recuperar, mais rapidamente, uma parte, por pequena que fosse, das economias familiares que entregaram a sua guarda.

Mas voltando, desejo salientar que nem V. Sa. nem seus assessores, advogados e defensores têm qualquer razão. Os juízes federais ou estaduais têm direitos constitucionais que não podem ser retirados, entre os quais, a inamovibilidade, a irredutibilidade de vencimentos, vitaliciedade, já que somente podem perder seus cargos por sentença judicial. Dessa forma, a independência política da Magistratura no Brasil é um fato indesmentível, notadamente nos dias de hoje, com o processo de abertura do Presidente Figueiredo, representando uma tradição, por todos inquestionáveis, salvo nos casos dos radicais, que não vêm ao caso. Aliás, se me permite, tendo em conta a sua resposta anterior, a sua preferência pela Justiça do Estado do Rio de Janeiro, só pode ser uma preferência masoquista, porque o que os juízes do Rio de Janeiro... o Sr. Presidente, eu estou com um certo receio de estar me alongando demais, eu não sei se V. Ex^e vai preferir que eu encaminhe, porque a leitura...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu preferiria mesmo, se V. Ex^e puder...

Eu acho que nós já estamos às seis horas, e no máximo, nós podemos ir com esta reunião até às sete e meia...

O SR. RICARDO FIÚZA — Pois não, Sr. Presidente, tenho a certeza que V. Ex^e tem razão e também haverá de convir que, em momento algum, o Deputado que fala a V. Ex^e saiu do assunto e trouxe à colação dessa Casa elementos para melhor esclarecimento da questão.

Eu iria formular algumas perguntas, mas eu não vou polemizar com Sr. Paim. O Sr. Paim naturalmente vai remeter à Comissão documentos que provam que ele não é um falsário, que não falsificou o Imposto de Renda; e alguns companheiros já perguntaram o que eu ia perguntar. Em seu depoimento gravado, feito ao Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, afirmou ter pagamento ao Dr. Álvaro Leal, através de uma sua empresa de consultoria, a EXPAND, para o mesmo repassá-lo à autoridade; aqui, ele já disse que ouviu dizer: "ouviu dizer" já virou verdade universal.

Quanto o Sr. pagou ao Dr. Álvaro Armando Leal, a sua empresa de Consultoria, EXPAND? Do total pago, pode me informar qual o valor destinado ao pagamento de autoridades?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^e está fazendo estas perguntas?

O SR. RICARDO FIÚZA — Vou encaminhar à Mesa, para que ele responda à Comissão.

— Que comprovantes são estes? Eram cópias ou uma simples relação aleatória? Pode fornecer cópia desses documentos comprobatórios? Se puder, agradeceria, em três dias. Segundo denúncia da Promotora Vanda Rocha, da 13ª Vara Criminal, onde V. Sa. responde processo por estelionato, V. Sa. tinha elaborado um plano contra seus investigadores desde fevereiro de 82. Para esclarecimento desta Comissão, V. Ex^e poderia explicar em que constituiu este plano, em que data começou a ser arquitetado? V. Sa. considerou, quando urdiu este plano, os prejuízos e problemas que criaria para seus investigadores e, em especial, aqueles pequenos poupadores que confiaram suas parcas economias nas dificuldades que adviriam aos seus fornecedores? Como explica este fato? V. Sa. entregou ao Deputado Suplicy, que fez publicar na imprensa, relação de cheques não contabilizados de sua empresa? Esta relação elaborada por V. Sa. e que, ao meu ver, não constitui documento algum, pelo fato de se tratar de ato unilateral de V. Sa., cita pagamentos que teriam sido efetuados em datas que vão de novembro de 1981 a novembro de 1982. Que vínculos V. Sa. pode estabelecer entre esses pretensos pagamentos com os problemas da Coroa-Brastel, uma vez que esses problemas afloraram, apenas, em maio de 83?

Esta pergunta se justifica porque uma relação desses cheques que ninguém sabe se efetivamente existem, foi precipitadamente divulgada, insinuando que esses pagamentos se destinavam a remunerar tráfico de influência, junto a autoridades de área financeira? Ou seriam esses pagamentos referentes à remuneração parcial de projetos elaborados pela EXPAND, ao longo do período em que foi sua consultora?

Como V. Ex^e explica o desencontro de datas entre os pretensos pagamentos e os eventos levados?

Sr. Presidente, como vê V. Ex^e eu não estou aqui para polemizar, estou aqui para trazer à colação desta egrégia Comissão elementos esclarecedores. Não me entristece, não chegaria a dizer isso, o fato de verificar que o Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy tenha dedicado uma parcela tão grande do seu tempo, ou quase exclusividade do seu tempo, segundo ele, à busca dessa verdade, segundo eu à exploração política deste fato. Quando aqui cheguei, há dezenas anos passados praticamente, aos companheiros que vêm chegando, nós nos acostumamos sempre a perguntar: quem é o companheiro novo, etc. Disseram-me que o Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy era um homem brilhante, PhD em Chicago, economista de renome e eu vejo S. Ex^e — é um direito que assiste a S. Ex^e, eu digo com todo o respeito, não estou para ironizar, porque também não gosto de ser ironizado — vejo S. Ex^e realmente travestido aqui de um xerife do Brasil; não que esta não seja uma obrigação precípua do parlamentar e do parlamento, mas tornou uma verdadeira obsessão. A minha referência ao eminentíssimo Deputado, como apenas um apelo a S. Ex^e que, em momento algum, deixe essa sua incansável busca pela verdade, mas que tenha cuidado, pela responsabilidade do mandato de que é investido, pela responsabilidade do seu conceito, pela suas posições ideológicas, completamente contrárias às minhas, mas que eu respeito, participa de um esquerda radical, de um partido mais radical, eu respeito, a democracia é a convivência dos opositos. Mas eu faço um apelo a V. Ex^e, com todo respeito a S. Ex^e, que não se anime demasiadamente com depoimentos e acusações feitas por pessoas que delas só têm proveito a tirar, não a desprez, mas mergulhe profundamente antes de enxovalhar a honra de homens públicos como o Ministro Delfim Netto, o Ministro Galvães, como todos esses que foram citados, como o Dr. Flávio Pécora, que eu conheço, que é um profissional sério, que estão trabalhando, certa ou erradamente, que na minha maneira de entender certo, para debelar essa crise, que se continue nessa busca que nós de partido algum, qualquer que seja o partido, abramos um milímetro da busca disso. A Nação quer saber a verdade, a Nação quer saber a verdade, mas seria imprudente, Sr. Presidente, seria injusto, seria quase desonesto transmitir à Nação uma impressão falsa, dificilmente corrigível por depoimentos unilaterais, sem se aprofundar profundamente na questão. Esse é o meu objetivo.

Eu peço ao Sr. Paim, que encaminhe, se possível, as respostas dele na forma regimental a Comissão e eu vou entregar ao Presidente as minhas perguntas. Gostaria de encaminhar ao Presidente e podemos fazer um documento que a Comissão achar necessário.

Sr. Presidente, eu pretendo não polemizar com o Sr. Paim, para não ter que entrar com maior contundência em assuntos tão desagradáveis. Mas, se ele quiser, estaremos às ordens.

Sr. Presidente, eu estou encaminhando a V. Ex^e, também, os documentos do Banco Central — e não pretendo que o assunto se esgote nisso — o documento do imposto de renda, estou encaminhando a V. Ex^e os contraditórios e conflitantes depoimentos do Sr. Paim na Delegacia de Defraudações no Rio de Janeiro, onde eu faço um comparativo, onde a Comissão poderá, com toda isenção, verificar profundas contradições das suas insinuações completamente infundadas. Encaminho a V. Ex^e, também, a denúncia oferecida contra o Sr. Paim e seus companheiros, na prática de fatos delituosos, do Sr. Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca do Rio de Janeiro, que é um depoimento, e grifei tudo, Sr. Presidente, falei na Comissão mas, obviamente, não vou submeter os companheiros a um suplicio desses, quando sei que o objetivo de todos aqui é estudar e analisar as peças. V. Ex^e saberá certamente de tirar xerox, e encaminhar aos nossos companheiros para que, na próxima reunião, possamos discutir num clima de isenção de emocionalismo, e dentro das peças que se oferecem. Esta xerox é exatamente do DARF original, onde se verifica a mudança do código, para insinuar haver pago o imposto que, na realidade, não foi pago. E ainda mais, do Sr. Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca do Rio de Janeiro a denúncia que faz ao Sr. Paim Cunha e ao Sr. Valdemar Sebastião Raposo. Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^e que dê por encerrada a minha intervenção nessa Comissão...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Permite, Deputado Ricardo Fiúza, que eu peça um esclarecimento sobre o documento que V. Ex^o acabou de apresentar, é porque V. Ex^o talvez tenha deixado de ler uma parte extremamente importante.

O SR. RICARDO FIÚZA — Se V. Ex^o quiser eu posso ler, e se o Presidente quiser.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eu me refiro ao objetivo do empréstimo...

O SR. RICARDO FIÚZA — Eu verifico que V. Ex^o está superfamiliarizado...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Tenho estudado porque se trata de um assunto da maior gravidade. É para que V. Ex^o possa esclarecer sobre o documento que feu, uma vez que se o documento da Caixa Econômica Federal, a verdade sobre o caso Coroa-Brastel, faz menção apenas que o empréstimo de 30 de junho de 1981 era para a aplicação de capital de giro. Então se foi, se faz referência que era apenas para capital de giro, então esse documento faz uma omissão em relação ao que os próprios, Ministros Antônio Delfim Netto, e Ernane Galvães disseram em ofício ao Presidente João Batista Figueiredo, em 19 e 20 de setembro quando, em carta ao Presidente Figueiredo, disseram que esses recursos eram destinados à expansão de lojas em 5 Estados do Nordeste, 52 lojas, segundo o projeto que foi aprovado pela Caixa Econômica, pelo CDE, numa explicação que está conforme o parecer dos Ministros Delfim Netto e Ernane Galvães, aprovado pelo CDE em 30-6-81. Quer dizer, se o documento se omite em relação a isto, porque na citação de V. Ex^o há uma omissão sobre este fato, e se faz omissão sobre esse fato, então o documento mente em respeito a uma mentira que os Ministros fizeram ao Presidente da República. Os Ministros até agora não esclareceram esse fato, e se, em algum momento eu procurei e tenho procurado mesmo esclarecer, acho que todos aqui deveriam procurar isso até o fim, a primeira pessoa que eu procurei para obter esclarecimento foi o Ministro Antônio Delfim Netto. Ele se recusou a prestar esse esclarecimento.

O SR. RICARDO FIÚZA — Ele se recusou a receber V. Ex^o. É um direito que tem e eu também não receberia, se fosse agredido como ele foi por V. Ex^o em todas as oportunidades dessa forma. Mas, Sr. Presidente, se a Comissão quer virar um fórum de debates políticos em busca de dividendo político, permita-me a expressão chula "é comigo mesmo". Se ele quiser polemizar, eu trouxe elementos e S. Ex^o estude os elementos e, se os achar insuficientes, peça que eu os trarei.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos dar por encerrado o depoimento de V. Ex^o, porque, na verdade, de acordo com o objetivo expresso, a Comissão é para apurar fatos. Nós temos que apurar fatos. V. Ex^o apresentou fatos, como já tinha apresentado o Sr. Deputado Eduardo Suplicy Matarazzo. V. Ex^o não fez indagações, a não ser essas por escrito, que eu perguntaria se V. Ex^os mantêm para que sejam respondidas agora.

O SR. RICARDO FIÚZA — Peço até que não sejam, pois é a minha grande preocupação: polêmica, discurso político, palanque, modéstia à parte, é o meu forte, e não é este o fórum competente para isto. Por isso eu faço questão de me ater, exclusivamente, ao meu entendimento de ordem técnica e documental.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Um momento, por favor, um momento. Eu iria dar a palavra ao depoente. V. Ex^o fez uma longa exposição, que consta de duas exposições do Banco Central. Não posso deixar de dar a palavra ao depoente, para que ele, nesta sessão pública, dê, se possível, a resposta que deva ser dada à acusação de V. Ex^o contra falsificação e, portanto, documentos que aqui se encontram, porque é uma acusação extremamente grave que V. Ex^o acaba de apresentar com documentos. Ele tem o direito de examinar e explicar. Então eu dou a palavra ao depoente.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, apenas para completar. Perdoe-me V. Ex^o, mas V. Ex^o pode dar a palavra para quem quiser. Se V. Ex^o achar que é dispensável, acatando a minha sugestão, não que eu não queira...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Por isso mesmo eu acho dispensável. O Sr. Paim vai ter outras oportunidades, não só aqui, na nossa Comissão, mas sobretudo com relação a essa parte das perguntas formuladas por V. Ex^o. Então, eu dou a palavra para que V. S^o dê resposta sobre esta acusação de falsificação que lhe foi feita agora. Eu não tenho intimidade com o Poder Legislativo, mas me causou muito boa impressão o fato de V. Ex^o dizer que, verificando a verdade...

O SR. RICARDO FIÚZA — Virei dizer a verdade de público.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Isso é o mais importante que V. Ex^o poderá fazer.

O SR. RICARDO FIÚZA — Virei dizer o que V. S^o disse.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Peço que V. Ex^o sugira ao Banco Central...

O SR. RICARDO FIÚZA — Isso aí é imperativo e já saiu no imposto de renda...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Perfeito. V. Ex^o sugira ao Banco Central, que recebeu essa guia, se houve ou não recolhimento à Receita Federal.

O SR. RICARDO FIÚZA — De uma houve.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se houve o recolhimento na Receita Federal...

O SR. RICARDO FIÚZA — A resposta é dúbia e pretende confundir a Comissão. Houve recolhimento da via integralmente, como está na xerox; posteriormente ela foi reapresentada...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não houve reapresentação.

O SR. RICARDO FIÚZA — V. S^o está querendo polemizar.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não vou polemizar, Ex^o. Existe todo um processo no Banco Central; basta V. Ex^o pedir vista.

O SR. RICARDO FIÚZA — É por isso que houve falsificação. Ela foi apresentada depois, como segundo pagamento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não houve segundo pagamento...

O SR. RICARDO FIÚZA — Não houve porque V. S^o disse que havia feito, apresentando a guia rasurada.

Eu não sou dono da verdade, eu não quero ser o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy que é o depositário da verdade universal. Eu sou um simples ente mortal e posso cair em erro. Essa documentação me foi fornecida pela Secretaria-Geral da Receita Federal, que ouvirá as minhas críticas de público, com a maior ênfase, da tribuna da Câmara dos Deputados, de incompetentes, irresponsáveis e de mentirosos, se V. S^o me provar que me forneceram documentos falsos. Por que eu vou polemizar com V. S^o? Eu não trato mais do assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As perguntas que V. Ex^o formulou, naturalmente baseadas em documentos, vamos ver pela explicação do depoente como fica isso e que depois a Comissão informe, através do relator e do trabalho dos Srs. membros da Comissão, porque, caso contrário não terminaremos. V. S^o pode responder e vamos ficar nisso.

O SR. RICARDO FIÚZA — Pois não, nobre Presidente.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Dr. Wey e determinou o recolhimento espontâneo para arquivar o processo do Caixa 2. Este recolhimento foi feito. Se houve alteração aqui no código, V. Ex^o apure e verifique quem fez isso.

O SR. RICARDO FIÚZA — Falsária é a Receita Federal?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^o mande apurar. V. Ex^o verifique o seguinte: houve um processo do Banco Central, houve um recolhimento na data aprazada, que foi efetivado. O código se está errado ou certo.

ou foi da Receita Federal, ou foi de quem montou, mas foi efetivado, Ex^o.

O SR. RICARDO FIÚZA — Isso é um sofisma.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Porque sofisma, Ex^o?

O SR. RICARDO FIÚZA — Porque ele foi pago por um código e reapresentado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi usado para que o outro recolhimento?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — S. S^o está dando resposta aos fatos por V. Ex^o e expostos e documentados. Vamos ouvir o seu depoimento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^o vá a Receita Federal para ver se não foi recolhido, ao Banco Central, e veja se foi usado duas vezes o recibo. Agora, Ex^o, mais um assunto sobre que V. Ex^o indagou...

O SR. RICARDO FIÚZA — Eu não pedi respostas verbais, V. S^o é quem está querendo assim fazer.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^o, quando diz que a Corretora Laureano apresentou lucros...

O SR. RICARDO FIÚZA — Não fui eu quem disse, foi o Banco Central, no seu relatório.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É a mais irretocável verdade.

O SR. RICARDO FIÚZA — V. S^o é que me deu isso por escrito.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É fantástica a verdade, porque todo o furo da Laureano, no valor de 50 milhões de dólares, ficaram na financeira. A Corretora Laureano fechou, já com o nome de Coroa-Brastel, superavitária, vai ser razão de processo contra o Banco Central, como vai ser razão de processo por ter fechado o banco. Estou certo de que V. Ex^o é um homem digno e de boa fé. V. Ex^o deve examinar documento por documento que estiver aqui, para verificar se sequer um único desses documentos é falso; todos os documentos se originam do próprio Governo e do Banco Central. Se V. Ex^o tivesse lido, unicamente, o voto do Dr. Wey, V. Ex^o provavelmente mudaria a sua posição. Eu sugiro que V. Ex^o leia o voto do Dr. Wey.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, permita-me apenas mais 30 segundos.

Eu queria dizer ao depoente que eu respeito demais o homem, principalmente quando ele está por baixo. Respeito muito, pois sei o que é ser empresário neste País, sei da luta que esse homem deve ter passado. Eu não me conformo é com a versão que S. S^o quer dar. Eu respeito muito o depoente. Por isso eu apostei, neste momento, o seguinte com o depoente: mando o meu motorista, sem que eu saia daqui, até minha casa para apanhar um dossiê e se eu não tiver um dossiê com 600 folhas, todo anotado sobre este assunto, que me possibilita vir até aqui para não falar levianamente, eu renuncio ao meu mandato.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Deputado, nós não precisamos chegar até esse ponto. V. Ex^o demonstrou um conhecimento bastante aprofundado da matéria. Não temos qualquer dúvida sobre as afirmações de V. Ex^o. Temos certeza de que V. Ex^o conhece o assunto e, na sua qualidade de Vice-Líder dos mais eficientes, dos mais brilhantes, que nós temos visto, sabemos que assim V. Ex^o continuará a proceder nos trabalhos desta comissão.

O SR. RICARDO FIÚZA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Quantos às perguntas feitas, agora, eu sugiro ao Sr. depoente que dê por escrito as respostas, a fim de não alongar...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sr. Presidente, V. Ex^o deu 30 segundos ao eminente Deputado, peço que me deixe falar por alguns segundos.

S. Ex^o fez um desafio de apresentar documento com 600 folhas. Eu vejo que V. Ex^o é um homem de bem, um homem sério e está-me tratando com muita dignidade e respeito, o que eu agradeço. Não faço um desafio, eu lhe faço um extremo apelo: eu e V. Ex^o sozinhos, que V. Ex^o me dá a oportunidade de eu demonstrar, conversar e discutir, documento por documento que eu lhe trarei aqui, e, depois dessa reunião, depois de eu conversar com V. Ex^o, aguardarei se V. Ex^o afirmar aqui que eu minto, que

eu apresento documentos falsos; eu desafio V. Ex^o a vir, de público, demonstrar que eu falsifiquei papéis e a dizer que os meus depoimentos são falsos. Eu lhe peço esta oportunidade.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Assis Paim Cunha, com todo o respeito que V. S^o merece, como criatura, como cidadão, eu me recuso a discutir este assunto em caráter particular, porque as pessoas que foram enxovalhadas, o foram da maneira mais pública possível. V. S^o acha que o grande enxovalhado é V. S^o, eu acho que os grandes enxovalhados são as autoridades acusadas de desonestade.

Uma coisa eu digo a V. S^o, tenha a certeza absoluta de que eu vou mergulhar neste assunto com a maior profundidade. E, se preciso for, se assim me der liberdade o nobre companheiro Deputado Matarazzo Suplicy, eu poderia conversar com V. Ex^o mas eu quero estar com dois ou três companheiros, e posso recebê-los no meu gabinete, para que nós busquemos a verdade. Agora, eu lhe digo, de antemão, que é uma questão de fato íntimo, não é idéia preconcebida, porque eu não tenho idéia fixa; quem tem idéia fixa é louco e eu não sou louco. Eu analisei o assunto com profundidade e estou completamente convencido de que V. S^o está num esforço desesperado querendo reverter uma situação, na qual involuntariamente caiu, quem sabe Deus nas melhor das intenções. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eu aceito o convite de V. Ex^o.

O SR. RICARDO FIÚZA — Eu estou às suas ordens. Pode ser em qualquer lugar do Brasil, nós vamos esclarecer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Lins) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura, para fazer as suas indagações e se possível ficarmos na apuração dos fatos, não propriamente em exposições porque senão nós vamos terminar os nossos trabalhos.

Faço um apelo a V. Ex^o, nobre Deputado e meu amigo.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, depois de ter o nobre Deputado Ricardo Fiúza praticamente dissecado o assunto, pouco nos restou para falar.

Mas, Sr. Presidente, Senador José Fragelli, eu considero, de início, uma acinte e um achincalhe ao Senado Federal e ao Congresso Nacional o que o Fiúza dissecou; praticamente, não nos deixou quase nada a falar.

Mas, Sr. Senador Fragelli, eu considero, de início, um acinte um achincalhe ao Senado e ao Congresso o preâmbulo da exposição do Sr. Paim. Porque era o caso até de não ser admitido, embora o segundo item diga de quem vem e que não é verdade. Porque eu me acostumei a ouvir desde 83, das Oposições, na rua, nos jornais e nas tribunas a reclamarem do Governo, porque o Sr. ainda não estava na cadeia. E fazendo disso cavalo de batalha, para dizer que eram incompetentes e omissas, porque um escândalo tão grande que o Sr. tinha dado, não é só escândalo que diziam, diziam no roubo e no rombo, o Sr. ainda estava impune. Então, esse segundo item é totalmente inverídico, de dizer que foram as autoridades que lhe chamaram de falsário, de estelionário, de corrupto e bandido. Porque aqui está incompleto, porque, com a sua confissão de hoje de que tem documento do caixa 2, que pagou salários e honorários por serviços prestados e o segundo documento, apresentado pelo Deputado Fiúza, ainda falta estar aqui, o sonegador. Acrescentado no seu currículum, sonegador, para completar.

Eu pergunto ao Sr. Paim: quando a Corretora recebeu a intervenção, qual era o seu ativo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Corretora...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Qual era o ativo da Coroa?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Senador,...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sou Deputado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sr. Deputado, o Banco Central acabou de levantar as posições.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Eu pergunto é no balancete que o Sr. apresentava de público.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Corretora era absolutamente superavitária.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Não estou perguntando superavitária. Qual era o montante, o valor total do ativo quando ela recebeu os 25 bilhões de auxílio financeiro?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Na Corretora?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sim. A que recebeu. Quem é que recebeu 25 bilhões de auxílio financeiro?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi a Corretora.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Qual era o valor total do seu ativo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Um bilhão e tal.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Então, 1 bilhão e tanto. Isso representava apenas 2,5 do ativo da Corretora.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Certo.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Então, não era anormal o auxílio financeiro.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Era absolutamente anormal.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Absolutamente normal, portanto...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Anormal, Excelência. Anormal.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Das autoridades não era anormal dar aqueles auxílios. Era normal.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Absolutamente normal, Excelência.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Então, o Senhor pediu, de antemão, uma imoralidade, criminosamente, uma imoralidade, se ela é anormal?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, o caso é o seguinte: é vedado às Corretoras de Valores receberem a assistência financeira.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sim.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Então, haviam duas opções: ou se devolve o lastro ou não se paga.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Estoura na compensação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. Se não se tem o dinheiro, devolve-se o lastro, ou comunica-se à autoridade. O que é que eu fiz? Antes de devolver o lastro, que eu quebraria, comuniquei à autoridade: vou devolver o lastro. A autoridade deu os recursos para que o lastro não fosse devolvido e fosse pago.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Mas estavam lastreados, realmente, garantidos por títulos que o Sr. dizia depositados, não é?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estavam, por títulos depositados.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Quer dizer que nesse ponto não houve, por parte do Banco Central, insegurança, no que estava lhe dando diante dos seus balancetes.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não. Não tem nada de balancete, Excelência.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — O balanço comparado, a análise de balanço é que demonstra a sua liquidez.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, não tem nada de balanço aí, Excelência.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Um instante! E por que na hora de fazer esse adiantamento — e eu fui Presidente de Banco — ele examina o balanço para ver justamente o seu realizável e o seu exigível. E por que aquele momento desequilíbrio? E não tem tempo de

fazer outra análise, senão isso. Porque é por um telefone que está sendo fechado, se paga ou deixa de pagar; ou quebra ou continua, não é isso?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Exatamente isso.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Então não podia ser exigido como exigiram aqui, que o Banco Central fizesse uma análise grande daquela operação, como se faz numa carteira industrial ou noutro setor do banco, para se fazer esse desembolso.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não estou contestando V. Ex^o o que eu estou contestando, Excelência, é o seguinte: é que haviam duas opções: ou o Banco Central decidia dar-me o dinheiro ou devolvia o lastro. Ele optou por dar o dinheiro, Excelência.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Optou, porque o dinheiro estava garantido. Mas não havia essa garantia, que, paralelamente a este ativo e ao exigido que tinha no seu balancete, tinha um fictício no sentido de não existir mas era realíssimo, que eram as emissões paralelas de letras de câmbio de 500 bilhões de cruzeiros sem o competente lastreamento da garantia, que era o negócio realizado para aquela emissão de letra de câmbio. Então, esses balancetes que eram a prova do Banco Central de que podia reaver esse dinheiro foi fato principal, criminoso que levou a esse desembolso. Então o responsável pessoal por isso, por esse prejuízo, não é o Banco Central, é V. S^o que deu um documento falso, criminoso, assinado por contadores e pelo pessoal do Banco; o Banco Central não podia ter conhecimento, naquela hora, de que existia, aqui, correndo ao lado do trem, um bicho muito pior, que era a criminoso emissão de títulos que, na hora de entrar o dinheiro de sua venda, certamente, não foram contabilizados, porque eram títulos falsos, emitidos sem lastro.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Um momento. Mas na hora de liquidar, o dinheiro deveria sair do caixa. Aí, é que eu penso que houve o desequilíbrio da sua empresa.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência!

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Era receber, na hora da venda, as letras de câmbio que não eram contabilizadas porque eram emitidas sem lastro e, na hora de pagar, certamente, eram pagas no caixa. Quer dizer, pagava de um lugar de onde não entrou e de onde não seria resarcido porque não tinha o comerciante que fez o negócio com a empresa para portar os seus recursos.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. permite eu responder?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Permito, Sr.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, são duas coisas absolutamente distintas. Uma, que o Sr. foi Presidente de banco, é uma corretora que faz intermediação...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Fui Presidente de uma corretora e de uma distribuidora também.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — ...é uma intermediação de compra e venda de papel. Eu duvido que o Banco Central comprove que a Corretora era deficitária. O que V. Ex^o tem razão...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — E as letras frias, que as emitiu?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^o permite que eu responda, Excelência? Permite?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Sim.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^o leu o voto do Dr. Wey?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não li, confesso que não li.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Se V. Ex^o tivesse lido o voto do Dr. Wey, por certo não estaria fazendo esta pergunta neste teor. Apesar do adiantado da hora, se V.

Exst permitir que eu leia alguns trechos e com a imparcialidade que deve ter um Deputado, o Sr. per...ria que eu lesse?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Não. Ele só estanque...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Exst le.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Para mim, ele, estanque e sozinho, não vale nada dentro de um processo tão grande como esse. Eu tenho que estar dentro do bolo de todas as coisas.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Exst vai ler no voto do Dr. Wey ausência de lastros, posições fictícias, cheques enviados pela Financeira à Corretora, por determinação da autoridade. V. Exst vai verificar todo o início da problemática de maneira nítida, clara, inofensiva. Em cinco minutos, V. Exst esse voto e eu asseguro a V. Exst, que V. Exst vai reformular as perguntas que está fazendo.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu gostaria de receber os votos para ler e examinar, juntamente, depois pedir os documentos a que ele se referiu para eu poder compulsar. Mas V. S^{ta} deu a entender as dificuldades foram decorrência de não ter assegurado maiores favores pelo mecanismo de compensação como na compra daquele editor, que o Sr. fez não ao Banco Central nem ao Governo, mas aos liquidantes da própria empresa; e que disse aqui que só de um bem do ativo que vendeu, pagou todo o seu compromisso do ativo comprado. E que iria fazer a mesma coisa na Delfim, porque a proposta dos artigos da Delfim, com oito anos de carência, com juros privilegiados na compra e 25 anos para pagar, com uma inflação de 200%, V. S^{ta} ou estaria nadando em dinheiro ou seria um bilionário deste País às custas do Banco Central. E quando o Banco Central botou o dedo aí na sangria, então, explodiu. Quer dizer, V. S^{ta} confessou aqui, publicamente, que está nessa situação porque não recebeu esses favores excepcionais que o Banco Central ia lhe dar, à custa de quem? À custa dos investidores, à custa do imposto, à custa do erário, à custa do fisco, à custa, portanto, do povo brasileiro.

Aí, a oposição tem razão quando comenta em plenário. Agora, estou vendo, quando atacou as autoridades brasileiras, durante vários meses, pelo favorecimento que fez e pelo caso da Coroa.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Deputado, qual o favorecimento-mor que foi feito nas minhas transações com o Governo?

Foram feitos à Corretora Laureano. Se o Sr. verificar deputado, foi montada uma empresa para tirar 15 milhões de dólares do Banco do Brasil. O GEROF — e o Sr. é Presidente de Banco — empresta dinheiro à corretora, tinha 1 bilhão 250. O BANESPA, empresta dinheiro à corretora, tinha 140 milhões de fundo absolutamente sem lastro tinha 1 bilhão e tanto que representava...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu me admiro, o Sr. tem uma inteligência privilegiada, como tem demonstrado, vendo um cadáver, sentindo a catina dele.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu não tenho inteligência privilegiada.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — O Sr. deve ter examinado. Eu não admito que uma assessoria do Sr. não tenha examinado a Corretora Laureano antes de comprá-la, porque seria uma irresponsabilidade muito grande; seria comprar um cadáver, como está dizendo, tanto não era, que no segundo ano, V. S^{ta} apresentou, está aqui o relatório do Banco Central, um lucro num capitulo...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nada mais verdadeiro, Exst, porque os recursos foram alocados lá e, inclusive, o do CDE; a falsa utilização do dinheiro que ia para a Brastel que foi toda colocada na corretora e a corretora ficou limpa, deu lucro, deu dividendo e estava limpa na intervenção.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Logo não podia estar num estado tão falimentar...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A corretora não estava em estado falimentar, foi interditada sem estar em estado falimentar, o que estava em estado falimentar, o que estava falido era a financeira, porque foi de lá que se originaram os recursos para irem para a corretora, Exst

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Eu, diante da sua exposição, que não vi nada de acusação no documento, só o que fulano disse.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Tenho um dossier de 300 documentos à sua disposição.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Lembro-me de uma coisa que se dizia no sertão: não sei o quê, disse que não sei onde, não sei o que está, por não sei quanto. Assim são as acusações de corrupção. S. S^{ta} não provou aqui, não trouxe um documento contra uma autoridade brasileira e acabou de confessar que não houve, de corrupção ativa sua e passiva da autoridade, nesses casos em que foi envolvida a Coroa-Brastel e as suas organizações.

Portanto, dou hoje, aqui, embora muitos, à primeira vista pensassem o contrário, um atestado público da honorabilidade das autoridades brasileiras e, infelizmente, dos mecanismos de fiscalização que ainda são, apenas, a posteriori e não pagam esses furos, a priori, como se faz em muitos países em que há inspetores, como na Inglaterra, do Banco Central da Inglaterra, dentro das organizações. Isto sim, isto é o que se tem que dizer de público, mas, o seu depoimento foi, realmente, um atestado de honorabilidade para as autoridades brasileiras.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Exst Permite que eu explane?

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Permito.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. disse que não há fiscalização...

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — Há fiscalização a posteriori.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Exst, o Sr. verifica os relatórios de fiscalização da Laureano que não apresentam só falta de lastro, dívidas, apresenta falsificação de guias de exportação, com ampla antecipação, com o Banco Central fornecendo recursos a Laureano, V. Exst vai ver aqui.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA — E o Sr. comprou esta corretora.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Exst, exaustivamente apresentei razões porque eu comprei, se não comprassem quebrava, a Laureano me devia 300 milhões, V. Exst vai ver aqui.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — E quebrou na frente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Com a palavra o nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, eu reconheço as razões de V. Exst agora, usando também uma expressão muito popular, V. Exst veja que a oposição deitou e rolou no episódio, ocupando todos os tempos, ilimitadamente; eu não vou me alongar, mas deixo esta ressalva e digo mais; V. Exst não fez isso deliberadamente nem por parcialidade, V. Exst é um homem justo, é um presidente muito correto. É que, realmente, chega ao fim do trabalho e eu sei que todos ficam, inclusive o deputado, exaustos, com vontade de irem para outros compromissos; de forma que eu pediria a V. Exst para interpelar naquilo que achar correto e vou entrar na interpelação. Não vou fazer discurso político, porque não cabe e acho inapropriado, embora todos tenham feito; deitaram e rolaram na matéria política e querem desestabilizar o governo, mas eu não vou fazer isso, e não vão conseguir; não têm competência nem condições para isto.

V. Exsts querem tudo o que é ilegal, V. Exsts são a oposição que age fora do contexto legal, não são uma oposição legal, sob nenhum ponto de vista.

Sr. Presidente, estou sendo provocado. Peça aos nobres Deputados, particularmente ao Deputado Suplicy, que tem, por eu ser defensor de Paulo Maluf, alguma coisa contra mim e ele sabe que vai ter que aguentar o

meu Presidente 6 anos, de maneira que ele tem uma prevenção contra mim, mas eu quero bem a ele.

Sr. Presidente, eu me dirijo ao Dr. Paim para perguntar. Ele disse ainda há pouco que desfrutava de tão largo prestígio nos meios comerciais, econômicos do País, que está para fazer uma sociedade com o Dr. Onofre Quinam para levantar a Brastel e mostrar que essa empresa é viável, essa coisa toda.

Agora, eu pergunto a S. S^{ta}: Sabe V. Exst que o Dr. Onofre Quinam é vice-Governador do Estado de Goiás pelo PMDB e com que dinheiro vai entrar? De onde saiu dinheiro para entrar V. S^{ta} nessa sociedade?

Essa a primeira pergunta.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Exst antes de ser o brilhante deputado que é, é muito nobre, me tratando com imensa consideração...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Agradeço os elogios de V. Exst Quero que parta diretamente para o assunto.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Perfeito. Vou lhe dizer o seguinte: um falido e um perdido tem eliminado o crédito, não há possibilidade de erguer uma empresa sem crédito, sem fornecimento de produto; o que o Sr. Onofre vai fazer, o que a Onogás vai fazer, é dar aquilo que não posso e não tenho condições de dar, é colocar mercadorias nas lojas, vender e ressurgir, sem a minha administração agora; é fazer com que voltem os empregos, é reativar a economia, é movimentar; quer dizer, ele vai reativar a empresa com aquilo que o Sr. tem enaltecido, com a honra pessoal dele, com o cadastro pessoal dele e vai levantar o negócio.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu pergunto a V. S^{ta} se V. S^{ta} sabe que ele é Vice-Governador de Goiás e que é do PMDB e com que dinheiro V. S^{ta} vai entrar, porque, a Coroa-Brastel...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não vou entrar com dinheiro nenhum.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Porque a Coroa-Brastel é patrimônio que está em liquidação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Exst está cometendo um equívoco.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Estou perguntando, quero a resposta.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Vou dar a resposta. O Sr. está dizendo que está em liquidação, não está em liquidação, está ocorrendo o seguinte:

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Está sob intervenção.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nem em intervenção, está.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Mas, V. S^{ta} está sendo processado, V. S^{ta} está devendo. Tudo que V. S^{ta} tiver terá que fazer face aos pagamentos que terá que fazer.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Exst está dizendo que está em liquidação.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. Exst está fazendo muito sofisismo. Eu quero saber o seguinte: sabe V. S^{ta} que ele é do PMDB? E com que dinheiro V. S^{ta} vai entrar nisso? E lhe afirmo mais, sabe V. S^{ta} que as lojas estão abertas, vendendo e fazendo promoção? Então, V. S^{ta} não vai, V. S^{ta} já fez.

Agora, quanto aos empregos, eu luto muito para industrializar o meu Estado e o País, de forma que a economia possa, nas regiões todas, ser fortalecida para que não haja concentração de riqueza em determinadas áreas, sou um homem que adota a teoria do pleno emprego, de maneira que isso não vai servir para mim, essa propaganda do Sr. Se as suas atividades fossem ilícitas, muito bem, seria muito bom, mas, as suas atividades eu entendo elícitas. S. S^{ta} está sub-judice, está em julgamento, está em questão por esta Comissão e os democratas terão que, naturalmente, aguardar o relatório final e a decisão desta Comissão. V. Exst tem todo o direito de se apresentar aqui e fazer a defesa, mas deve me responder, suscitadamente, até para encerrarmos a reunião mais rápido.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^e então me permite esclarecer. Primeiro, eu não vou entrar com dinheiro algum, Ex^e

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Mais um milagre.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^e, eu sou dono das lojas Brastel, que estão em regime de falência, com continuidade de negócio. O juiz, no Rio de Janeiro, autorizou o negócio. E autorizou que a Onogás movimentasse as lojas Brastel, desenvolvendo-as e tocando os negócios para frente, sob decisão judicial e não minha, Ex^e. Não é decisão minha, Ex^e, é decisão judicial. E não estou entrando com dinheiro algum. O que o juiz determinou, o que o juiz consentiu é que as lojas sejam reativadas, atuadas e não fechadas. É isso que ocorre. E V. Ex^e cometeu um equívoco. O Sr. falou em liquidação. Liquidação são as empresas financeiras.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Falência é a mesma coisa. Eu quero saber, a última pergunta, mais diretamente. V. Ex^e sabe que o Dr. Onofre é também Vice-Governador e é do PMDB?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sei que ele é Vice-Governador e é do PMDB.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Muito bem. Agora, eu queria também dizer aqui a V. Ex^e que eu entendi que V. S^e foi levado a comprar — se eu entendi — a Corretora Laureano, porque V. S^e tinha lá 180 milhões de cruzeiros. Esse empréstimo foi feito em dinheiro ou em letras de câmbio?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em letras de câmbio e o Sr. Langoni as transformou em dinheiro, no mesmo dia, para a Corretora Laureano.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. S^e pagou mais ao Dr. Roberto Laureano, pela compra da empresa, além de ter pago outras dívidas da empresa — 100 milhões a um, outro tanto a outro — pagou mais 50 milhões de cruzeiros, foi em dinheiro ou em letras de câmbio?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi em letras de câmbio.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Veja só, Sr. Presidente, são essas as interpelações que faço e farei as seguintes. Se V. S^e, como diz, para retratar a homens dignos, como Flávio Pécora, Delfim Netto, Ernane Galvães e outros, V. S^e foi levado a fazer maus negócios, como se explica, sem se mostrar uma evidente contradição de V. S^e, que para fazer maus negócios, V. S^e fosse obrigado a pagar ao Sr. Álvaro Leal, que V. S^e disse ser sócio e arrecadava dinheiro para dar a Flávio Pécora — esse homem, que é de uma dignidade a toda prova, e que trabalha num esforço concentrado em favor do País — como V. S^e se explica ter que remunerar alguém para fazer mau negócio?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em primeiro lugar, Ex^e, eu não remunerei o Dr. Álvaro Armando Leal para fazer maus negócios.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. S^e disse aqui que o remunerou para fazer esses negócios. Era influência e só fez maus negócios. Sempre fez maus negócios.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^e, está aqui à sua disposição, o assunto da CREDITUM, em que V. Ex^e vai ver que a autoridade me dá 10 anos para pagar, 5 anos de carência e 60% de correção monetária, com documentos do próprio Governo, Ex^e

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Muito bem. Estou revelando as contradições de V. S^e, em 1966, era empregado do Ponto Frio. Em dois anos, V. S^e passou a dono absoluto da Brastel. Em 1974, oito anos depois, da condição de empregado, V. S^e passou a dono da Coroa, da Financiadora, em 1974. Em 1982, a dono de um complexo de 41 empresas, inclusive um banco e chegou a querer a comprar a Delfim e a montar um banco de Investimentos. Como explica V. S^e esse gigantesco e veloz crescimento?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^e se esquece que eu tenho 40 anos de trabalho, que eu não fui um em-

pregado do Ponto Frio. Eu fui um dos homens mais bem remunerados deste País.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Como tal, empregado. Era empregado. Não era sócio. Era empregado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sim, Ex^e. Recebendo um salário inusitado, na época, uma credencial como comerciante...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Talvez uns 20 bilhões de salário mensal.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Com um conceito de comerciante — que V. Ex^e não vai acreditar em mim mas existe toda a indústria nacional que V. Ex^e pode inquirir. E o meu desenvolvimento foi em virtude da confiança que indústria de eletrodomésticos deste País depositava em mim. E jamais dei prejuízo a quem quer que seja, em todas essas absorções. V. Ex^e convoque quem quiser, para verificar se foi, se esta não é a verdade dos fatos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — A Comissão dirá. As empresas dos filhos, as quais V. S^e fez referências, dizendo que são empresas bem sucedidas, bem assim, os negócios, as casas suntuosas, as mordomias das protegidas foram montados e estão sendo mantidos com que recursos?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^e comete um erro de má informação total. A casa em que eu residia pertencia à Brastel e era, realmente, um luxuoso apartamento. E hoje, pertence à massa falida e aos credores. A fazenda é de propriedade da empresa.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu estou falando em protegidas e não na família de V. Ex^e e nos negócios de seus filhos.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Os negócios de meus filhos, é o seguinte Ex^e

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. S^e citou-os como negócios bem sucedidos, de uma filha e de um filho e citou o nome deles. É por isto que eu estou falando.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^e, se o Sr. for a Miguel Pereira, verificará que lá tem um hotel, que se chama Pousada Hotel, um pequeno hotel, que está, realmente, muito bem sucedido e muito bem administrado. E não é rico, não é coisa suntuosa. É um hotel pequeno e bem administrado e bem sucedido. E a fábrica Lantó, (?) em Vassouras é a única indústria do local. Era um artesanal que mantinha mais de 3 mil famílias. Está sendo mantido a duras penas. E apesar de toda a má vontade do Governo, de todo o empenho do Governo em me destruir, estamos conseguindo ainda exportar.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Dr. Paim, diga-me com sinceridade, os ataques ao Dr. Flávio Pécora, aos Ministros Delfim Netto, Ernâni Galvães, não são resultantes do ódio que V. S^e passou a devotar a estes homens dignos, em razão de lhes terem impedido de comprar o Grupo de Poupança Delfim, bem assim, de ter decretado a liquidação do seu Grupo, como também, por tática, de se transformar em vítima e obter o apoio da Oposição, contra o Governo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu tenho demonstrado e apresentado documentos, Ex^e

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Nos quais eu não acredito e vou analisá-los.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Sr. vai analisá-los e estou certo, pela honradez de V. Ex^e, que vai testemunhar a autenticidade deles. Eu disse e o Dr. Álvaro Leal, um dia, vai lhe dizer, que os ganhos dele, a quem se destinavam. Eu jamais disse a quem quer que seja, ao Deputado Suplicy, a quem quer que seja, que eu dei dinheiro ao Ministro Delfim ou ao Ministro Galvães, ou isto insinuai. O que eu disse foi que o Dr. Álvaro Leal, para valorizar a sua taxa de serviço disse, que o assunto da Delfim era 2 bilhões, porque ia ter a parte do "gordo". E eu o que disse é que, jamais, o Ministro Delfim insinuou um assunto desses. E o ódio de que V. Ex^e fala sobre o Ministro Delfim, Galvães, não é exatamente esse. Eu não tenho ódio pelo Ministro Delfim e nem pelo Ministro Galvães.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — É uma tática, afinal, para passar de réu à vítima.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^e, talvez não seja o lugar próprio aqui, porque eu não tenho utilizado isso. Mas em termos pessoais, se V. Ex^e se dignar a me ouvir e comprovar as torpezas que foram feitas contra mim, justificariam todo o ódio que eu, eventualmente, demonstre.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Dr. Paim, neste ponto eu acredito em V. S^e. Perdoe-me, eu tenho que dizer, porque V. Ex^e está usando todas as torpezas contra o Governo para poder se libertar, fugir da punição V. S^e está sendo processado por estelionato, a representação que eu tenho aqui, a promotora é um negócio gravíssimo e não tem envolvimento do Governo, não. O Juiz as acatou, então, V. S^e vai dizer que a justiça é comprada ou influenciada. E V. S^e vai ali...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não, Ex^e. Porque não decretou minha prisão, apesar de todo o esforço do Governo, os juízes não decretaram minha prisão...

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — Eu vou concluir.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — E se V. Ex^e tivesse lido o voto do relator do Tribunal de Alçada, V. Ex^e não estaria, por certo, fazendo essas conclusões.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — V. Ex^e é de uma habilidade impressionante, chega à chantagem sentimental, à chantagem do desafio, ao desafio não somente de ser processado pelo Governo, quando V. S^e sabe que as suas declarações servirão para atenuar ou para agravar sua situação, tão somente. Processado já está sendo, não precisa ser processado mais, precisa na realidade de se agravar. Todas aquelas denúncias têm que ser agravadas, se for o caso, se for justo, se no entendimento do julgador V. S^e estiver dentro daquilo que eu penso no momento. Eu penso e digo, porque V. S^e disse aqui que bem entendeu. Então, chegando a tudo isso de V. S^e, a este desafio, ao desafio pessoal e à tentativa de envolvimento pessoal dos Deputados que lhe acusaram, frontalmente Ricardo Fiúza e a mim, de um encontro pessoal, eu vou dizer a V. S^e, eu temo isso. Eu gostaria de ir a um encontro pessoal, mas, Sr. Presidente, depois de uma exame psiquiátrico do depoente. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao relator, o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^e se inscreveu, mas V. Ex^e teve oportunidade, V. Ex^e vai me perdoar, mas eu não vou dar a palavra. Assim, nós não vamos terminar, V. Ex^e vai me perdoar mas eu não vou abrir precedente, pois se eu abrir para um vou ter que fazê-lo para os outros.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Com maior respeito Sr. Presidente, aquele momento V. Ex^e disse que eu poderia, pelo menos há necessidade de esclarecimento de um ponto da maior importância, trazida aqui por documento...

O SR. RICARDO FIÚZA (?) — Eu também tenho um ponto a esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Se eu abrir um precedente, nós vamos continuar. Eu vou dar a palavra ao Sr. Relator e encerrar a sessão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (?) — Sr. Presidente, insisto em ter o direito de ter, para um breve esclarecimento, que é da maior importância.

O SR. RICARDO FIÚZA (?) — Sr. Presidente, nós temos esclarecimento a prestar.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nós vamos fazer novos debates, vamos abrir novos precedentes.

Eu dei o tempo o tempo que V. Ex^e desejou e eu não a darei a mais nenhum. Nobre Deputado, eu vou encerrar, V. Ex^e vai me perdoar.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Não Sr. Presidente, eu insisto em ter o direito de um breve esclarecimento, porque é necessário a verdade ser exposta. Isso é uma tentativa....

O SR. JOSÉ LINS — Mas não com violência. Com toda ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Eu dou a palavra ao nobre Deputado e vou encerrar a sessão.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e me permite?

Sr. Presidente, eu ouvi com muita atenção o depoimento do Sr. Paim Cunha. Como relator, compete-me, principalmente, analisar os debates, os depoimentos, as perguntas, para afinal de contas, chegar a uma conclusão, que deverá fazer parte do meu parecer. Não deixo, porém, de registrar as tremendas contradições que surgem no depoimento do Sr. Paim Cunha. Creio que, a esta altura, o material disponível para o relator já é imenso, mas eu não me furtarei e nem posso me furtar a fazer algumas perguntas, embora Sr. Presidente, eu tenha que repetir algumas facetas do que já foi aqui perguntado. Mas, isso será feito para que o relator se esclareça com mais cuidado.

Eu gostaria Sr. Presidente, de antes de entrar na análise da questão, fazendo inclusive algumas perguntas ao depoente, levantar, aqui, um problema que me parece muito importante e, nesse momento, eu me dirijo diretamente ao nobre Deputado Suplicy. S. Ex^e, fez referência a ofícios do Ministro Galvães, do Ministro Delfim, que encaminhariam o documento da Caixa Econômica do CDE, trocando, por assim dizer, o objetivo da aplicação dos 2 bilhões e meio de cruzeiros, emprestados pela Caixa Econômica e, que, no contrato, se referem a aplicações em capital de giro. Eu gostaria que S. Ex^e fizesse chegar à mesa, para uso do relator inclusive, cópia desses ofícios, porque serão peças importantes, para nós, no assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Se permite, era exatamente sobre esse ponto que eu gostaria de prestar um esclarecimento.

Se permite o aparte, já combinado.

O SR. JOSÉ LINS — Pois não. Concedo o aparte ao nobre Deputado.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Gostaria de pedir desculpas ao Presidente por ter-me exaltado, considero que V. Ex^e tem conduzido os trabalhos de maneira exceiente, por isso peço desculpas, Sr. Presidente.

Gostaria apenas de ressaltar que o Governo está faltando com a verdade a si próprio. Vou ler três passagens de três documentos diferentes, relatando sobre os objetivos do empréstimo de 2 bilhões e meio de cruzeiros, em 30 de 6 de 1981. O Deputado Ricardo Fiúza leu o relatório, a verdade sobre o caso Coroa-Brastel, divulgado hoje, em maio de 1984, apenas com 4 linhas: "O financiamento aprovado, portanto, não se destinava a custear investimentos, e sim a reforço de capital de giro do grupo Coroa-Brastel, sendo lícito, por isso, aos administradores daquele grupo, alocar os recursos sobre título nos negócios que mais lhe conviessem." Aqui, está-se querendo dizer que não foram para a expansão do grupo Coroa-Brastel, foi para capital de giro. No documento, capital de giro ajuda a expansão, mas no documento enviado pelos Ministros Antônio Delfim Netto, Ernane Galvães...

O SR. JOSÉ LINS — São estes documentos que eu perdida a V. Ex^e

O SR. EDUARDO SUPLICY — Exato. Mas eu vou ler só essas três linhas. Eles dizem, ao Presidente da Presidente, o seguinte: "Em 22 de 6 de 1981, a Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., apresentou ao Ministro da Fazenda, uma carta proposta, solicitando um financiamento de 2 bilhões e meio de cruzeiros, para implantação do seu plano de expansão, visando as regiões Sul e Nordeste do País." E quem tiver o cuida-

do de examinar, está ali o plano de expansão — 52 novas lojas em cinco Estados brasileiros, detalhados, com fluxo de entrada e saída de recurso. O terceiro documento, que comprova que o Banco Central está faltando com a verdade a si próprio, é justamente o voto do Diretor de Mercado de Capitais, Hermann Wey, que com tanta dificuldade o Sr. Assis Paim Cunha, até agora não pode ter a oportunidade de ler aos Srs. Membros desta CPI; todavia, peço para ler só três linhas, "Em sua contabilidade, a Coroa Financeira transferiu o débito, remanescente da extinta Laureano para SNCI, passando a registrar no artigo da financeira sobre a rubrica, outros devedores, débito em nome da SNCI que fizeram posteriormente, quando do deferimento pela Caixa Econômica Federal, dos recursos oriundos de operação com o lastro hipotecário, realizada com o SNCI em função do esquema da absorção da Laureano". Algumas linhas abaixo, repetindo, falando sobre o mesmo empréstimo, até a data da liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, com vistas a viabilizar o esquema de absorção da Laureano, que se deu em 17 de 8 de 81. E há ainda outras passagens do mesmo teor. O Banco Central, em seu documento, aprovado pela reunião da diretoria do Banco Central, que diz que os recursos foram feitos para possibilitar a absorção da corretora Laureano pelo grupo Coroa-Brastel."

Os Ministros haviam dito que o objetivo era o exposto e aprovado na reunião do CDE, onde os Ministros faltaram com a verdade ao Presidente da República.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e está enganado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — São. E é o relato, agora, do Banco Central que mente a si próprio.

O SR. JOSÉ LINS — Eu gostaria que V. Ex^e encaminhasse a mesa os ofícios a que se referiu a pouco...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu peço a V. Ex^e para encaminhar, assim ficamos com...

O SR. JOSÉ LINS — Eu gostaria que V. Ex^e destacasse o ofício a que V. Ex^e se referiu.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Relator, V. Ex^e me permite um aparte de 20 segundos?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, não posso dar a V. Ex^e um tratamento diferente.

O SR. RICARDO FIÚZA — Na realidade, não há nenhuma contradição, porque o que o Deputado acaba de ler é o que está no relatório que encaminhei, é uma passagem que realmente consta no relatório.

O segundo ponto, esta passagem, para que fique bem claro, que os Ministros teriam informado ao Presidente da República foi lida de jornal, não é um documento foi lida de jornal.

O terceiro ponto, realmente, no meu entendimento, o capital de giro é reforço para a empresa e realmente, houve a garantia hipotecária de um valor muito grande, que foram as fazendas bocainas; anteriormente, não havia essa garantia imobiliária de propriedade do depoente, que foi avaliada por 7,6 bilhões de cruzeiros e foi dada em garantia por 3 bilhões; só para esclarecer e está encerrado o meu aparte.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momentinho, veja V. Ex^e como basta juntar esses documentos sem os debates, porque a apreciação desses documentos vai ser feita pela Comissão, pelo relator e pelos Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ LINS — Por isso, Sr. Presidente, eu simplesmente pedi os ofícios ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy. Estou vendo que S. Ex^e não tem os ofícios, e sabe por quê? Porque esses ofícios não existem.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eu farei entrega de cópias e xerox dos ofícios, mas o Jornal O Estado de S. Paulo, e a Folha de São Paulo que publicaram na íntegra, acredito, merecem credibilidade do documento, publicado no dia 28 daquele mesmo mês, 28 de setembro de 1983, publicado na íntegra na Folha e no Estado, acredito que merecem credibilidade ambos os jornais.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente V. Ex^e está ouvindo a confirmação do nobre Deputado Suplicy que não tem os ofícios. E sabe por quê? Porque esses ofícios não existem; há um ofício do Ministro Galvães, simplesmente encaminhando o documento ao Secretário Geral do CB, que é o Ministro Delfim Netto. E há um despacho do Ministro Delfim Netto no processo, encaminhando o documento da CEF ao CDF.

Então, vejam bem V. Ex^e, nós estamos aqui raciocinando sobre documentos hipotéticos, isso não tem sentido. É preciso que a verdade seja realmente esclarecida. Mas eu vou adiante, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Eu quero só esclarecer que no momento que for apresentado o ofício ele será recebido pela Comissão e encaminhado.

O SR. JOSÉ LINS — É claro, Sr. Presidente, essa é a intenção do relator, mas eu sei que esse documento não existe e assim mesmo S. Ex^e insiste em dizer que vai apresentá-lo a Comissão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Qual o documento, Sr. Relator? A carta dos Ministros ao Presidente existe e está aí a cópia.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e sabe que não existe, então eu pediria a cópia dos ofícios a V. Ex^e.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — A cópia dos ofícios ao Presidente, datada de 20 de setembro de 83 ao CDE.

O SR. JOSÉ LINS — O documento foi encaminhado a aprovação do CDE.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Se não existe é mais uma intriga porque está ..

O SR. JOSÉ LINS — Mas, V. Ex^e disse que existia, que tinha aqui o documento.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Não o que eu mencionei é o documento ...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e disse, apontou a contradição entre o contrato que se refere ao capital de giro e os ofícios do Ministro Delfim Netto e Galvães, ao Presidente da República, dizendo que não era para capital de giro, ainda mais que V. Ex^e sabe que o uso do termo capital de giro ...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Está aí, na carta do Presidente da República, publicada na íntegra no Estado de 20 de 6 de 83 e vou entregá-la ao repórter César, do O Globo; e mostrou-me a cópia xerox dos documentos enviados pelo Palácio do Planalto, distribuídos à imprensa, V. Ex^e não acredita no que é publicado na imprensa sem que os ministros tenham desmentido.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e tinha falado nos ofícios. Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^e ...

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Por favor, vamos ouvir o Relator, que está com a palavra.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, como não existem esses documentos os jornais A Folha e o Estado também são mentirosos.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, a promotora de Justiça, Vanda Menezes Rocha diz na sua acusação ao Sr. Paim Cunha:

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

A Promotora de Justiça, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem oferecer denúncia contra Assis Paim Cunha e Waldemar Sebastião Raposo, qualificados, respectivamente, às fls. 43 e 78, do inquérito policial, que a esta acompanha, pela prática dos seguintes fatos delituosos:

“No correr de fevereiro e março de 1981, de todo o ano de 1982, desde o seu início até o final, e do pri-

meiro semestre de 1983, os denunciados, Diretores de empresas integrantes do complexo, financeiro e comercial, denominado Grupo Coroa Brastel, inclusive das coligadas Coroa S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento, SERCO — Serviços de Crédito, Cadastro e Cobrança Ltda., e SOPRO — sociedade de Processamento de Dados Ltda., sediadas nesta cidade, concertaram um plano, para, manipulando os negócios do conglomerado, especialmente da Financeira, implantarem um gigantesco projeto de fraude, em prejuízo de investidores, no mercado de capitais. Consistia o ardil em a SERCO, assumindo, falsamente, a condição de procuradora de supostos adquirentes de bens de consumo duráveis, na verdade, inexistentes, emitir Letras de Câmbio frias, isto é, a que não correspondiam lastro em qualquer financiamento, que, aceitas, com fraude, por Coroa Financeira, eram, em seguida, negociadas em operações do chamado mercado aberto, com a menção explícita de que haviam sido emitidas, de acordo com as normas ditadas pelo Banco Central do Brasil. Esse comportamento ardiloso, implantado e desenvolvido por ambos os denunciados, constitui ideação do primeiro deles, Assis Paim Cunha, que o transmitiu ao segundo, Waldemar Sebastião Raposo, merecendo, deste, plena, voluntária e consciente adesão. Do derrame de letras frias, a que promoveram, resultou proveito ilícito, em benefício de Coroa Financeira e dos próprios denunciados, que, segundo se indicia, aplicaram uma parte menor do proveito ilícito amealhado, na aquisição de bens, em nome da coligada Sociedade Nacional de Comercialização Integrada Ltda., dando, ao restante, destinação ignorada, e prejuízo de trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito investidores, cujos nomes, valores individualizados das aplicações, datas e locais em que se consumaram os crimes, constam dos documentos acostados aos Apensos de nº 1 a 23, que ficam incorporados a esta Denúncia, totalizando, o prejuízo, em Cr\$ 375.553.678.907,00, considerando o valor de resgate dos títulos fraudulentamente emitidos.”

Pergunto, Sr. Presidente, ao depoente, se é verdade que S. S^º esteve envolvido na emissão das letras frias, conforme já propalado. Sim ou não?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Como estão aqui os documentos que V. Ex^º disse que não existia, eu peço ao Sr. Assis Paim Cunha que esclareça, exatamente, a existência deles.

O SR. PEDRO CORREA — Sr. Orador, eu peço um breve aparte somente para saber uma razão. Esse empréstimo que o Deputado Eduardo Suplicy está citando foi concedido em junho de 81, esses ofícios a que ele está se referindo foram ofícios datados de junho de 83...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — São de 20 de setembro de 83 onde são esclarecidos...

O SR. PEDRO CORREA — Gostaria apenas de saber se esses ofícios teriam algum efeito.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Este é um assunto encerrado. É matéria para ser apreciada pelo relator e pelos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Fico grato, já que o assunto está encerrado.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, esses ofícios a que V. Ex^º se refere não são aqueles a que se referiu anteriormente, porque aqueles não existem, simplesmente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O empréstimo foi de junho de 1981, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Vamos juntar ao processo e fica resolvida a questão.

O SR. JOSÉ LINS — Eu tenho conhecimento do processo e esses ofícios não existem. S. Ex^º, simplesmente, está fazendo referência a coisa que não existe. Se for possível conseguir cópias dos ofícios que estão apensos a esse processo encaminhando ofício dos Ministros Ernesto Galvões e encaminhando o processo ao CDE, gostaria que S. Ex^º me mandasse.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Então, a Caixa Econômica Federal mentiu...

O SR. JOSÉ LINS — Este é um outro problema. Eu fiz uma pergunta a V. Ex^º, V. Ex^º não respondeu e estou satisfeito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eu estou respondendo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Nobre Senador, qual é a sua indagação?

O SR. JOSÉ LINS — Eu indaguei ao Sr. Paim Cunha se, realmente, S. S^º esteve envolvido num problema de emissão de letras frias. Só isto. Sim ou não?

O SR. PAIM CUNHA — O que o ilustre Senador me propõe é uma resposta extremamente simplista de um sim ou de um não. O que V. Ex^º, no decorrer do meu depoimento, ouviu, disto há farta documentação que vou deixar em seu poder, na convicção de que, com sua honra pessoal, que V. Ex^º vai verificar que todas as origens dos meus problemas se deveram à Corretora Laureano e às dívidas que contrai para a solução desse problema que redundou num problema multiplicado que é este do caso Coroa-Brastel.

O SR. JOSÉ LINS — Segundo depreendo do que diz V. S^º, V. S^º confirma a emissão de letras frias, tentando, apenas, justificar o porquê. E, assim entendendo, Sr. Presidente, acho que bastaria essa confissão do depoente para caracterizar, indiscutavelmente, o dolo com que agiu na esfera da fraude patrimonial. O depoente é responsável, e confessa isto, por um derrame escandaloso de letras frias no mercado financeiro, o que, conforme apuração do Banco Central, para um total de financiamento de 52 bilhões, 417 milhões, 489 mil e 151 cruzeiros, haviam 375 bilhões, 553 milhões, 678 mil e 907 cruzeiros de letras de câmbio. Logo, 323 bilhões de letras frias para um total de 52 bilhões de letras verdadeiras. Esta é que é a verdade. Aí, perguntaria ao nobre depoente o que fez S. S^º desse dinheiro que foi tirado de 34 mil e 438 aplicadores, muitos deles de parcos recursos que confiaram em V. S^º?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A maioria absoluta desse dinheiro foi para cobrir o furo que o Governo fez, e injetou dinheiro do Banco do Brasil, do CEROF, do BANESPA; foi para cobrir este furo. Houve efeito multiplicador desse dinheiro que foi lá colocado sob ciência das autoridades, o que está fartamente documentado aqui. Esta foi a origem.

O SR. JOSÉ LINS — V. S^º, mais uma vez, confirma a emissão das letras-friás e até diz que foi uma operação brilhante porque tapou buraco e, quem sabe, iria resultar num grande benefício aos aplicadores que, hoje, se vêem na situação em que estão. Então, V. S^º se julga o árbitro da ética, e ainda há quem defende o que V. S^º fez. Mas, eu vou adiante, Sr. Presidente, V. S^º não pode provar. V. S^º é dado a isto, a falar coisas que não podem ser aprovadas? Isto significa que o depoimento de V. S^º perante esta Comissão não tem valor nenhum nem merece o nosso crédito?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — É uma pergunta, Excelência?

O SR. JOSÉ LINS — Claro!

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, eu disse ao Sr. Deputado Suplicy que quanto ao assunto da Metalúrgica Castor eu não tinha possibilidade de provar porque era palavra contra palavra, mas lembrei ao Deputado Suplicy que os funcionários do Banco do Brasil tinham participado desse assunto. O Deputado Suplicy foi testar e o Dr. Arnaldo Fárigas comprovou que eu falei ao telefone com o Sr. Ministro Flávio Pécora e S. Ex^º falou com ele para viabilizar a operação para dar cobertura a Castor. É V. Ex^º, com a insenção e a honestidade de que o caracterizam, por certo, vai convocar a esta Comissão o Dr. Arnaldo Fárigas para comprovar o que aqui estou dizendo.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, vejo que o depoente confirma que, realmente, diz coisas que não pode provar. Agora, já não sei até onde nós podemos confiar

no depoimento que S. S^º prestou a esta Comissão, tanto que o relator tem que agir, atar-se com muito cuidado na análise do depoimento que foi feito.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O que ele disse é que podia provar através do testemunho de pessoas.

O SR. JOSÉ LINS — Eu entendi perfeitamente, mas já devia ter provado a V. Ex^º, já que V. Ex^º fez a declaração pública do que ele tinha dito. Então, fica V. Ex^º, em primeiro lugar, intimado a colher as provas porque a mim não me compete.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Basta trazer, aqui, o testemunho.

O SR. JOSÉ LINS — Basta que eu saiba que o depoente disse coisas que não pode provar.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foram provados, Ex^º

O SR. JOSÉ LINS — Se foram provadas, por que V. Ex^º alegou ao Deputado que não poderia provar?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi na época, Ex^º

O SR. JOSÉ LINS — Que época, Sr. depoente?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — O Dr. Arnaldo Fárigas confirmou. Traga-o V. Ex^º a esta Comissão e ele vai confirmar.

O SR. JOSÉ LINS — Não me compete, Sr. depoente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Compete, sim; compete procurar a verdade.

O SR. JOSÉ LINS — Não me compete a mim trazer as provas que V. Ex^º deve apresentar aqui. Não me compete a mim trazer as provas que V. Ex^º diz que existem e não apresenta a Comissão.

O SR. PEDRO SIMON — Compete explicar as provas.

O SR. JOSÉ LINS — Eu não aceito a colocação de V. Ex^º e peço que me permita fazer as minhas perguntas.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Esta CPI tem que registrar as provas.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^º quer-me obrigar a ter provas que ele mesmo não tem?

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quero obrigar esta Comissão a buscar provas.

O SR. JOSÉ LINS — Estou pedindo ao Deputado Suplicy que, ao invés de vir aqui trazer acusações que nem o depoente confirma, porque não pode...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Ao contrário, V. Ex^º não quis ouvir o que eu disse.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^º me desculpe, mas já o ouvi várias vezes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Mas, neste caso específico, não.

O SR. JOSÉ LINS — Se V. Ex^º quiser, eu o ouvirei novamente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Há, no contrato de financiamento da Caixa Econômica Federal menção específica ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e a despachos dos Srs. Ministros. Peço um tempo para buscar o documento. (Pausa) Estou fazendo o possível para acabar logo este assunto para podermos passar a outro.

Então, vou ler. Registrado no Registro de Títulos e Documentos — Cartório do 2º Ofício do Estado do Rio de Janeiro, contrato assinado entre a SNCI, do Grupo Coroa-Brastel, e a Caixa Econômica Federal, assinado, pela Caixa, Cristiano Guimarães Fonseca, Diretor; às tantas, é dito que: as partes “tem justo e contratado pelo presente instrumento de financiamento, no valor de 2 bilhões e meio, financiamento este devidamente autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico,

CDE, nos termos do despacho proferido pelo Sr. Ministro da Fazenda, no aviso nº 377, de 30 de 6 de 81, do despacho do Sr. Ministro Chefe da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, datado de 1.7-81 também proferido no aviso 377, retro mencionado, utilizando recursos da rubrica 23 projetos de interesse governamental, previsto no orçamento da Caixa Econômica Federal para 1981, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, conforme voto do CMIN 645/80 datado de 17-12-80, a ser aplicado para reforço de capital de giro da empresa, tudo em conformidade como processo nº 9.381, financiamentos diversos, regendo-se o presente instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:...

Está anexo ao contrato, o projeto apresentado pelo Sr. Assis Paim Cunha em diversos detalhes; estão aqui, também presentes as condições com respeito ao controle que a Caixa Econômica Federal deveria ter, a qualquer momento, de fiscalizar o uso dos recursos junto a empresa. Portanto, esse documento existe, eu não tenho o parecer, voto nº 377, se ele não existe, então este documento está dizendo uma mentira, se o voto que V. Ex^e está mencionando não existe, então, este documento se refere a algo que não existe, e portanto, é a direção da Caixa Econômica Federal, assinando algo e citando algo que não existe. Portanto, acredito que deva existir. E em segundo lugar, com respeito ao documento que alguns acharam que não existia e que agora tenho em mãos, datado de 20 de setembro de 83, cópia de ofício, aviso nº 850/83 do Ministro Antônio Delfim Neto ao Exmº Sr. João Leitão de Abreu: "tenho a honra de referir-me à solicitação de V. Ex^e a qual transmite a determinação do Exmº Sr. Presidente da República, a fim de ser elaborado relatório com esclarecimentos sobre os fatos narrados em documentos publicados na imprensa, pelo Sr. Assis Paim Cunha."

Essa é a carta introdutória do documento do qual constam muitos outros documentos e é o que me havia referido, publicado sem os documentos anexos, no Estado e na Folha, em 28 de setembro de 1983.

Portanto, existem, Sr. Relator, todos os documentos que eu havia citado e que estão sendo entregues pelo deponente à CPI.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Deputado, infelizmente V. Ex^e foi demais prolixo, fala sobre tudo, menos sobre o que eu pergunto a V. Ex^e.

Esses documentos, eu os tenho, mas eu perguntei a V. Ex^e pelos ofícios a que V. Ex^e se referiu...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eram esses.

O SR. JOSÉ LINS — Não, esses não são ofícios. Não se referem ao objetivo do contrato de capital de giro e V. Ex^e contestou.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Que foi em 81.

O SR. JOSÉ LINS — E esses outros são de 83. Então, V. Ex^e fala sobre tudo, menos sobre o que eu pergunto.

Ora, Sr. Presidente não dá para pesquisar a verdade desse jeito.

Eu não perguntei a V. Ex^e por esses documentos, porque eu os tenho. Eu perguntei a V. Ex^e por ofícios a que V. Ex^e se referiu, e o fiz muito especificamente. V. Ex^e infelizmente não tenho os ofícios, porque eles não existem...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Quer dizer que esses votos não existem?

O SR. JOSÉ LINS — Não, não estou falando em votos. Eu sei que V. Ex^e fala sobre tudo que quer, menos sobre o que se lhe pergunta.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Eu falei sobre os votos, e sobre o ofício que os ministros...

O SR. JOSÉ LINS — Peço a V. Ex^e que me deixe continuar, porque V. Ex^e, certamente, não vai encontrar saída para a pergunta que eu fiz.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — O Senhor está querendo mudar as minhas palavras, eu falei sobre os ofícios que os ministros enviaram ao Presidente, em 28 de setembro de 83, dizendo que o seu voto no

CDE e o voto no CDE existiu — está aqui registrado no contrato, e os ministros precisam vir aqui, e até agora não vieram, por receio de enfrentar esta pergunta, assim como o próprio Presidente da República não teve ainda a honradez de dizer a Nação, que os seus ministros ou mentiram a ele com sua ciência, ou então, sem a sua ciência. E se mentiram ao Presidente, ele deveria de há muito tê-los colocado fora do Palácio do Planalto ou dos seus respectivos ministérios. Se não o fez ainda, talvez seja por outros compromissos de grandes profundidade, que só serão determinados com a democratização e a eleição direta que o povo, hoje quer.

O SR. JOSÉ LINS — O discurso de V. Ex^e é uma beleza, para V. Ex^e. Mas V. Ex^e não tem condições de provar aquilo que diz. É preciso que V. Ex^e apresente o ofício, que ele diz conter uma mentira do Ministro Delfim Neto ao Presidente da República. Ele não quer apresentar e nem apresentou e nem vai apresentar. Mas fazer discurso bonito, querer fazer política através dos debates desta comissão, não admito, Sr. Presidente. Eu, pelos menos, não o aceito, como Relator.

Mas, eu continuo Sr. Presidente.

Nobre depoente, V. S^e acusa várias autoridades de dirigir uma trama da qual V. S^e mesma participava, era parte integrante. É que não valeria a V. Ex^e alegar, agora, que seria sugerir sempre corrigir as medidas propostas pelas autoridades para que elas agissem com V. S^e de modo regular, já que sempre acabou por aceitar as medidas adotadas pela autoridades. Pergunto: por que só agora, V. S^e vem a público para acusar essas autoridades de convivência com V. S^e mesmo? Essa confissão de aceitação dos termos das alegadas tramas não equivale à confissão de culpa, também, já em outro caso, tornando-se V. Ex^e assim, mais uma vez, réu confessado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A habilidade da colocação das suas perguntas é realmente notável, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Não somente habilidade, eu queria que V. Ex^e fosse objetivo e respondesse.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — As tramas montadas pelas autoridades, apresentadas da forma que me foram, como de interesse da Nação, pelas autoridades que, até o momento, as considerava da mais alta respeitabilidade, fizeram com que, em função da sobrevivência do meu grupo, eu as aceitasse, na convicção, como em muitos outros exemplos, de que o próprio Ministro Delfim Neto desse as soluções adequadas para aqueles que prestaram serviços semelhantes.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer que V. S^e confirma então, que estava a par das tramas e as aceitava por patriotismo. Foi isso, afinal de contas, que V. S^e disse. Eu registrei que V. S^e tinha conhecimento de causa e as aceitava; portanto, se as autoridades são réus, V. S^e por elas, também é réu confessado.

Mas, Sr. Presidente, vou adiante. Leio uma parte do livro que hoje aparece publicado sobre o caso Coroa-Brastel.

“O interesse então tão manifestado pelo Sr. Assis Paim Cunha, através da Coroa Administração Participação Ltda, em adquirir a Laureano S/A Corretora de Valores, era perfeitamente natural, não só em face de sua condição de grande credor daquela instituição, como, ainda, em função dos profundos vínculos existentes entre aquela e o grupo por ele representado.

De fato, as vinculações entre os dois grupos eram notórias. A Laureano S/A Corretora de Valores foi constituída em 67 com a denominação de “Coroa”, alterada, em 71 para, “Laureano”. Desde a constituição dessa empresa, 67, até sua incorporação pelo grupo representado pelo Sr. Assis Paim Cunha, em 81, o Sr. Roberto Santos Laureano foi seu principal administrador. Ao mesmo tempo, no período de 12-5-65 a 14-4-72, o Sr. Roberto Laureano, além de grande acionista, participava, na qualidade de diretor superintendente da administração da Sociedade Financeira Coroa S/A, e em meados de 72, o Sr. Assis Paim Cunha adquiriu controle acionário daquela instituição, alterando sua razão social para Coroa S/A, Crédito Financiamento e Investimento. No

período 76/78, o Sr. Roberto Santos Laureano foi, também, membro efetivo do conselho fiscal daquela financeira, quando nela exercia o cargo de diretor superintendente, o Sr. Rui Paim Cunha irmão do detentor do controle acionário da instituição. Pode-se concluir pois, que esses notórios vínculos justificam as vultosas aplicações efetuadas por empresas do grupo Coroa, através da Laureano S.A. Corretora de Valores. Em 30 de janeiro de 1981, a Laureano S.A. Corretora de Valores devia à Coroa S.A. Crédito Financiamento e Investimento 300 milhões de cruzeiros, que representavam cerca de 50% do patrimônio líquido contábil daquela financeira, que era de 648 milhões de cruzeiros. Esse montante era representado pelo valor final de resgate de uma operação de 180 milhões — valor nominal em letras de câmbio da Coroa S.A. —, vendidas à Laureano Corretora de Valores em 27-11-80.

Logicamente, a insolvência da Laureano S.A. Corretora de Valores afetaria profundamente a situação financeira da Coroa S.A. Crédito Financiamento e Investimentos.

Não lhe parece, Sr. Paim Cunha, que qualquer erro ou benefício conseguido pela Laureano tinha o apoio tácito, ostensivo de V. S^e e que as acusações que V. S^e faz à administração da Laureano não estão, novamente, incriminando a V. S^e mesma?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Obviamente, há um propósito desse documento de fazer uma confusão e uma confusão, sem nenhum desrespeito a esta Comissão, ridícula. O que foi efetivado é seguinte: havia a Financeira Coroa que pertencia ao Sr. Roberto Laureano, esta financeira efetivava parte dos financiamentos da Brastel, com o desenvolvimento da Brastel, com o crescimento da Brastel, passou a haver necessidade de nós termos a nossa própria financeira, pelas ligações dos financiamentos da Coroa que era de propriedade exclusiva do Dr. Laureano com Rui, meu irmão, com que ele se relacionava e tinha negócio foi feito o negócio e comprada a Coroa Financeira. O que depois o Dr. Roberto Laureano montou foi a corretora Laureano da qual nunca houve nenhum tipo de participação nossa, foi um negócio tocado e levado exclusivamente pelo Dr. Roberto Laureano. O vínculo, o fato de termos comprado a Financeira Coroa do Dr. Roberto Laureano, eventualmente, pode ter lembrado a autoridade e, em função de um negócio anterior já feito, nós viessemos a ser convocados para o segundo.

Mas o que V. Ex^e disse, com extremidade propriedade, e o que está aí dito, é virtualmente a verdade: 300 milhões, que representavam 50% do meu grupo financeiro, estavam na mão da Corretora Laureano que não tinha nada haver com o mesmo e foi amplamente dito aqui e eu depois, a respeito, em que condições foi feito este empréstimo Corretora Laureano.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer: V. Ex^e confirma que tinha investimentos na Laureano de 300 milhões representando, aproximadamente, 50% do patrimônio líquido da empresa.

Nesse caso, a conclusão que eu tiro, Sr. Presidente, desse episódio é que a Corretora Laureano ia quebrar no dia 9 de fevereiro, porque o Banco Central ia liquidar a empresa; para não quebrar junto com ela, o Sr. Paim adquiriu a corretora; quer dizer, foi o Senhor que não deixou a Corretora quebrar.

Pergunto: o senhor admite, realmente, que foi o Senhor quem não quis que a Corretora quebrasse?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, a autoridade econômica deste País, que deixa pessoas horas sentadas em sua sala de espera, mantém o Banco Central aberto até a uma e meia da manhã, funcionando até às 4 horas da manhã, com os seus dois principais diretores, num andar, apenas com seus Chefes de Gabinete, aguardando que um indivíduo venha do Rio de Janeiro, de jato, para resolver o problema do empresário ou para resolver o problema do Governo? É muito boa vontade do Governo em resolver um problema do empreendedor.

O SR. JOSÉ LINS — Então V. S^e diz que o interesse era do Governo porque era V. Ex^e que tinha 300 milhões lá dentro. Eu não entendo o interesse do Governo; o que

me parece a resposta correta é que V. Ex¹, realmente, tinha interesse em que a Laureano não quebrasse porque V. Ex¹ diz: eu não tinha outra coisa a fazer senão comprar ou quebrar junto". Essas palavras são de V. S¹. V. S¹ confirma que, realmente, tinha interesse em que a Laureano não quebrasse?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Tinha total interesse em que a Laureano não quebrasse e mais do que eu, o governo; porque todos esses documentos a que V. Ex¹ terão acesso, seriam revelados na hora e eu lhes asseguro que a Corretora Laureano não quebraria.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. S¹, portanto, confirma que tinha interesse que a Laureano não quebrasse e batalhou por isso e conseguiu. O Sr. admite que a compra da corretora foi um bom negócio para o Grupo, a ponto de, sabendo das dívidas da empresa, o Sr. ainda ter pago Cr\$ 50 milhões em dinheiro — por fora, naturalmente — ao Sr. Roberto Laureano, como já foi aqui citado? O Sr. admite que foi uma boa aquisição já que o Sr. pagou até dinheiro por fora?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, primeiro, o pagamento não foi por fora; dois, o pagamento ao Dr. Roberto Laureano não foi por fora. Foi pelo seguinte, Ex¹. Foi-me dito que o Dr. Roberto Laureano não poderia sair com uma mão na frente e outra atrás.

O SR. JOSÉ LINS — E V. S¹ que é muito bonzinho, então, achou que a empresa ia dar muito lucro e além do custo real, V. S¹ ainda ajudou o seu companheiro, como V. S¹ me disse.

E eu faço outra pergunta: no seu depoimento nesta CPI, o Sr. Dely Borges, Chefe da Fiscalização do Banco Central, disse que a Corretora do Grupo sempre teve boa saúde. O Sr. admite que na primeira assembleia de acionistas, o Sr. aprovou todas as contas da diretoria anterior e dispensou o Sr. Roberto Laureano de todos os eventuais prejuízos que pudessem aparecer posteriormente?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Caixa Econômica criou os recursos, através do endividamento da BRAS-TEL, de toda a problemática da financeira e a Corretora Laureano ficou absolutamente sadia.

O SR. JOSÉ LINS — V. S¹ confirma então. Aprovou todas as quotas e dispensou o Sr. Roberto Laureano de todos os eventuais prejuízos que, posteriormente, apareceram na empresa, é claro.

O Sr. admite que a Corretora deu lucro no primeiro ano de sua administração?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Deu lucro, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — O Sr. confirma ter enviado relatório ao Banco Central em setembro de 1982, evidenciando a sólida e próspera situação da corretora?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Sem dúvida nenhuma, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Portanto, o Sr. admite que a conta da Corretora foi de iniciativa e decisão sua e que não foi mal negócio; ao contrário, foi um bom negócio. Então, como é que o Sr. pode, depois de tudo isso, pretender demonstrar que foi a conta da Corretora que precipitou a insolvência do Grupo?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, não sou eu que vou comprovar a isenção, a honestidade e a competência desta Comissão, eu tenho a certeza absoluta que vai comprovar.

O SR. JOSÉ LINS — Eu registro, apenas, a contradição entre o que se diz em uma hora e o que se diz em outro momento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não existe a menor contradição, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Então, V. S¹ poderia explicar porque a falência do seu Grupo dependeu, exatamente, da compra da Laureano, já que ela deu tanto lucro e o Sr. ainda pagou dinheiro por fora.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Excelência, se permite darei um exemplo muito simples: o Sr. tem um bu-

raco aqui e tem terra plana ali; o Sr. tira a terra daqui e cobre esse buraco ali; o Sr. fez um buraco de onde o Sr. tirou a terra; foi pura e simplesmente isso, Excelência.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer, V. S¹, então, diz que a Corretora não estava bem, volta a se desdizer; porque, simplesmente, V. S¹ estava tapando buraco, tirando dinheiro de um lado para jogar no outro. V. S¹ ainda diz que foi um grande administrador no relatório do Banco Central, que conseguiu efeitos extraordinários, que salvou as empresas.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex¹ tem uma extraordinária capacidade de distorcer o que eu digo.

O SR. RELATOR (José Lins) — Peço desculpa a V. S¹, mas a minha capacidade é de procurar a verdade.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Mas a verdade está nos documentos, que estão à sua disposição.

O SR. RELATOR (José Lins) — Os documentos, eu estou com eles e estou me baseando neles.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nem o voto do Dr. Wey. É a confissão total, Ex¹. É a confissão total. Ele diz, explicitamente, que a autoridade determinou que fossem emitidos cheques de 351 milhões, um bilhão cento e oitenta. É a confissão total do Dr. Wey, assinada pelo Dr. Langoni, Dr. Wey, Dr. Meirelles.

O SR. RELATOR (José Lins) — Agora, já é o Banco Central que deve estar defendendo V. S¹.

V. S¹ diz que o Banco Central, tendo o patrimônio da empresa muito acima de todas as suas dívidas, assim mesmo, liquidou a empresa. Agora é V. S¹ quem vai defender o Banco Central. Eu não entendo mais nada, sinceramente!

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Quem é que está defendendo o Banco Central, Ex¹? O Sr. leu o voto do Dr. Wey, que é uma confissão do Banco Central, sobre todas as irregularidades da Laureano.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. S¹, então, conhecia as irregularidades, comprou. Achou que era bom negócio, disse que ganhou muito dinheiro, distribuiu dividendos e agora vem dizer que foi a causa da sua ruína. Aí é que está a causa da sua contradição, que eu não entendo. Quando V. S¹ fala em tirar dinheiro de um lado e jogar em um outro, abrir um buraco de um lado para fechar o outro, eu já fico sem saber, realmente, que confusão V. S¹ fazia na administração dessas empresas que pareciam até ser tratadas como vasos comunicantes.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — Mas no exemplo que o depoente colocou de abertura de um buraco que fechou o outro, o que V. S¹ quis dizer foi que a situação da Laureano foi arrumada, mas, ao arrumar a situação da Laureano, a situação do seu grupo ficou desarrumada. Não foi isso que V. Ex¹ também compreendeu?

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu acho que V. Ex¹ é que está compreendendo assim.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — Mas é necessário que V. Ex¹, como relator, pelo menos tente compreender, entender as palavras que o depoente está-lhe dizendo. Porque o depoente fala uma coisa e V. Ex¹ diz que entende outra.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu estou fazendo perguntas e estou pedindo respostas. V. Ex¹ está defendendo os atos da Corretora? Qual é a posição de V. Ex¹? V. Ex¹ é advogado da empresa? V. Ex¹ recebe alguma coisa dos cofres da empresa?

O SR. PEDRO SIMON — O advogado aqui é o relator.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — De maneira alguma. Repilo essa insinuação. O que eu espero de V. Ex¹, como relator, é que tenha isenção e que procure a verdade dos fatos. Em tudo aquilo que tenho relatado, escrito e apreciado, tenho dito que o Sr. Assis Paim Cunha é responsável, culpado por seus atos, que há necessidade de ele responder na justiça, que há necessidade até de se criar uma pena que diga respeito à sua responsabilidade social, mas, por toda a evidência até agora

demonstrada, que V. Ex¹, como relator, parece não querer ver, as autoridades governamentais são tão responsáveis, ou mais responsáveis porque enquanto o Sr. Assis Paim Cunha tem que responder com respeito ao que faz, no âmbito das suas empresas, aos 35.000 investidores, o Governo federal precisa responder perante toda a Nação, o Governo federal também deu prejuízo aos 35.000...

O SR. JOSÉ LINS (Relator) — V. Ex¹ podia ser mais简明的.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — Estou, apenas, pedindo a V. Ex¹ que seja mais imparcial na interpretação dos fatos.

O SR. RELATOR (José Lins) — É exatamente o que estou pedindo a V. S¹, seja imparcial mas para isso, V. Ex¹ tem que provar o que diz aqui e, quando solicitado, a apresentar alguma prova do que V. Ex¹ diz, fazê-lo. Ora, V. Ex¹ querer comparar a posição da Coroa-Brastel com a posição dos Ministros, é um absurdo. Os Ministros não emitiram letras frias, nem recibos falsos. E vou adiantar, Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILY — Os Ministros que salvaram a Corretora Laureano e não fizeram a intervenção e a punição que deveriam ter sido feitas...

O SR. RELATOR (José Lins) — V. Ex¹ poderia deixar que eu continue. Não pretendo abrir debate. V. Ex¹ tem que dar tempo para nós, também.

Sr. Paim Cunha, V. S¹ afirmou que não falsificou ou fraudou documentos. Como é que V. S¹ explica o fato de existirem dois DARFs com o mesmo número, com o mesmo valor, todos os cantos preenchidos com os mesmos dados, exceto os campos 0991 e 0721?

Se V. S¹ me permite, eu vou completar a informação sobre o que aconteceu. Intimado a pagar uma parcela do imposto de renda na Coroa, para poder fechar a operação no Banco Central, V. S¹ apresentou um DARF, isto é, um atestado de pagamento de imposto de renda, que era exatamente igual ao DARF apresentado pela empresa-líder do grupo comercial e que se referia a pagamento de rendas sobre dividendos, sob o código 0991. Pois esse mesmo recibo teve a segunda via adulterada e está no documento do Banco Central com todos os ítems iguais, apenas mudando o código 0991, que se referia ao pagamento do grupo comercial, pelo código 0721, que se referia a um pagamento não existente de imposto de renda sobre letras de câmbio da Coroa. Ora, esse documento afesta e eu pergunto a V. S¹: como, então, pode V. S¹ dizer que não fraudou documento?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Senador, eu já respondi ao ilustre Deputado que me fez esta pergunta. Houve um processo no Banco Central, foi feito o recolhimento do imposto, esse imposto foi comprovadamente recolhido e o assunto encerrado. Onde estão descobrindo segundo recibo e alterações, abram um inquérito e processo e me prendam por falsificação.

O SR. RELATOR (José Lins) — Mas V. S¹ já está em processo. Já há um processo contra V. S¹. Porque, então, se V. S¹ tinha pago o imposto da Coroa, não apresentou o DARF respectivo? Por que apresentou o mesmo DARF da empresa líder do grupo comercial? Essa é que é a pergunta e que a Comissão tem que analisar, com muito cuidado.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ilustre Senador, o que ocorre é o seguinte: isso representava, como em 175 processos que há no Banco Central arquivados, Caixa 2, e esse recolhimento foi sugerido pelo próprio Dr. Wey para que encerrasse o processo e foi feito o recolhimento e cancelado o processo, como os outros 175.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu pergunto então a V. S¹ se tem o outro DARF do recolhimento. Então seriam três.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Só existe um assunto, Senador, eu não estou vendo desdobramento. Só houve um caso e um recolhimento de imposto. Foi dar solução ao problema da Caixa 02, levantado pela inspeção e, determinado pelo Banco Central que se recolhesse o imposto, foi recolhido o imposto só isso, Ex¹.

O SR. RELATOR (José Lins) — O imposto não foi recolhido, mas foi dado como recolhido menos naquele momento.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi recolhido, Ex^t.

O SR. RELATOR (José Lins) — V. S^t poderia encaminhar à Comissão o DARF respectivo desse recolhimento? Os dois, aliás? Poderia encaminhá-los à Comissão? Requeiro, Sr. Presidente, ao depoente, que os encaminhe à Comissão.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Mas só existe um recolhimento, não existem dois.

O SR. JOSÉ LINS — Não, V. S^t está enganado. Há dois, há um recolhimento da líder comercial de seu grupo e há um recolhimento da Coroa. Um se refere a imposto de renda, é sobre dividendos.

O SR. ASSIS PAIM — Não existe recolhimento da Coroa, não existe nenhum recolhimento da Coroa.

O SR. JOSÉ LINS — Teria que haver, se não existe V. Ex^t me confirma o dolo, a fraude. Se não há esse recolhimento, então V. S^t, agora, me confirma a fraude. Não recolheu. Apresentou, apenas, um recibo falso. Mas peço, então, a V. S^t que encaminhe o documento comprovante de que V. S^t tem razão, nesse caso, à Comissão.

Mas continuo. Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^t me permite, pois V. Ex^t apelou para o Presidente e eu não posso pedir que ele apresente o segundo documento, quando ele diz que houve apenas um pagamento. Se houve um pagamento, não podem haver dois documentos.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, pergunto a V. Ex^t por que existem dois documentos? Estão aí dados.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^t fez uma afirmação e o depoente fez outra. Agora, no relatório, V. Ex^t mostra, se for o caso, mostra que houve falta do depoente. O fato não está devidamente apurado. Um diz que há dois e o outro que há um só.

O SR. JOSÉ LINS — Se o depoente pudesse explicar ao relator, o relator teria mais facilidade de livrá-lo dessa acusação.

O SR. ASSIS PAIM — Mas está amplamente explicado, nobre Senador.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^t me desculpe, mas não está porque, aí há um documento apresentado pelo Deputado Ricardo Fiúza, dois documentos, iguais e iguais, mudando apenas os códigos e um deles se refere, exatamente, à necessidade de comprovar o imposto de renda no Banco Central, por ocasião da tirada do empréstimo. Essa é, que é a verdade e até agora, o Relator está com a impressão de que realmente houve dolo.

Mas continuo. Sr. Presidente, o Sr. Deputado Eduardo Suplicy tem afirmado que o Sr. Paim, em 24-1-84 prestou detalhado depoimento, dizendo que o empréstimo de 180 milhões, que teria sido instado a conceder à Corretora Laureano, em 27-11-80, foi a causa fundamental da derrocada do seu grupo.

V. S^t confirma como sendo verdadeira essa declaração do Deputado, já que V. S^t também se manifestou sobre o mesmo assunto à Comissão?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu disse e confirmei, Sr. Senador, que o erro definitivo da minha vida foi quando emprestei os 180 milhões de cruzeiros à Corretora Laureano e me colocaram uma condição irreversível — digo, afirmo e comprovo.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Paim Cunha, V. S^t afirma ser autor de indagação constante de documento, encaminhada ao Presidente do Banco Central do Brasil, em 19-4-84, nos seguintes termos:

“Como puderam as autoridades concordar com que um empresário que mal possuía 50 milhões de cruzeiros, assumisse um passivo da ordem de 55 milhões de dólares, com a compra da Corretora Laureano. Sim ou não?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Os nossos advogados fizeram um questionário para o Presidente Celso Pastore que foi respondido. E vou verificar se foi feita essa pergunta.

O SR. JOSÉ LINS — A pergunta foi feita. Então, foi feita a declaração?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi feita.

O SR. JOSÉ LINS — Muito bem, V. S^t confirma. Então, como se justifica o fato de V. S^t em 28-7-80, apenas 6 meses antes da realização daquela compra, ter endereçado expediente assinado ao Banco Central do Brasil, solicitando autorização para constituir um banco de investimento e comprometendo-se a investir praticamente à vista, recursos próprios da ordem de 473 milhões? Qual das duas versões é verdadeira? E ainda mais, V. S^t se propôs, também, a comprar a Delfin. Como explica essa contradição?

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — V. Ex^t dá licença para interromper por um instante.

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Tenho maior necessidade de sair e peço licença para me retirar e solicito ao vice-Presidente da Comissão, o Senador João Calmon para assumir a direção dos trabalhos. Já estamos mesmos nas investigações do Sr. relator que é o último orador inscrito para falar. Peço licença a V. Ex^t. Desculpe-me qualquer coisa e me permitam retirar.

O SR. JOSÉ LINS — A pergunta foi feita no sentido de esclarecer essa contradição entre uma declaração do Banco Central e a prática dessas aquisições, a que V. S^t se propõe.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Com relação ao banco de investimento, eu ainda não tinha o banco comercial que havia comprado. O meu patrimônio pessoal, o nosso patrimônio pessoal era imenso. Eu considerava ponto vital para o desenvolvimento dos nossos negócios uma consolidação no mercado financeiro. E eu estava disposto a desmobilizar, no sentido de levantar recursos, para que, montando um banco de investimentos, eu consolidasse a posição conceitual de um papel que era um papel de financeira independente. Eu tinha recursos, eu tinha bens para fazer. O que eu não tive, no dia 10, foi disponibilidade financeira, e V. Ex^t verifica, porque, para dar cobertura a 15 milhões de dólares de empréstimos da Laureano ao Banco do Brasil, a autoridade achou que o meu patrimônio cobria, avaliou e deu cobertura aos 15 milhões de dólares, emprestados à Corretora Laureano.

O SR. JOSÉ LINS — Quer dizer, V. S^t repete a contradição. V. S^t diz que o seu patrimônio era grande, mas disse ao Banco Central que possuía apenas 50 milhões de cruzeiros.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — De disponibilidade financeira no dia, relator. Um indivíduo pode ter um patrimônio imenso e não ter disponibilidade financeira no momento.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre depoente, quando se fala em capacidade de aquisição é claro que envolve dinheiro, bens e tudo mais. Essa justificativa de V. S^t, portanto, não tem razão alguma de ser. O que há é uma flagrante contradição entre as duas posições de V. S^t.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Há um projeto do Dr. Flávio Pécora assinado por ele, e pelo Dr. Álvaro, de desenvolvimento da Bocaina e parte do Banco do Brasil, arquivado no Banco do Brasil o valor do meu patrimônio. V. Ex^t requisite, por gentileza e anexe à Comissão.

O SR. JOSÉ LINS — Aí V. S^t me lembra de fazer mais uma pergunta. V. S^t acha que esse empréstimo de dois e meio bilhões de cruzeiros, tirados na Caixa Econômica, foi lesivo aos interesses da Caixa?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Estamos falando de coisas inteiramente diferentes.

O SR. JOSÉ LINS — V. S^t me lembrou a outra pergunta.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Foi absolutamente lesivo aos interesses da Caixa.

O SR. JOSÉ LINS — Pergunto, então, a V. S^t quanto valia o terreno da Bocaina, ou melhor, as ações que V. S^t deu à Caixa, o terreno da Bocaina que V. S^t deu ao Banco do Brasil, substituindo...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — V. Ex^t está fazendo uma imensa confusão.

O SR. JOSÉ LINS — Não, não estou fazendo confusão alguma.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Está, Excelência. São duas coisas absolutamente distintas.

O SR. JOSÉ LINS — Não são distintas. Todas estavam no bojo da mesma operação.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Nobre Senador, são duas operações absolutamente distintas.

O SR. JOSÉ LINS — Distintas mas casadas. V. S^t sabe disso.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Uma não é casada com a outra, Senador.

O SR. MANOEL COSTA — Por gentileza, deixe o depoente responder.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — V. S^t não pode intervir. V. S^t não é parlamentar.

O SR. MANOEL COSTA — Sou Deputado.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Então, V. Ex^t me perdoe, porque havia informações de um colega seu de que V. Ex^t não era parlamentar.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, tanto V. Ex^t como o Relator acolhem com muito agrado a observação e eu gostaria apenas de lembrar, que, para tirar os dois e meio bilhões da Caixa — e isso não tem nada com a outra pergunta que fiz antes — mas para os 2,5 bilhões da Caixa, V. S^t, naturalmente, fez uma operação concomitante de retirada das ações da ELETROBRÁS, de um canto, para dar à Caixa Econômica. Ao mesmo tempo, no bojo do negócio, logo em seguida, V. S^t trocou as garantias que tinha no Banco do Brasil pelo terreno da Bocaina. É verdade ou não?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^t, é o seguinte: as ações da ELETROBRÁS eram vendidas no mercado a 40% do seu valor de face. Foi entregue um patrimônio imobiliário ao Banco do Brasil e retiradas as ações da ELETROBRÁS.

V. Ex^t sugira ao Presidente da Caixa Econômica que pegue as ações da ELETROBRÁS e vá ao mercado se o Governo não comprar — e venda para quitar a dívida da Caixa Econômica, e vai ver se quita.

O SR. RELATOR (José Lins) — Bem, esse é uma opinião de V. S^t que parece incriminar a V. S^t mesmo. Mas eu pergunto, se o terreno dado ao Banco do Brasil, em garantia da dívida de 15 milhões de dólares era inferior, em valor, ou superior à dívida de V. Ex^t?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A Bocaina foi avaliada pelo Banco do Brasil de forma que apresentou essa avaliação, 180% a 200% mais do que o empréstimo.

O SR. RELATOR (José Lins) — Então, veja V. S^t que a operação não foi lesiva às autoridades.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — A do Banco do Brasil, Ex^t, que eram operações de uma firma fantasma, para colocar recursos na Corretora Laureano.

O SR. RELATOR (José Lins) — Por que, então, V. S^t aplicou tanto dinheiro em ações da ELETROBRÁS?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Não apliquei tanto dinheiro.

O SR. RELATOR (José Lins) — Foi tanto que tinha ações para caucionar o empréstimo.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^t, eu não comprei ações da ELETROBRÁS nenhuma, elas já existiam e os problemas da Laureano foram multiplicados em função dessas ações da ELETROBRÁS.

O SR. RELATOR (José Lins) — Pelo que eu sei, V. S^t não só adquiriu ações da ELETROBRÁS, como recibos de luz, tanto é assim que caucionou, com algumas delas, um empréstimo na Caixa Econômica, a não ser que não fosse de V. S^t.

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Eu paguei a dívida da Laureano...

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu sei que V. Ex^e pagou, eu disso, era tanto dinheiro que dava para pagar todas, reformular todas, pagar as dívidas de curto prazo e jogar para longo prazo. Então, eu, a meu ver, e aqui é uma opinião que analisarei posteriormente, a operação não foi lesiva às autoridades monetárias nem a V. S^e, talvez mais às empresas de V. S^e que deixaram um volume muito grande de bens como garantia, mais do que a dívida, muito superior à dívida, do que às autoridades monetárias.

Mas faço outra pergunta, por fim, SR Presidente, a última, V. S^e também costuma afirmar que foi obrigado a gerar recursos da financeira Coroa, mediante a emissão e colocação de letras de câmbio frias no mercado, como única solução para cobrir o furo existente na Corretora Laureano, da ordem de 55 milhões de dólares. V. S^e confirma ou não?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Confirmo.

O RELATOR (José Lins) — Então, nesse caso, qual a razão de V. S^e está sendo responsabilizado pela emissão comprovada de letras de câmbio frias, no valor de 375,5 bilhões superior ao equivalente a 69 milhões de dólares, considerada à taxa cambial vigente naquela época? Onde estão, os 636 milhões restantes que correspondem à diferença entre os montante global de letras frias emitidas e o valor por V. S^e pelo SR arbitrado para o passivo a descontado da Corretora Laureano?

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Em primeiro lugar, não está comprovado isso. Há necessidade de uma perícia contábil.

O SR. RELATOR (José Lins) — Pelo menos, há fortes indícios, está aí promotora...

O SR. ASSIS PAIM CUNHA — Ex^e, são valores de resgate. Quando eu assumi a Corretora Laureano, havia, de buraco, 55 milhões de valor de face, ao momento e, evidentemente, quando se assume um problema dessa ordem, é um fator gerador e multiplicador que V. Ex^e por certo entende.

O SR. RELATOR (José Lins) — Mas estou-me referindo, para evitar qualquer desvio devido à correção monetária, a dois valores em dólares. 55 milhões de dólares era o furo na Corretora Laureano e 691 milhões foi o emitido em letras-friais.

Era só, Sr. Presidente. Quero agradecer a paciência de todos e, evidentemente, farei o maior esforço no sentido de analisar o problema afeto à esta Comissão, em busca da verdade.

Não me podem taxar de estar adiantando idéia sobre o meu parecer, senão eu diria que o nobre Senador Pedro Simon e o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy também já têm idéia formada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Tem a palavra V. Ex^e.

Mas, antes de V. Ex^e usar da palavra, renovando o meu pedido de desculpas ao Deputado federal Manoel Costa, indago a V. Ex^e se deseja formular alguma pergunta ao depoente.

O SR. MONOEL COSTA — Parece-me que as coisas estão bem claras e muito bem relatadas. Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON — Acho-me na obrigação, como membro desta Comissão, de deixar muito clara a nossa posição.

Estamos aqui no sentido de investigar os fatos. Não temos nenhuma dúvida com relação ao envolvimento do depoente. Envolvimento grave, com gravíssimas responsabilidades, pelas quais achamos ele deve responder perante a Justiça por aquilo que praticou.

O que queremos deixar claro é que a nossa posição é de buscar a verdade toda, a verdade no seu conjunto, a verdade com relação ao depoente e a verdade com relação às autoridades com as quais o depoente agiu ao longo de todo esse tempo.

Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPILCY — Peço apenas, Sr. Presidente, que seja encaminhada à Mesa uma correspondência, constante de diversas cartas de investidores da Coroa, expressando seu sentimento a respeito da investigação que está sendo feita sobre o assunto, para que o próprio relator tenha isso para sua avaliação.

O SR. RELATOR (José Lins) — Agradeço a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (João Calmon) — Convoco esta CPI para uma nova reunião, no próximo dia 12 de junho, às 9 horas e 30 minutos, para ouvir o ex-Diretor do Banco Central do Brasil, Herman Wey.

Está encerrada esta reunião.

<p>MESA</p> <p>Presidente José Fragelli</p> <p>1º-Vice-Presidente Guilherme Palmeira</p> <p>2º-Vice-Presidente Passos Pôrto</p> <p>1º-Secretário Enéas Faria</p> <p>2º-Secretário João Lobo</p> <p>3º-Secretário Marcondes Gadelha</p> <p>4º-Secretário Eunice Michiles</p> <p>Suplentes de Secretário Martins Filho</p> <p>Alberto Silva</p> <p>Mário Maia</p> <p>Benedito Canelas</p> <p>LÍDERES DO GOVERNO NO SENADO</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB</p> <p>Líder Alfredo Campos</p> <p>Vice-Líderes Nelson Carneiro</p> <p>Fernando Henrique Cardoso</p>	<p>Gastão Müller</p> <p>Hélio Gueiros</p> <p>João Calmon</p> <p>Martins Filho</p> <p>Pedro Simon</p> <p>Saldanha Derzi</p> <p>Severo Gomes</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL — PFL</p> <p>Líder Carlos Chiarelli</p> <p>Vice-Líderes Américo de Souza</p> <p>Nivaldo Machado</p> <p>José Lins</p> <p>Odacir Soares</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder Murilo Badaró</p> <p>Vice-Líderes Jorge Kalume</p> <p>Moacyr Duarte</p> <p>Octávio Cardoso</p> <p>Roberto Campos</p> <p>Virgílio Távora</p> <p>Gabriel Hermes</p>	<p>LIDERANÇA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO — PTB</p> <p>Líder Carlos Alberto</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA — PDT</p> <p>Líder Jaíson Barreto</p> <p>Vice-Líderes Raimundo Parente</p> <p>Mário Maia</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO — PSB</p> <p>Líder Jamil Haddad</p> <p>Vice-Líder Claudionor Roriz</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO CRISTÃO — PDC</p> <p>Líder Mauro Borges</p> <p>LIDERANÇA DO PARTIDO LIBERAL — PL</p> <p>Líder Itamar Franco</p> <p>Vice-Líderes Benedito Canelas</p> <p>Cid Sampaio</p>
--	--	---

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais.

Andar térreo
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais: 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco Guilherme T. Ribeiro
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Alexandre Costa — Sala da Comissão de Assuntos Regionais — Térreo.

Telefone: 211-4141 — Ramais: 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Martins Filho
Vice-Presidente: Arno Damiani

PDS

Titulares
1. Moacyr Duarte
2. Arno Damiani

Suplentes
1. Amaral Furlan

PMDB
1. Álvaro Dias
2. Martins Filho

PFL
1. Vago
2. Mauro Borges

PFL
1. Galvão Modesto
2. Benedito Ferreira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal: 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho — Anexo das Comissões — Ramal: 3378.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Lins
Vice-Presidente: Alberto Silva

PDS

Titulares
1. Cesar Cals
2. João Castelo

Suplentes
1. Maurício Leite

PMDB
1. Alberto Silva
2. Cid Sampaio

PFL
1. José Ignácio Ferreira
2. Martins Filho

PFL

Titulares
1. José Lins
2. Nivaldo Machado

Suplentes
1. Lourival Baptista

Assistente: Luiz Fernando Lapagesse — Ramal: 3493.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3024.

COMISSÃO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA — (CCT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nivaldo Machado
Vice-Presidente: Cesar Cals

PDS

Titulares
1. Cesar Cals
2. Afonso Sancho

Suplentes
1. Arno Damiani

PMDB
1. Severo Gomes
2. Mauro Borges

PFL
1. João Calmon
2. Alberto Silva

PFL
1. Nivaldo Machado
2. Carlos Lyra

Suplentes
1. Alexandre Costa

Assistente: Antônio Carlos P. Fonseca
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas. Ramal — 3493.
Local: Sala da Comissão de Minas e Energia, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3632.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ignácio Ferreira
1º-Vice-Presidente: Helvídio Nunes

2º-Vice-Presidente: Nivaldo Machado

PDS

Titulares
1. Helvídio Nunes
2. Moacyr Duarte

Suplentes
1. Amaral Furlan

3. Octávio Cardoso
2. João Castelo

PMDB

Titulares
1. José Ignácio Ferreira
2. Fábio Lucena

Suplentes
1. Severo Gomes
2. Henrique Santillo

3. Hélio Gueiros
4. Jutahy Magalhães

5. Martins Filho

PFL

1. Aloysio Chaves
2. Américo de Souza

PFL
1. Odacir Soares

3. Luiz Cavalcante
4. Nivaldo Machado

5. José Urbano

PTB

1. Nelson Carneiro

Assistente: Vera Lúcia L. Nunes — Ramais: 3972 e 3987.

Reuniões: Quartas-feiras, às 9h30min.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 4315.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Humberto Lucena

Vice-Presidente: Lourival Baptista

PDS

Titulares
1. Maurício Leite
2. Amaral Peixoto

Suplentes
1. Cesar Cals

2. Helvídio Nunes

PMDB
1. Mauro Borges
2. Henrique Santillo

3. Mário Maia
4. Humberto Lucena

PFL

1. Lourival Baptista
2. Alexandre Costa

PFL
1. Nivaldo Machado

2. Alaor Coutinho

3. Carlos Lyra

Assistente: Kleber Alcoforado Lacerda — Ramal: 4064.
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas.
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal: 3168.